



# GRUPO ATVOS

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Março 2023

# Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	7
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	28
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	32
Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	36
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	47
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	55
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	63
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	71
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	79
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	86
Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	88
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	93
Anexo I: Cumprimento dos PRJs	130

São Paulo, 29 de março de 2023

**MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP**  
**Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**  
**Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900**

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes aos meses de outubro a dezembro de 2022 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRESCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Bresco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de março de 2022.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Administradora Judicial  
Eduardo Seixas  
Managing Director

**ALVAREZ & MARSAL**

# Cronograma Processual

# Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

\* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

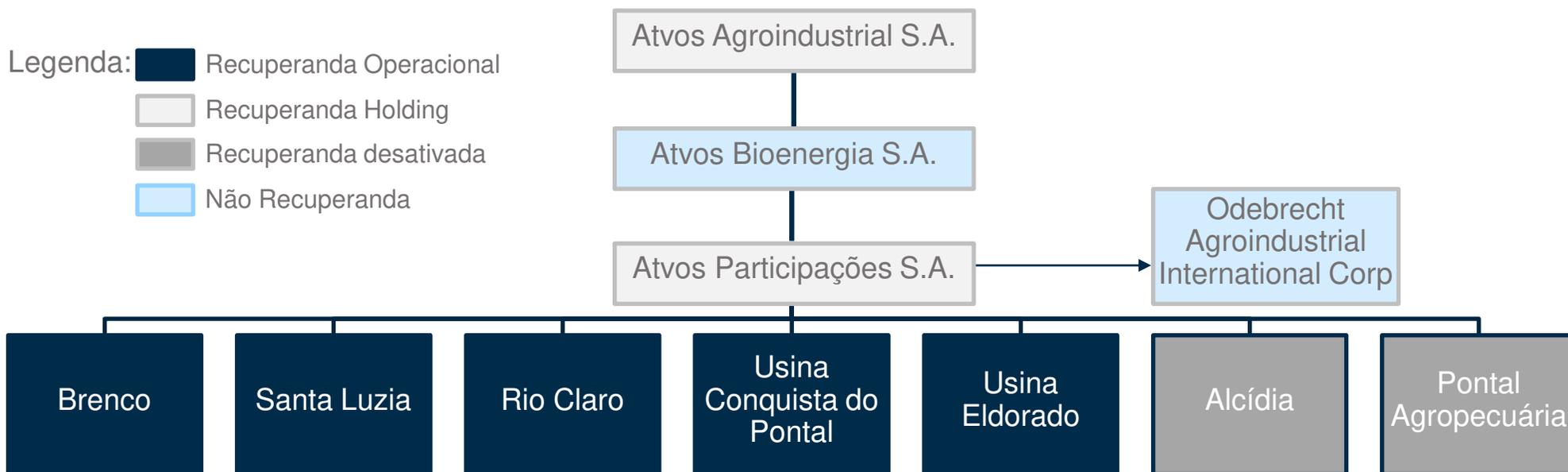
# Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

# Considerações Iniciais

- 1 De acordo com as Recuperandas, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de março de 2021. Para março de 2022 os auditores externos passaram a ser a Ernst & Young Auditores Independentes.
- 1 Os indicadores operacionais estão sendo reapresentados para o mesmo período da safra anterior de forma a permitir uma melhor comparação com o período abrangido no presente relatório. De acordo com as Recuperandas, os dados de produtividade são acompanhados de março até fevereiro e os dados industriais de abril até março.
- 1 As Recuperandas realizaram um inventário físico de todos os bens constantes no Ativo Imobilizado. Foi constatado que, até março de 2022, havia 2029 ativos registrados, que não existiam fisicamente, os quais foram baixados da contabilidade.
- 1 Para o presente relatório, o mês de setembro/22 está sendo reapresentado após correção contábil na rubrica de partes relacionadas realizada pela Recuperanda.
- 1 Foram feitos dois leilões de vendas de ativos, sendo que o último ocorreu em mar/23. Sobre o leilão de bens do ativo, vide slide 26.
- 1 Esta Auxiliar informa que vem diligenciando junto as Recuperandas para obtenção de informações detalhadas sobre as etapas e ações para conclusão da troca de controle – deliberada e aprovada em RC em 28 de dezembro de 2022 – bem como para o acompanhamento da Capitalização Obrigatória de Créditos entre as Partes Relacionadas, sendo tudo devidamente apresentado a este D. Juízo e aos credores no presente incidente. Sobre Troca de Controle, vide Anexo 1.
- 1 No dia 27 de janeiro de 2023, ocorreu a Reunião de Credores cuja ordem do dia foi: (i) Deliberar sobre a indicação dos seguintes candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Atvos Bioenergia S.A., nos termos da Cláusula 6.6 do Plano: Derek Pitts, Steven J. Pully e Gabriel Antonio Soares Freire Junior.
- 1 Por fim, em 03 de fevereiro de 2023, foi convocada nova Reunião de Credores, com a ordem do dia de deliberar sobre a designação dos membros dos Comitês de apoio ao Conselho de Administração.

# ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

# Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



### Geral

- São 5 Recuperandas operacionais e 4 não operacionais (2 holdings e 2 empresas desativadas).
- As Recuperandas possuem 9 usinas operacionais localizadas nos estados de GO (3), MS (3), MT (1) e SP (2).
- Possuem 500 mil hectares de área plantada.

### Agrícola/Industrial

- Capacidade de moagem de 34,2 milhões de toneladas/ano.
- Capacidade de produzir 4,2 bilhões de litros de etanol/ano.
- 650 mil toneladas de capacidade de produção de açúcar/ano.

### Energia

- 3.911 GWh de capacidade de capacidade instalada.
- 2.781 GWh de capacidade de exportação.
- 9 usinas de co-geração.

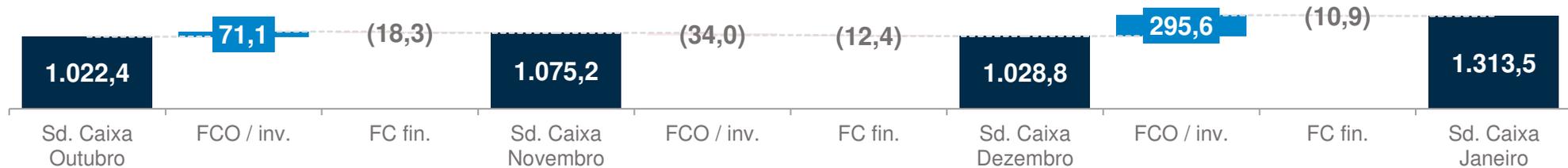
# Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos possui nove usinas com capacidade total de moagem de 34,2 MM de toneladas de cana. Até o nono mês da safra 2022/23, o grupo moeu o equivalente a 65,4% de sua capacidade total.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alta Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Início da Safra 2022/23	n/a	20/04	12/04	20/04	13/04	20/04	03/05	03/05	19/04	n/a
<b>Capacidade Instalada</b>										
Moagem (MM t)	<b>34,2</b>	3,4	3,5	3,4	3,5	5,5	4,1	4,9	4,1	1,8
Etanol Hidratado (mil m <sup>3</sup> )	<b>2.898</b>	328	333	330	330	498	369	262	307	141
Etanol Anidro (mil m <sup>3</sup> )	<b>1.278</b>	-	294	291	146	166	246	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	<b>650</b>	-	-	-	-	-	-	375	180	95
Geração Energia (MWh)	<b>3.911</b>	370	342	338	373	576	640	495	606	171
Exportação (MWh)	<b>2.781</b>	257	228	225	259	393	506	331	470	112
<b>Indicadores: safra 2022/23 (até dez/22)</b>										
Área Colhida (mil ha)	<b>350,7</b>	28,6	43,5	33,9	41,8	56,1	43,2	50,6	46,2	6,9
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	<b>3,2</b>	3,1	3,2	3,1	3,6	2,9	3,2	3,4	3,3	0,0
Produtividade (t / ha)	<b>62,9</b>	82,2	61,6	69,6	61,7	68,3	52,1	49,9	69,3	42,8
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	<b>65,4%</b>	66,9%	79,5%	69,4%	74,2%	72,8%	59,0%	58,2%	74,8%	0,0%

# Atvos: Fluxo de caixa consolidado até jan/23

## Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



## Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado

	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	2022/23 YTD
<b>FC Operacional / Investimentos</b>	(19,0)	71,1	(34,0)	295,6	612,9
Recebimentos	591,5	617,4	501,3	666,8	6.461,9
Etanol	464,2	480,3	364,1	523,0	4.933,1
VHP	55,4	70,8	73,4	52,4	723,1
Energia	54,9	55,0	55,8	56,3	528,2
CBIO	14,2	10,0	5,6	33,6	150,0
Receitas Extraordinárias	2,7	1,3	2,4	1,5	127,6
<b>Pagamentos</b>	(610,1)	(546,1)	(535,4)	(371,8)	(5.851,0)
Fornecedores	(166,3)	(151,0)	(146,9)	(124,6)	1.582,7)
Investimentos	(18,9)	(20,5)	(18,5)	(18,9)	(181,7)
Insumos Agrícolas	(84,1)	(60,6)	(77,7)	(44,4)	(717,4)
Transportador	(29,8)	(23,7)	(19,2)	(14,4)	(234,3)
Cana e Parcerias	(205,1)	(148,5)	(154,5)	(94,9)	(1.911,3)
Energia	(15,9)	(18,8)	(24,1)	(14,1)	(195,1)
Despesas Extraordinárias	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(4,4)
Impostos Operação	(24,7)	(31,0)	(10,6)	(6,4)	(317,1)
Folha (Salários e Impostos)	(58,2)	(92,1)	(83,8)	(54,0)	(706,8)
Variação Cambial	(0,5)	(0,2)	0,0	0,6	2,0
<b>FC Financeiro</b>	(2,5)	(18,3)	(179,3)	(10,9)	(463,5)
<b>Dívida Corporativa</b>	(2,5)	(18,3)	(179,3)	(10,9)	(463,5)
Captações	-	-	-	-	6,9
Amortização	(0,1)	(6,4)	(2,1)	(0,1)	(20,7)
Juros	(0,0)	(2,2)	(0,6)	(0,0)	(5,6)
Recuperação Judicial	-	-	(167,0)	(1,1)	(524,3)
Derivativos	0,3	-	-	-	0,3
Energia – Bloq./Desbloq.	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(86,9)
<b>Saldo inicial</b>	1.044,0	1.022,4	1.075,2	861,9	1.164,1
<b>Fluxo de Caixa</b>	(21,6)	52,8	(213,3)	284,7	(17,5)
<b>Saldo final</b>	1.022,4	1.075,2	861,9	1.146,6	1.146,6

Atvos | RMA de outubro a dezembro de 2022.

## Comentários

- Após dez meses de safra, o **fluxo de caixa operacional** e de **investimentos** acumulou R\$ 612,9 MM.
- No mês de nov/22, os **recebimentos** aumentaram 4%, devido ao retorno dos ganhos com Açúcar VHP e o aumento nas vendas de Etanol. Em dez/22, os **recebimentos** diminuíram 19%, majoritariamente, por reflexo das vendas de etanol. Já em jan/23 houve um aumento de 44% na venda de etanol, que mesmo com o decréscimo na venda de VHP, aumentou os recebimentos em 33%.
- Os **desembolsos** diminuíram 39% no ultimo trimestre, sendo as saídas mais relevantes com parceiros de cana, fornecedores e insumos agrícolas.
- O **fluxo de caixa financeiro** foi negativo em R\$ 463,5 MM na safra, sendo que o valor referente à **dívida corporativa** em nov/22, contemplou, substancialmente, pagamento de amortização e juros referente a financiamentos de equipamentos agrícolas junto com a John Deere Brasil Ltda. Enquanto em dez/22 e jan/23, destacou, principalmente, pagamentos relacionados ao Plano de Recuperação Judicial, no montante de R\$ 167,0 MM e R\$ 1,1 MM, respectivamente. O valor de R\$ 9,7 MM presente na rubrica de energia nos meses em análise refere-se à pagamentos de financiamentos para investimentos (FINEM) junto à Caixa Econômica Federal.
- Por fim, entre nov/22 e jan/23 observou-se um aumento de caixa de R\$ 124,2 MM. E ao fim do período, o **saldo final** de caixa totalizou ~ R\$ 1,2 Bi.
- Houve reapresentação dos valores de out/22 devido à reclassificação das devoluções de cauções.

# Atvos: Principais clientes nov/22

## Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



### Etanol

Clientes: Raízen S.A., Ipiranga, Vibra Energia, Raízen Caarapo e Taurus Distribuidora.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 480,3 MM  
% Total Entradas: 77,8%

### Açúcar VHP

Cliente: Czarnikow Brasil, Sucres Et Denrees e Louis Dreyfus.

As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento e de duração variável.

Entradas: R\$ 70,8 MM  
% Total Entradas: 11,5%

### Energia elétrica

Cliente: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 55,0 MM  
% Total Entradas: 8,9%

### CBIOs

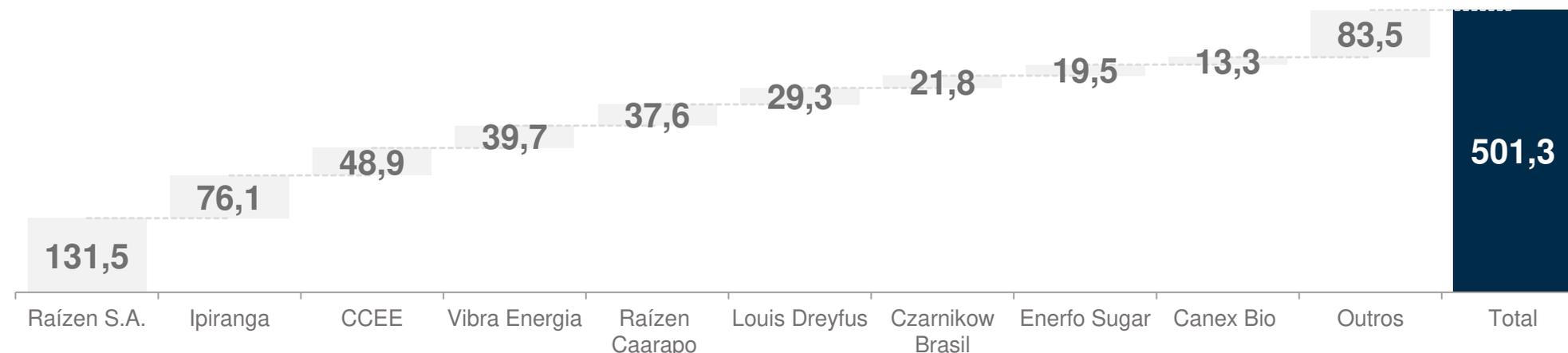
Cliente: Itaú Corretora. Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa por meio da corretora.

Entradas: R\$ 10,0 MM  
% Total Entradas: 1,6%

- A rubrica “Outros” representa 15,7% do total das entradas, contemplando 54 clientes.
- 0,2% do saldo total de entradas remanescentes se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

# Atvos: Principais clientes dez/22

## Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



### Etanol

Clientes: Raízen S.A., Ipiranga, Vibra Energia, Raízen Caarapo e Canex Bio.

As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 364,1 MM  
% Total Entradas: 72,6%

### Açúcar VHP

Cliente: Louis Dreyfus, Czarnikow Brasil e Enerfo Sugar.

As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento e de duração variável.

Entradas: R\$ 73,4 MM  
% Total Entradas: 14,6%

### Energia elétrica

Cliente: CCEE.

As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 55,8 MM  
% Total Entradas: 11,1%

### CBIOs

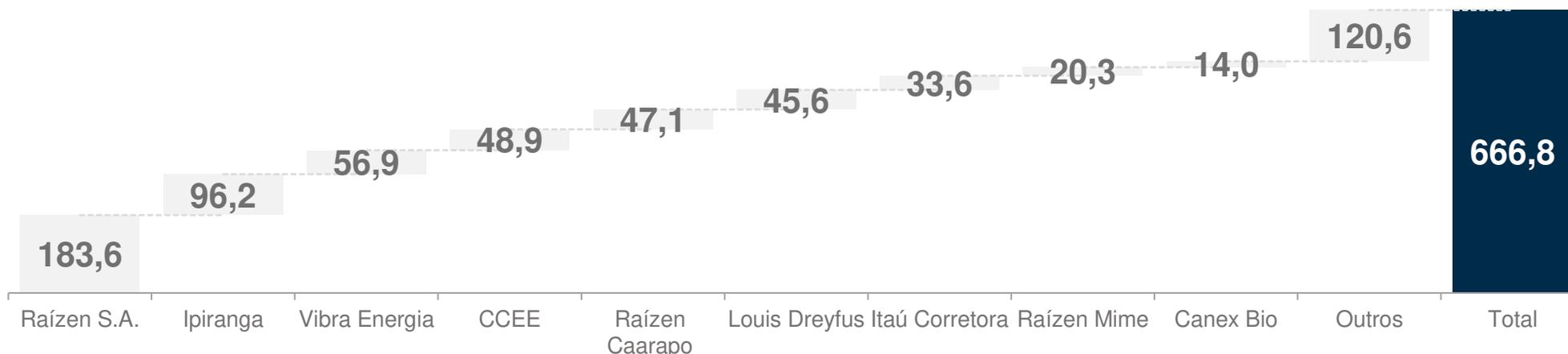
Cliente: Itaú Corretora. Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa por meio da corretora.

Entradas: R\$ 5,6 MM  
% Total Entradas: 1,1%

- A rubrica “Outros” representa 16,7% do total das entradas, contemplando 56 clientes.
- 0,5% do saldo total de entradas remanescente se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

# Atvos: Principais clientes jan/23

## Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



### Etanol

Clientes: Raízen S.A., Ipiranga, Vibra Energia, Raízen Caarapo, Raízen Mime e Canex Bio. As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 523,0 MM  
% Total Entradas: 78,4%

### Açúcar VHP

Cliente: Louis Dreyfus. As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento e de duração variável.

Entradas: R\$ 52,4 MM  
% Total Entradas: 7,9%

### Energia elétrica

Cliente: CCEE. As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 56,3 MM  
% Total Entradas: 8,4%

### CBIOs

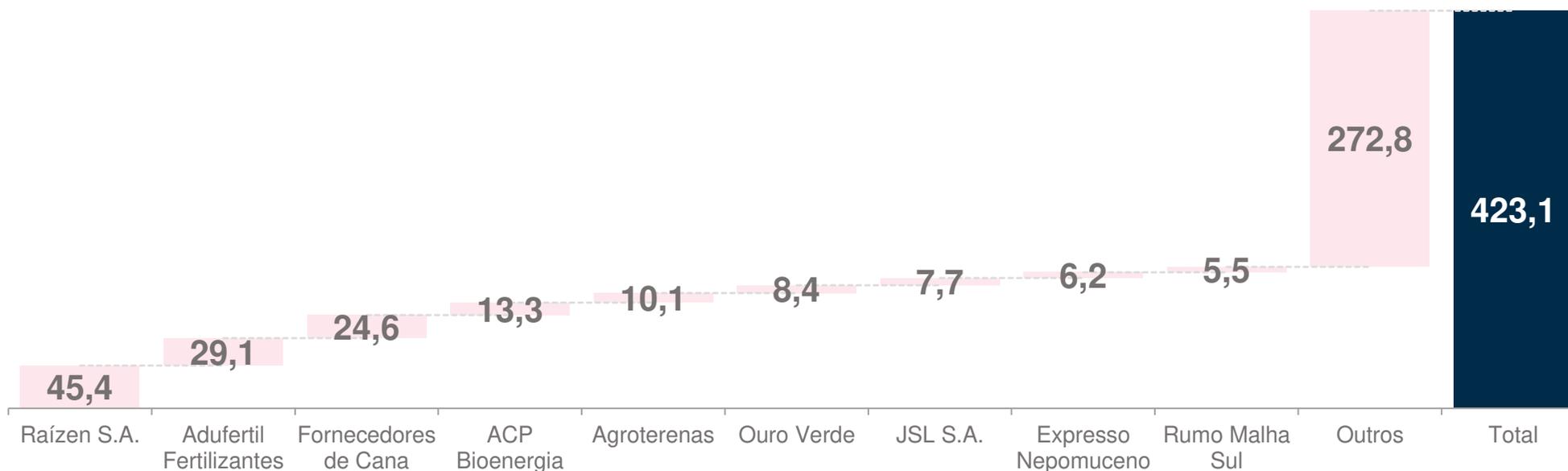
Cliente: Itaú Corretora. Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa por meio da corretora.

Entradas: R\$ 33,6 MM  
% Total Entradas: 5,0%

- A rubrica “Outros” representa 18,1% do total das entradas, contemplando 64 clientes.
- 0,2% do saldo total de entradas remanescente se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

# Atvos: Principais fornecedores nov/22

## Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



## Comentários

- Os nove<sup>1</sup> principais fornecedores representaram 35,5% dos desembolsos da Companhia<sup>2</sup>.
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes), parcerias de cana (Acp Bioenergia e Agroterenas), serviços de CTT<sup>3</sup> (Ouro Verde, JSL, Expresso Nepomuceno e Rumo Malha Sul) e parceiros de Cana.
- A rubrica “Outros” representou 64,5% e contemplou 2.117 fornecedores.

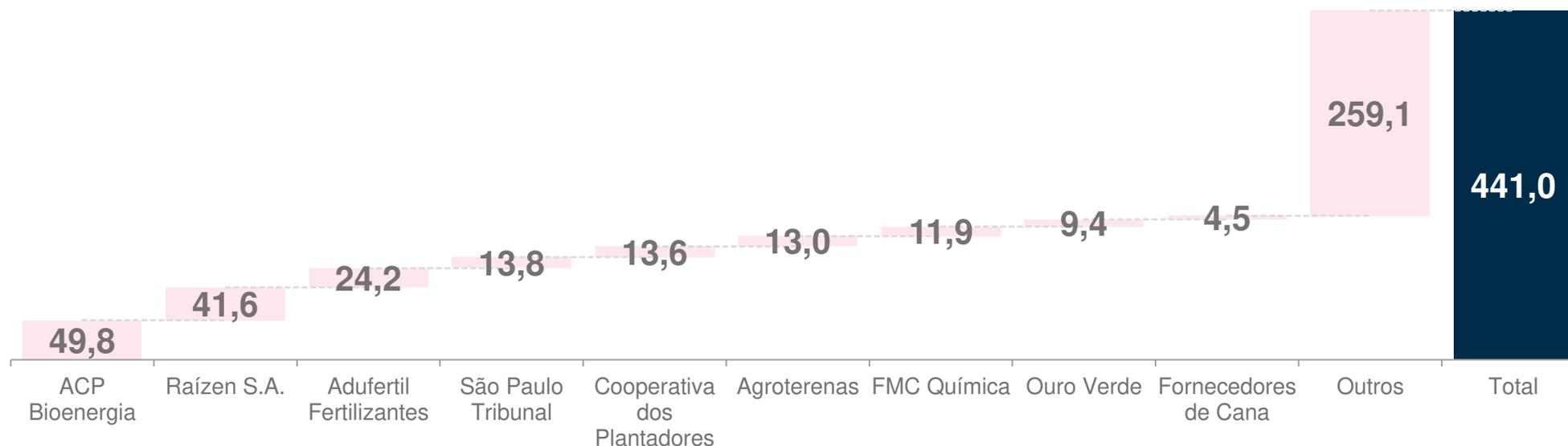
<sup>1</sup> Parceiros de Cana englobaram três fornecedores parceiros.

<sup>2</sup> R\$ 423,1 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias

<sup>3</sup> CTT: corte, transbordo e transporte.

# Atvos: Principais fornecedores dez/22

## Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



## Comentários

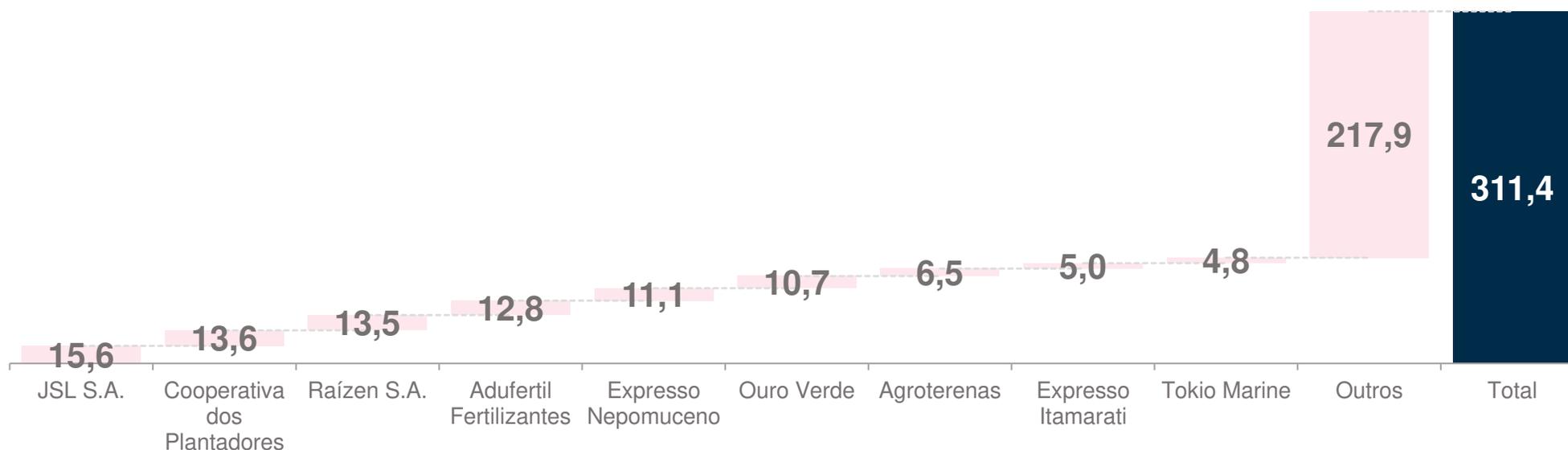
- Os nove principais fornecedores representaram 41,2% dos desembolsos da Companhia<sup>1</sup>.
- Destacam-se como principais fornecedores: combustível (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes, Cooperativa dos Plantadores de Cana e FMC Química), parcerias de cana (Acp Bioenergia e Agroterenas), serviços de CTT<sup>2</sup> (Ouro Verde) e parceiro de Cana.
- Houve um depósito judicial efetuado ao Tribunal de Justiça de São Paulo de R\$ 13,8 MM para fins de garantia exigida pelo Estado do Mato Grosso do Sul, discutido no incidente de nº 1086947-36.2020.8.26.0100.
- A rubrica “Outros” representou 58,8% e contemplou 2.137 fornecedores.

<sup>1</sup> R\$ 441,0 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

<sup>2</sup> CTT: corte, transbordo e transporte.

# Atvos: Principais fornecedores jan/23

## Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



## Comentários

- Os nove principais fornecedores representaram 30,0% dos desembolsos da Companhia<sup>1</sup>.
- Destacam-se como principais fornecedores: combustível (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Cooperativa dos Plantadores de Cana e Adufertil Fertilizantes), parcerias de cana (Agroterenas) e serviços de CTT<sup>2</sup> (JSL, Expresso Nepomuceno, Ouro Verde, Expresso Itamarati e Tokio Marine).
- A rubrica “Outros” representou 70,0% e contemplou 2.047 fornecedores.

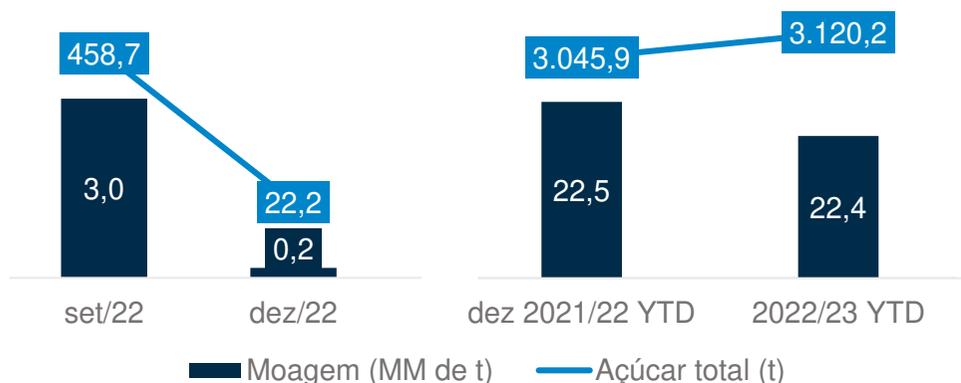
<sup>1</sup> R\$ 311,4 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias.

<sup>2</sup> CTT: corte, transbordo e transporte.

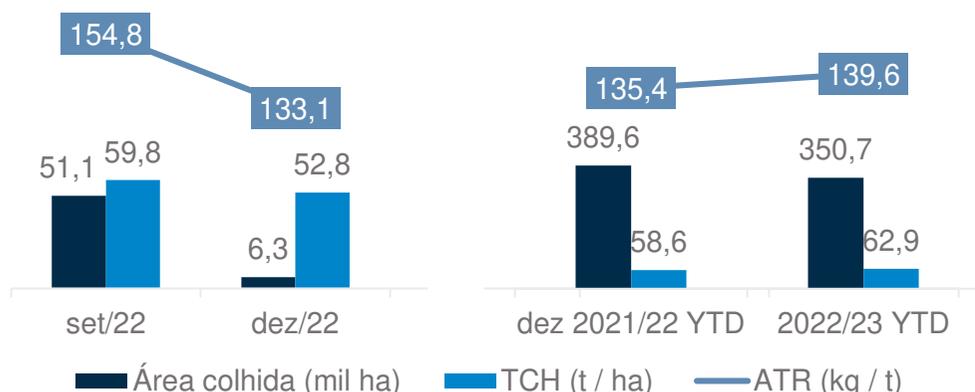
# Atvos: Indicadores operacionais

Comparado como mesmo período da safra anterior, nota-se a diminuição de 10% de área colhida, 2,1% no Açúcar VHP e 12% na exportação de energia, tendo a produção de Etanol aumentado em 2%.

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



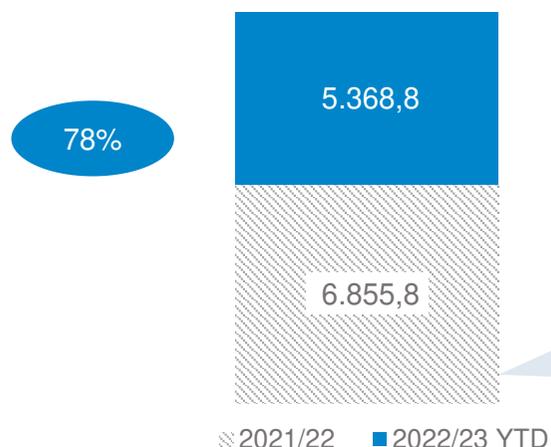
## Comentários

- O mix de produção apresentou recuo de 1 p.p. na proporção de Açúcar produzido pelo Grupo, mantendo-se em 55% a proporção de Açúcar total próprio.
- No trimestre em tela, o ponto mínimo dos indicadores operacionais foi registrado em dez/22, devido ao início do período de entressafra nas usinas.

Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>0,2</b>	<b>22,5</b>	<b>22,4</b>
Própria	1,1	0,9	0,1	12,6	12,3
Terceiros	0,8	0,9	0,1	9,9	10,0
<b>Área colhida (mil ha)</b>	<b>35,0</b>	<b>34,4</b>	<b>6,3</b>	<b>389,6</b>	<b>350,7</b>
Própria	22,3	17,9	2,7	247,3	208,5
Terceiros	12,7	16,6	3,5	142,3	142,2
<b>TCH (t/ha)</b>	<b>48,3</b>	<b>64,3</b>	<b>52,8</b>	<b>58,6</b>	<b>62,9</b>
Própria	45,5	66,4	39,7	52,8	59,2
Terceiros	53,2	62,0	63,1	68,8	68,4
<b>ATR (kg/t)</b>	<b>145,2</b>	<b>135,4</b>	<b>133,1</b>	<b>135,4</b>	<b>139,6</b>
Própria	143,9	132,9	141,1	132,4	138,1
Terceiros	147,0	138,1	126,9	139,4	141,3
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	<b>265,4</b>	<b>247,3</b>	<b>22,2</b>	<b>3.045,9</b>	<b>3.120,2</b>
Própria	151,3	124,0	10,3	1.672,9	1.705,6
Terceiros	114,1	123,3	11,9	1.373,0	1.414,6
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	12%	27%	22%	14%	13%
Etanol %	88%	73%	78%	86%	87%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	28.425	62.362	4.724	390.211	382.060
Etanol Anidro (m³)	34.329	33.232	3.027	502.712	536.572
Etanol Hidratado (m³)	117.164	82.139	8.909	1.188.822	1.184.087
Export. Energia (MWh)	121.925	95.704	13.930	1.614.691	1.415.996

# Atvos: Receita Líquida

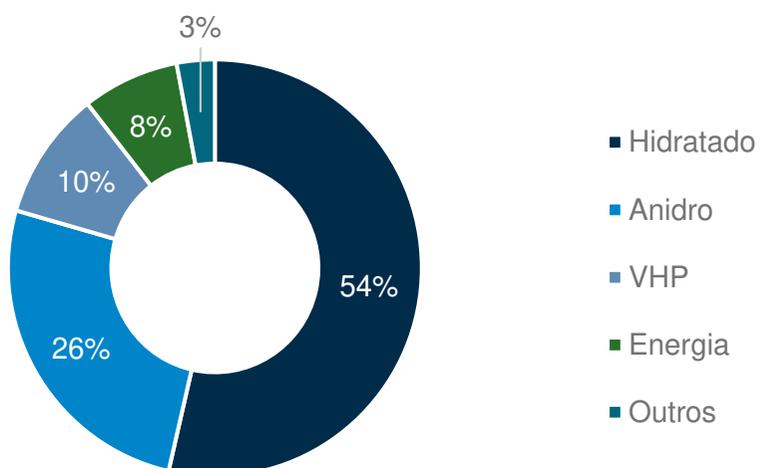
## Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



## Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



## Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

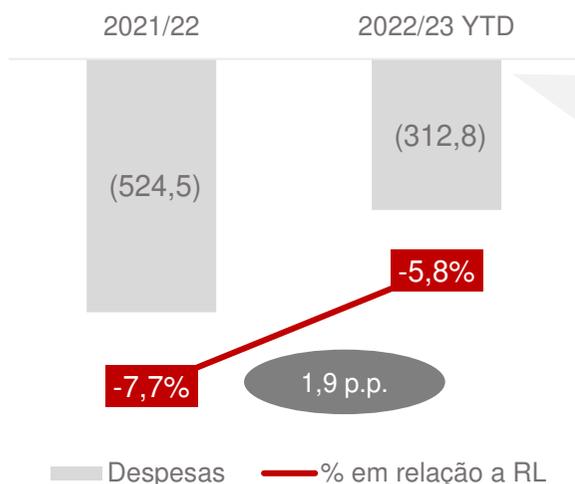


## Comentários

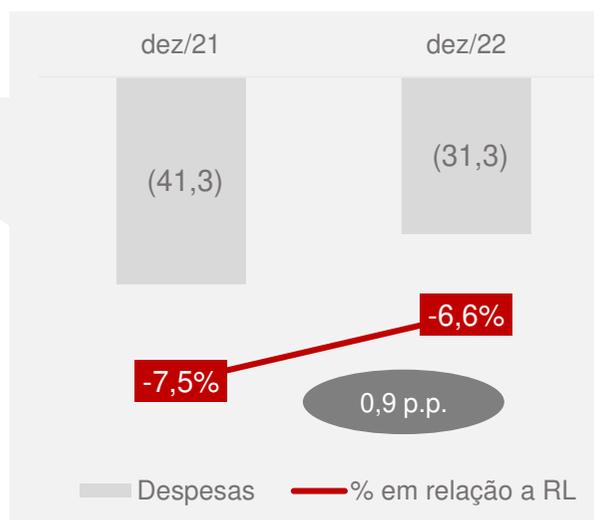
- Até dez/22, a **receita líquida** acumulada foi de aproximadamente R\$ 5,4 Bi, equivalente a 78% do total da safra 2021/22.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 14% e totalizou R\$ 474,7 MM, por conta das menores vendas de **Etanol** e **Energia Elétrica**.
- Em relação a set/22, a receita decresceu 12%, com redução nas vendas de **todos os produtos**, em especial de **Etanol**.
- Até dez/22, o produto mais representativo na geração de receita das usinas do Grupo Atvos foi o **Etanol Hidratado**, responsável por 54% do total auferido.

# Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

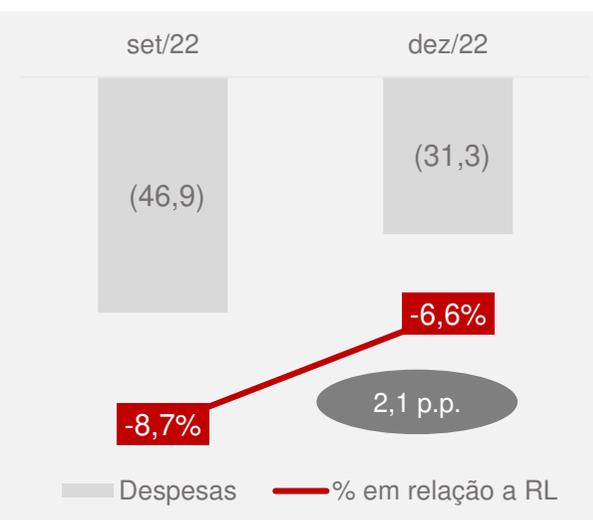
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal**



**Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação**



**Comentários**

- Após nove meses da safra, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 312,8 MM, o equivalente a 5,8% da receita líquida, representando uma baixa de 1,9 p.p. nessa relação, quando comparada à safra 2021/22.
- Em dez/22, as despesas totalizaram R\$ 31,3 MM, diminuindo em 0,9 p.p. sua relação à **receita líquida** na comparação anual. Já na comparação com set/22, houve um aumento de 2,1 p.p..
- O **resultado financeiro** auferido na safra foi um prejuízo de R\$ 926,5 MM, correspondendo a 72% do prejuízo financeiro apurado na safra 2021/22.

# Atvos: Resultado e EBITDA

O Grupo Atvos registrou um prejuízo R\$ 60,5 MM e margem líquida negativa em 1,1% em nove meses de safra, representando uma piora de 0,9 p.p. em comparação à safra anterior.

## Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	538,0	608,5	590,0	474,7	6.855,8	5.368,8
CPV	(447,4)	(483,8)	(457,1)	(363,3)	(4.965,4)	(4.213,5)
CPV Cash	(365,2)	(380,2)	(361,7)	(302,1)	(4.142,0)	(3.430,0)
CPV Non Cash	(82,2)	(103,6)	(95,4)	(61,1)	(823,3)	(783,4)
<b>1 Lucro bruto</b>	<b>90,6</b>	<b>124,7</b>	<b>132,9</b>	<b>111,4</b>	<b>1.890,5</b>	<b>1.155,4</b>
em % Rec. Líq.	16,8%	20,5%	22,5%	23,5%	27,6%	21,5%
<b>2</b> Desp. venda, gerais e adm.	(46,9)	(19,7)	(49,4)	(31,3)	(524,5)	(312,8)
<b>3 Resultado operacional</b>	<b>43,7</b>	<b>105,0</b>	<b>83,5</b>	<b>80,2</b>	<b>1.365,9</b>	<b>842,5</b>
em % Rec. Líq.	8,1%	17,3%	14,2%	16,9%	19,9%	15,7%
Participações societárias	-	-	-	-	5,8	1,2
Result. financeiro líq.	(58,2)	(66,7)	(76,0)	(125,5)	(1.281,1)	(926,5)
IR/CSLL corr. e diferido	5,4	1,1	(11,2)	20,4	(104,3)	22,2
<b>Resultado líquido</b>	<b>(9,2)</b>	<b>39,5</b>	<b>(3,6)</b>	<b>(24,9)</b>	<b>(13,6)</b>	<b>(60,5)</b>
em % Rec. Líq.	-1,7%	6,5%	-0,6%	-5,2%	-0,2%	-1,1%
<b>EBITDA AJUSTADO</b>						
Result. Op. (EBIT)	43,7	105,0	83,5	80,2	1.365,9	842,5
Dep. e Amort.	235,3	259,4	195,1	139,3	2.185,3	1.872,3
V.J. dos Ati. Bio. e Estoq.	-	-	-	-	(124,7)	-
IFRS 16	(100,2)	(102,2)	(46,7)	(36,5)	(648,2)	(497,2)
Tratos cana soca	(50,5)	(51,4)	(49,5)	(38,7)	(497,5)	(453,5)
<b>4 (=) EBITDA Ajustado</b>	<b>128,2</b>	<b>210,9</b>	<b>182,4</b>	<b>144,2</b>	<b>2.280,9</b>	<b>1.764,2</b>
Margem EBITDA Ajustado	23,8%	34,7%	30,9%	30,4%	33,3%	32,9%

## EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



## Comentários

- 1. Lucro bruto:** Totalizou ~ R\$ 1,2 Bi, com a margem bruta em 21,5%, menor em 6,1 p.p. se comparado ao resultado da safra 21/22.
- 2. Resultado operacional:** Em out/22 as despesas foram menores em 58% pela reversão da provisão para contingências por revisão e recálculo. Em nov/22 voltaram a aumentar em 50%, por reflexo da provisão de multa por não atendimento ao volume de energia contratado.
- 3. Resultado operacional:** Manteve-se positivo, e até dez/22 totalizou R\$ 842,5 MM. Nota-se um aumento geral das despesas na safra, o que diminuiu a margem operacional em 4,2 p.p..
- 4. EBITDA Ajustado:** Resultou em ~ 1,8 Bi na safra 2022/23, ficando sua margem positiva em 32,9%, 0,4 p.p. menor ao da safra passada.

CPV Non Cash: Amortização lavoura e tratos culturais, depreciação dos ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de outubro a dezembro de 2022.

# Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
<b>1</b> Caixa e equivalentes de caixa	1.133,7	1.098,0	1.160,3	950,7
Aplicações financeiras	3,5	3,5	3,5	3,6
<b>2</b> Contas a receber de clientes	215,6	274,6	264,0	250,1
<b>3</b> Estoques	2.073,1	1.996,4	1.966,2	1.748,5
<b>4</b> Ativos biológicos	485,3	477,3	500,2	551,1
<b>5</b> Tributos a recuperar	298,1	336,9	378,5	407,5
Partes relacionadas	978,1	978,1	978,1	978,1
Outros créditos	67,9	55,5	68,9	47,4
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>5.255,4</b>	<b>5.220,2</b>	<b>5.319,8</b>	<b>4.937,0</b>
<b>Não Circulante</b>				
Aplicações financeiras	13,4	13,6	13,6	13,8
<b>3</b> Estoques	280,7	280,7	280,7	297,5
<b>5</b> Tributos a recuperar	194,4	196,5	194,8	198,1
<b>6</b> Depósitos judiciais	41,4	42,0	49,4	60,6
Partes relacionadas	1.665,9	1.665,9	1.665,9	1.665,9
Outros créditos	26,7	29,4	29,2	28,8
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>2.222,5</b>	<b>2.228,0</b>	<b>2.233,6</b>	<b>2.264,6</b>
Investimentos	46,4	46,4	46,4	46,4
Imobilizado	6.244,0	6.249,6	6.270,4	6.316,4
Intangível	1.874,4	1.864,5	1.854,5	1.844,4
Direito de uso	2.584,6	2.504,1	2.388,4	2.282,1
<b>Total Não Circulante</b>	<b>12.972,0</b>	<b>12.892,7</b>	<b>12.793,3</b>	<b>12.754,0</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.227,4</b>	<b>18.112,9</b>	<b>18.113,1</b>	<b>17.691,0</b>

## Comentários

- Caixa e equivalentes:** O menor saldo em caixa da safra é o de dez/22, quando somou R\$ 950,7 MM, mês em que houve o pagamento das Tranches A e B dos PRJs.
- Contas a receber de clientes:** As variações ocorrem se as vendas são feitas no início ou no final do mês, pelo baixo prazo médio de recebimento das vendas.
- Estoques:** A partir de set/22 diminuíram mensalmente, totalizando 12% no trimestre, majoritariamente, relacionados ao maior volume de vendas junto com o processo de encerramento da safra em todas as unidades operacionais.
- Ativos biológicos:** Referem-se a cana em desenvolvimento produzidos nas lavouras de cana de açúcar (planta portadora), sendo a matéria prima para a produção e aumentaram 14% de set/22 a dez/22, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca (AVM<sup>1</sup> e Custo) da cana colhida.
- Tributos a recuperar:** Alta de 23% de set/22 a dez/22 devido, principalmente, a contabilização do subsídio do crédito outorgado sobre o ICMS, como consequência da publicação do ato normativo nº 123/22 nos estados de Mato Grosso, Goiás e São Paulo, implementado para atenuar os impactos das alterações tributárias que afetaram os preços e a competitividade do Etanol.
- Depósitos judiciais:** Aumentaram mensalmente, sendo 46% no trimestre, totalizando R\$ 60,6 MM em dez/22. Questionamos o aumento e aguardamos o retorno da Recuperanda.

Siglas:

1. Ajuste a valor de mercado

# Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM		set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>					
7	Fornecedores	1.001,3	881,5	935,3	753,4
8	Empréstimos e financiamentos	324,0	383,7	451,6	523,0
9	Arrendamentos a pagar	616,2	608,3	586,9	565,4
10	Salários e encargos	144,9	157,7	156,1	111,8
	Tributos a recolher	61,1	54,6	53,2	49,9
	Tributos parcelados	2,8	1,6	0,3	0,2
	Adiantamentos de clientes	69,0	76,6	66,3	72,8
	Outros débitos	2,3	2,5	2,5	1,6
<b>Total Passivo Circulante</b>		<b>2.221,6</b>	<b>2.166,4</b>	<b>2.252,2</b>	<b>2.078,0</b>
<b>Não Circulante</b>					
7	Fornecedores	19,2	19,2	19,2	19,3
8	Empréstimos e financiamentos	16.295,6	16.229,8	16.242,6	16.089,5
9	Arrendamentos a pagar	2.017,8	1.949,0	1.854,9	1.766,6
	Contribuição social diferidos	207,2	206,1	217,3	203,5
	Provisão para contingências	150,0	135,7	135,1	131,2
	Outros débitos	45,5	44,0	44,7	50,5
<b>Total Não Circulante</b>		<b>18.735,4</b>	<b>18.583,8</b>	<b>18.513,8</b>	<b>18.260,5</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>20.957,0</b>	<b>20.750,3</b>	<b>20.766,0</b>	<b>20.338,5</b>
	Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1	4.700,1
	Reserva de incentivos fiscais	2.276,6	2.311,2	2.344,9	2.375,6
	Ajuste de avaliação patrimonial	(484,3)	(431,5)	(443,4)	(413,0)
	Prejuízos acumulados	(9.222,1)	(9.217,2)	(9.254,5)	(9.310,2)
11	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.729,6)</b>	<b>(2.637,4)</b>	<b>(2.652,9)</b>	<b>(2.647,5)</b>
<b>Total do Passivo e PL</b>		<b>18.227,4</b>	<b>18.112,9</b>	<b>18.113,1</b>	<b>17.691,0</b>

## Comentários

- 7. Fornecedores:** Queda de 25% no trimestre, refere-se à redução do saldo de fornecedores de cana, de materiais e serviços, devido ao início do período da entressafra.
- 8. Empréstimos e financiamentos:** Pela apropriação de juros, encargos e à variação cambial não apresentaram variação, porém em dez/22, de acordo com o mapa de empréstimos disponibilizado, houve pagamentos de principal e juros em ~ R\$ 190 MM, majoritariamente, referente às Tranches A e B dos PRJs.
- 9. Arrendamentos a pagar:** Decrescem mensalmente pela readequação e amortização dos saldos relacionados ao IFRS 16<sup>1</sup>, com a contrapartida nos Direitos de Uso.
- 10. Salários e encargos:** Em dez/22 houve uma queda de 28%, pela baixa por pagamento do 13º salário aos integrantes e respectivos encargos sociais.
- 11. Patrimônio líquido:** Finalizou nove meses de safra negativo em ~ R\$ 2,6 Bi.

Siglas:

1. International Financial Reporting Standards

# Atvos: Imobilizado e Intangível

As variações mais relevantes no trimestre foram os investimentos em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e lavoura em formação, com sua posterior transferência para lavoura formada.

<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>19.415,7</b>	<b>82,4</b>	<b>19.498,1</b>	<b>100,0</b>	<b>19.598,2</b>	<b>92,6</b>	<b>19.690,7</b>	<b>(11.529,9)</b>	<b>8.160,9</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.161,8	6,3	5.168,1	12,6	5.180,7	0,9	5.181,6	(2.694,2)	2.487,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	811,3	0,8	812,0	6,0	818,1	0,2	818,3	(597,0)	221,3
Demais Máquinas e Equipamentos	274,9	0,4	275,3	0,1	275,4	0,0	275,4	(229,7)	45,7
Edifícios e Instalações	1.323,4	-	1.323,4	1,9	1.325,2	-	1.325,2	(401,6)	923,6
Benfeitorias	791,4	0,2	791,6	0,2	791,9	0,0	791,9	(321,1)	470,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	279,6	(9,1)	270,5	0,1	270,5	-	270,5	(201,9)	68,6
Terras	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5
Outros	51,2	17,4	68,6	(0,1)	68,5	27,1	95,6	-	95,6
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	7.696,0	-	7.696,0	-	7.696,0	684,3	8.380,3	(6.524,7)	1.855,6
Planta Portadora em formação	538,8	66,4	605,2	79,1	684,3	(620,1)	64,3	-	64,3
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	252,6	4,1	256,7	-	256,7	-	256,7	(222,3)	34,4
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	-	4,8	(4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(332,8)	1.262,8
Intangível em andamento	5,2	(4,0)	1,2	0,1	1,4	0,0	1,4	-	1,4
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

# Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado e Intangível total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 39%, UEL com 16%, USL com 13%, UCP com 13% e URC com 11%.

<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Atvos S.A.</b>	<b>Atvos Par</b>	<b>Brenco</b>	<b>USL</b>	<b>URC</b>	<b>UCP</b>	<b>UEL</b>	<b>UAL</b>	<b>Pontal</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>214,7</b>	<b>140,2</b>	<b>3.168,3</b>	<b>1.100,3</b>	<b>900,3</b>	<b>1.046,6</b>	<b>1.274,0</b>	<b>294,5</b>	<b>22,0</b>	<b>8.160,9</b>
<b>Imobilizado</b>										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	0,0	1.207,9	298,9	267,2	282,4	357,0	74,0	-	2.487,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	83,5	46,4	32,8	30,4	26,6	1,7	-	221,3
Demais Máquinas e Equipamentos	1,2	1,1	19,6	8,5	3,2	7,8	3,1	1,2	-	45,7
Edifícios e Instalações	-	0,0	567,7	68,2	45,0	16,4	223,8	2,6	-	923,6
Benfeitorias	-	-	81,4	109,1	92,3	103,0	59,7	25,2	-	470,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	-	0,0	30,7	17,4	0,9	11,8	7,6	0,3	-	68,6
Terras	-	-	71,4	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,5
Outros	-	3,1	49,4	16,8	6,3	11,6	8,3	0,2	-	95,6
<b>Cana-de-Açúcar</b>										
Planta Portadora Formada	-	-	719,5	301,0	229,2	315,5	192,1	98,2	-	1.855,6
Planta Portadora em formação	-	-	23,9	13,1	6,3	11,3	8,6	1,1	-	64,3
<b>Intangível</b>										
Direito de uso de software	25,5	6,9	1,0	0,9	0,0	0,0	0,1	-	-	34,4
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	302,5	213,0	210,9	238,5	249,3	48,6	-	1.262,8
Intangível em andamento	0,2	0,4	0,3	0,1	0,0	0,2	0,1	0,0	-	1,4
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	487,6

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

# Atvos: Imobilizados Disponíveis para Venda

No trimestre, foram observadas novas vendas de bens em leilão, com a rubrica totalizando R\$ 15,0 MM em dez/22.

Ativos Disponíveis para Venda (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
<b>Total</b>	-	-	<b>9,0</b>	<b>1,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>2,8</b>	<b>0,0</b>	-	<b>15,0</b>
Terrenos	-	-	-	-	-	-	1,6	-	-	1,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	3,2	1,6	0,7	0,7	1,2	0,0	-	7,4
Veículos e Equipamentos de Transportes	-	-	0,1	0,1	0,0	-	0,0	-	-	0,2
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	5,7	-	0,0	-	0,0	0,0	-	5,8

Evolução Ativos Disponíveis para Venda (R\$ MM)	set/22	Variação	out/22	Variação	nov/22	Variação	dez/22
<b>Total</b>	<b>15,1</b>	<b>(0,1)</b>	<b>15,0</b>	<b>(0,0)</b>	<b>15,0</b>	-	<b>15,0</b>
Terrenos	1,6	-	1,6	-	1,6	-	1,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	7,6	(0,1)	7,4	(0,0)	7,4	-	7,4
Veículos e Equipamentos de Transportes	0,2	(0,0)	0,2	-	0,2	-	0,2
Máquinas e Equipamentos Industriais	5,8	-	5,8	-	5,8	-	5,8

## Comentários

- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.
- A Administradora Judicial informa do julgamento do AI 2245986-61.2020.8.26.0000, interposto pelo credor CEF, sendo negado provimento e, dessa forma, mantido os termos da decisão de 1º grau.
- Por fim, a Decisão de fls. 46.867/46.875 ratificou o entendimento de que as Recuperandas estão autorizadas a alienar seus ativos desde que devidamente informadas e previamente trazidas pela administradora judicial a este incidente.
- A 1ª lista de bens analisada pelo AJ (fls. 41.442/41.449 dos autos principais), teve o valor residual total de R\$ 11 MM à época, e sua venda foi autorizada na Decisão de fls. 43.887/43.891 dos autos principais.
- A variação negativa na rubrica no trimestre deveu-se exclusivamente a vendas de bens no primeiro leilão realizado, cujo resultado foi questionado e aguarda-se o retorno por parte das Recuperandas.
- Os bens alienados até o nono mês da safra 22/23 somaram R\$ 4,4 MM de valor residual.

# Atvos: Imobilizados Disponíveis para Venda (cont.)

Em mar/23 esta Administradora Judicial recebeu nova lista dos bens com a intensão de venda:

Lista de Ativos para Venda (R\$ Milhares)	Quantidade	Custo Histórico	Depreciação	Valor residual*
<b>Total</b>	<b>1355</b>	<b>114.291,6</b>	<b>- 107.023,6</b>	<b>7.268,0</b>
Administrativos	176	149,3	- 143,3	6,0
Agrícolas	1.057	105.429,6	- 98.849,6	6.580,0
Industriais	17	33,9	- 26,1	7,8
TI	19	3.909,5	- 3.909,5	-
Demais Agrícolas	86	4.769,3	- 4.095,2	674,2

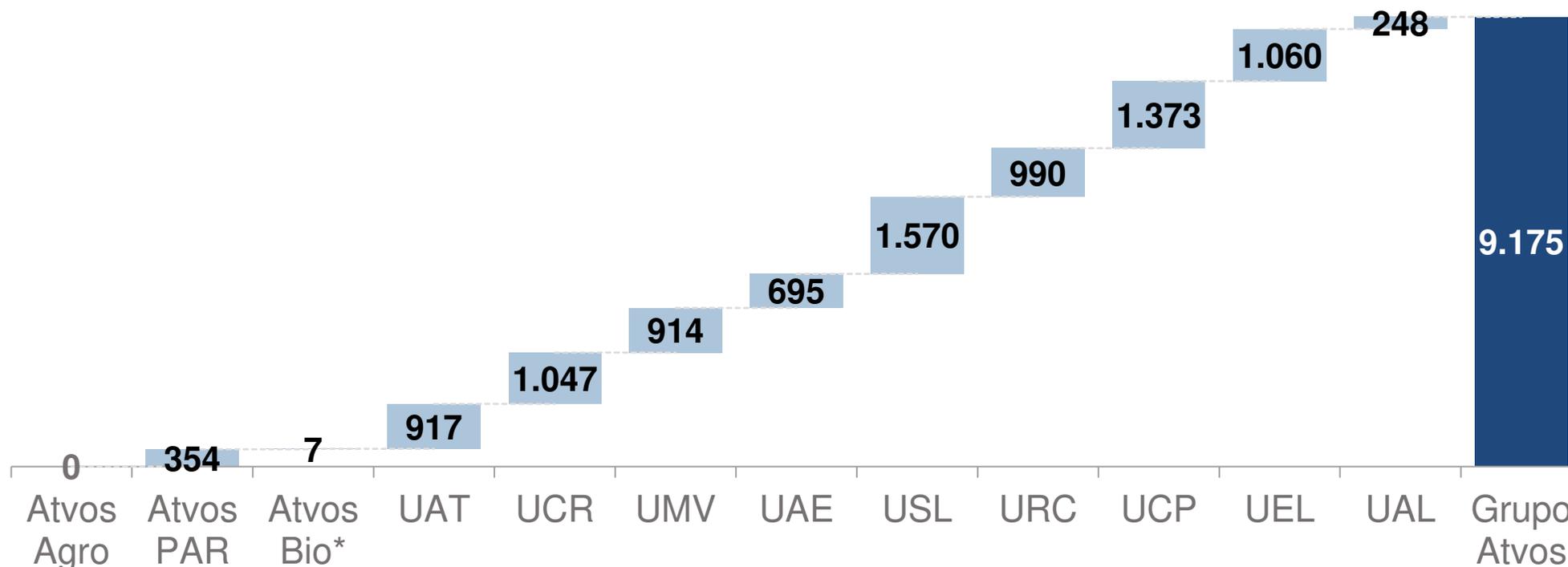
\*Data Base: jan/23

## Comentários

- Após análise inicial, notou-se que os itens listados referiam-se, majoritariamente, a bens antigos e totalmente depreciados.
- Há bens adquiridos em 2022, que somam R\$ 57,6 mil, e os demais tem como data 2017 ou anos anteriores.
- Conforme já informado, as Recuperandas realizaram inventário físico de todos os bens constantes no Ativo Imobilizado e a baixa contábil dos bens que não foram encontrados, além da identificação de ativos que não estavam na contabilidade. Esses últimos foram contabilizados com o valor de R\$ 0,01 e 315 comporam essa lista.
- O valor residual dos bens, em jan/23, totalizou R\$ 7,3 MM. Dessa forma, mesmo somando-se com as vendas já autorizadas da 1ª lista de ativos, o limite estabelecido nos PRJs pela cláusula 8.3.1. não foi superado.
- Em relação ao leilão, a empresa Superbid foi contratada e previamente realizou a avaliação, precificação e separação dos bens em lotes. Pela precificação, foi estabelecido um preço mínimo de venda e o valor estimado de recuperação dos lotes.
- Foram vendidos 647 lotes, com um valor final de venda de R\$ 15,6 MM, ficando 4% acima do valor estimado de recuperação.
- As baixas no Imobilizado referentes a essas vendas, só ocorrerão conforme as notas fiscais de forem emitidas na ocasião da entrega dos bens, sendo que as Recuperandas possuem 30 dias úteis para realizarem essas entregas.

# Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, de nov/22 a dez/22, apresentou redução líquida de 487 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



## Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de dez/22 com 9.175 funcionários diretos.
- Constaram 7 funcionários alocados na Atvos Bioenergia\*, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais, apresentando aumento de um colaborador em jan/22 e outro em fev/22.

\* Empresa não Recuperanda.

# Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)

# Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes caixa	70,8	72,0	73,0	68,7
Contas a receber de clientes	1,5	1,5	1,5	1,5
Tributos a recuperar	1,2	1,2	1,3	1,4
Partes relacionadas	1.042,2	1.044,3	1.046,2	1.048,1
Outros créditos	0,2	0,1	0,1	-
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>1.115,9</b>	<b>1.119,1</b>	<b>1.122,1</b>	<b>1.119,8</b>
<b>Não Circulante</b>				
Tributos a recuperar	5,5	5,5	5,5	5,5
Depósitos judiciais	0,2	0,2	0,3	0,3
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3	1.660,3
Outros créditos	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.666,0</b>	<b>1.666,0</b>	<b>1.666,0</b>	<b>1.666,0</b>
Imobilizado	5,1	1,2	1,2	1,2
Intangível	219,3	217,4	215,4	213,5
<b>Total Não Circulante</b>	<b>1.890,4</b>	<b>1.884,6</b>	<b>1.882,7</b>	<b>1.880,7</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.006,3</b>	<b>3.003,6</b>	<b>3.004,7</b>	<b>3.000,5</b>

DRE – em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
<b>Lucro bruto</b>	-	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(2,2)	(3,3)	(0,1)	(0,4)	(0,4)	(7,3)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(2,2)</b>	<b>(3,3)</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(7,3)</b>
<b>1</b> Equivalência patrimonial	(6,7)	42,5	(2,7)	(19,2)	74,2	(30,1)
Result. financeiro líq.	(0,1)	0,4	(0,6)	(6,5)	(87,5)	(23,1)
IR/CSLL	(0,2)	(0,2)	(0,2)	1,1	0,0	(0,0)
<b>1 Resultado líquido</b>	<b>(9,2)</b>	<b>39,5</b>	<b>(3,6)</b>	<b>(24,9)</b>	<b>(13,6)</b>	<b>(60,5)</b>

Passivo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	13,4	13,4	13,4	13,5
Tributos a recolher	0,0	0,1	0,1	0,1
Partes relacionadas	168,7	169,7	171,6	173,9
Outros débitos	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>182,1</b>	<b>183,2</b>	<b>185,0</b>	<b>187,5</b>
<b>Não Circulante</b>				
Fornecedores	14,0	14,0	14,0	14,0
Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8	3.616,8
IR/CS diferidos	0,9	1,0	1,2	0,0
Partes relacionadas	62,1	62,1	62,1	62,1
Provi. p/ perdas em investimentos	1.844,6	1.749,2	1.763,9	1.752,7
Provisão para contingências	14,1	13,3	13,3	13,4
Outros débitos	1,4	1,4	1,4	1,4
<b>Total Não Circulante</b>	<b>5.553,8</b>	<b>5.457,8</b>	<b>5.472,6</b>	<b>5.460,4</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.735,9</b>	<b>5.641,0</b>	<b>5.657,6</b>	<b>5.648,0</b>
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de incentivos fiscais	2.276,6	2.311,2	2.344,9	2.375,6
Ajuste de avaliação patrimonial	(484,3)	(431,5)	(443,4)	(413,0)
Prejuízos acumulados	(9.222,1)	(9.217,2)	(9.254,5)	(9.310,2)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.729,6)</b>	<b>(2.637,4)</b>	<b>(2.652,9)</b>	<b>(2.647,5)</b>
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>3.006,3</b>	<b>3.003,6</b>	<b>3.004,7</b>	<b>3.000,5</b>

## Comentários

- 1 O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as variações decorrem da equivalência patrimonial com a contrapartida em provisão para perda em Investimentos.
- 1 Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que em todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

**1. Resultado líquido:** Até dez/22 nota-se o prejuízo de R\$ 60,5 MM pelo reflexo da equivalência patrimonial das controladas e seu resultado financeiro.

# Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

A variação negativa de R\$ 9,1 MM, em out/22, deveu-se ao distrato do contrato de aluguel do 19º andar do Edifício Pinheiros One, local onde as benfeitorias haviam sido realizadas.

<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var Bruto Out</b>	<b>Var Bruto Nov</b>	<b>Var Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>			
<b>Total</b>	<b>362,9</b>	<b>(9,1)</b>	<b>353,8</b>	<b>-</b>	<b>353,8</b>	<b>-</b>	<b>353,8</b>	<b>(139,0)</b>	<b>214,7</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	-	5,4	(4,3)	1,2
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	9,1	(9,1)	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Cana-de-Açúcar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	160,3	-	160,3	-	160,3	-	160,3	(134,8)	25,5
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

# Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

## Evolução mensal do número de funcionários



### Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários.
- Desde out/20 não constam funcionários registrados nessa Recuperanda.

# Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

# Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
Caixa equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Contas a receber de clientes	1,2	1,2	1,2	2,0
Estoques	0,0	-	-	-
<b>1</b> Tributos a recuperar	0,2	0,2	0,1	3,5
<b>2</b> Partes relacionadas	203,6	202,3	208,8	211,1
<b>3</b> Outros créditos	2,6	1,9	3,1	1,1
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>207,7</b>	<b>205,6</b>	<b>213,2</b>	<b>217,7</b>
<b>Não Circulante</b>				
<b>1</b> Tributos a recuperar	44,6	44,6	44,6	44,6
Depósitos judiciais	0,7	0,1	0,1	0,1
<b>2</b> Partes relacionadas	656,7	700,3	739,0	602,6
<b>3</b> Outros créditos	0,5	0,4	0,3	0,3
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>702,4</b>	<b>745,4</b>	<b>784,0</b>	<b>647,6</b>
Investimentos	2.934,6	3.003,7	3.047,4	3.100,7
Imobilizado	3,2	3,1	3,1	4,2
Intangível	136,3	136,3	136,2	136,0
Direito de uso	3,6	2,9	2,6	2,3
<b>Total Não Circulante</b>	<b>3.780,0</b>	<b>3.891,4</b>	<b>3.973,3</b>	<b>3.890,8</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.987,7</b>	<b>4.097,0</b>	<b>4.186,5</b>	<b>4.108,5</b>

DRE – em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	-	-	-	0,7	192,4	26,7
CPV	-	(0,0)	(0,0)	-	(193,8)	(21,3)
<b>Lucro bruto</b>	<b>-</b>	<b>(0,0)</b>	<b>(0,0)</b>	<b>0,7</b>	<b>(1,4)</b>	<b>5,4</b>
Desp. venda, gerais e adm.	(5,3)	(4,0)	(3,6)	(3,5)	(58,3)	(25,1)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(5,3)</b>	<b>(4,0)</b>	<b>(3,6)</b>	<b>(2,8)</b>	<b>(59,7)</b>	<b>(19,7)</b>
Equivalência patrimonial	3,2	49,6	6,1	(11,3)	235,3	68,8
Resultado financeiro líq.	(1,6)	0,3	(0,5)	(2,4)	(46,7)	(22,4)
IR/CSLL corr. e diferido	0,0	-	-	3,3	(3,0)	3,0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(3,6)</b>	<b>46,0</b>	<b>2,0</b>	<b>(13,3)</b>	<b>125,9</b>	<b>29,7</b>

Passivo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	5,4	5,6	5,8	7,1
<b>4</b> Empréstimos e financiamentos	58,4	70,7	84,9	102,1
Arrendamentos a pagar	2,4	1,9	1,7	1,5
Salários e encargos	25,7	28,1	30,8	26,6
Tributos a recolher	2,9	2,7	2,5	3,6
Adiantamentos de clientes	-	-	-	0,1
<b>2</b> Partes relacionadas	11,1	10,8	10,9	10,8
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>105,9</b>	<b>119,8</b>	<b>136,7</b>	<b>151,8</b>
<b>Não Circulante</b>				
Fornecedores	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>4</b> Empréstimos e financiamentos	2.619,8	2.565,0	2.579,9	2.525,1
Arrendamentos a pagar	1,2	1,1	1,0	1,0
<b>2</b> Partes relacionadas	1.075,2	1.108,7	1.139,8	1.021,4
PPI	1.902,3	1.920,4	1.957,2	2.020,1
Provisão para contingências	0,7	0,7	0,7	0,7
Outros débitos	1,7	1,7	1,7	1,7
<b>Total Não Circulante</b>	<b>5.601,1</b>	<b>5.597,8</b>	<b>5.680,3</b>	<b>5.570,1</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.707,0</b>	<b>5.717,6</b>	<b>5.817,0</b>	<b>5.721,9</b>
Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Reserva de capital	301,5	301,5	301,5	301,5
Reserva de incentivos fiscais	2.276,6	2.311,2	2.344,9	2.375,6
Ajuste de avaliação patrimonial	(484,3)	(431,5)	(443,4)	(413,0)
Prejuízos acumulados	(12.011,0)	(11.999,7)	(12.031,3)	(12.075,3)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.719,3)</b>	<b>(1.620,6)</b>	<b>(1.630,5)</b>	<b>(1.613,4)</b>
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>3.987,7</b>	<b>4.097,0</b>	<b>4.186,5</b>	<b>4.108,5</b>

## Comentários

- Tributos a recuperar:** Em dez/22 houve aumento de 7%, devido à contabilização do subsídio do crédito outorgado sobre o ICMS.
- Partes relacionadas:** Variações refletem o controle do Caixa Único.
- Outros créditos:** Alta de 45% em nov/22, refere-se ao adiantamento da 1ª parcela do 13º salário pago aos integrantes, tendo sido baixado em dez/22.
- Empréstimos e financiamentos:** Em dez/22 houve o pagamento das Tranches A e B do PRJ Consolidado de ~ R\$ 35 MM.

# Atvos Par: Imobilizado e Intangível - Controladora

Em out/22, observou-se apropriações para Direito de Uso de Software com origem em Intangível em Andamento e Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

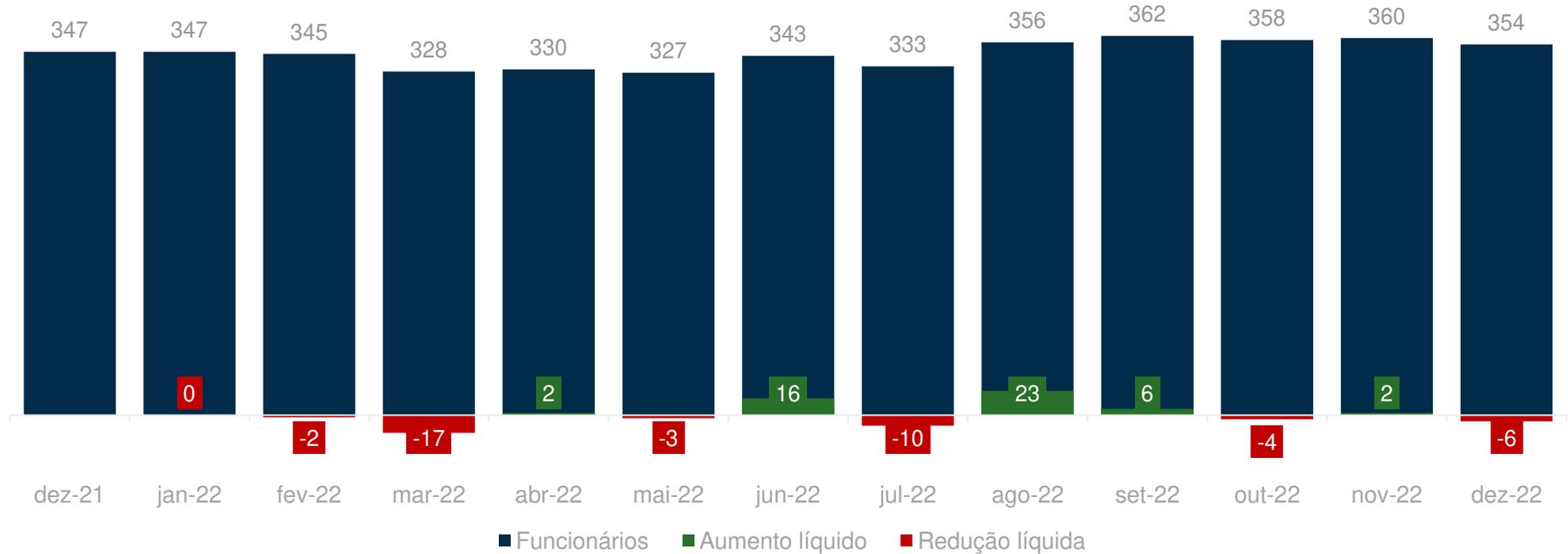
<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>208,4</b>	<b>0,1</b>	<b>208,5</b>	<b>0,1</b>	<b>208,6</b>	<b>1,1</b>	<b>209,7</b>	<b>(69,5)</b>	<b>140,2</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2,5	-	2,5	-	2,5	-	2,5	(1,4)	1,1
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Terras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1,9	(0,1)	1,9	0,1	1,9	1,1	3,1	-	3,1
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	70,8	4,1	74,9	-	74,9	-	74,9	(68,0)	6,9
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	4,4	(4,0)	0,4	-	0,4	-	0,4	-	0,4
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

# Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

## Evolução mensal do número de funcionários



## Comentários

- Houve redução líquida de 4 funcionários entre nov/22 e dez/22.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de dez/22 com 354 colaboradores.

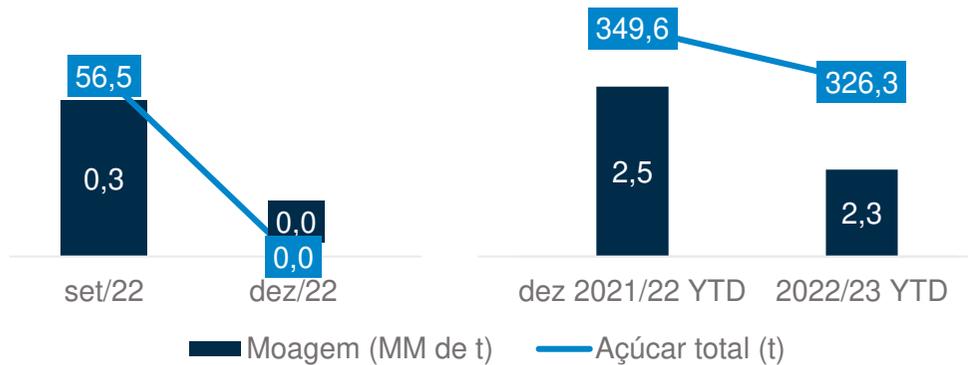
# BRENCO

## Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

# Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Até dez/22, a usina moeu 2,3 MM de toneladas de cana, numa área colhida de 28,6 mil ha, representando decréscimos desses indicadores em 10% e de 4% frente à safra anterior. Ainda houve quedas de ~7% no TCH, na produção de etanol e na exportação de energia.

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

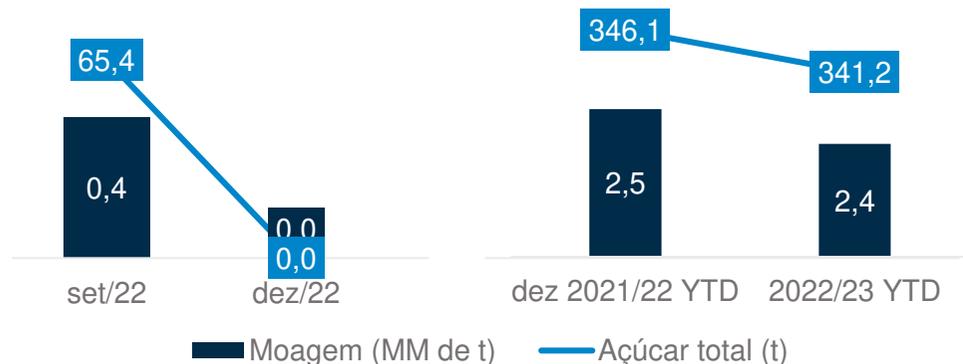


Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	<b>0,1</b>	-	-	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>
Própria	0,1	-	-	0,9	1,0
Terceiros	-	-	-	1,6	1,3
<b>Área colhida (mil ha)</b>	<b>2,8</b>	-	-	<b>29,9</b>	<b>28,6</b>
Própria	2,1	-	-	10,2	13,8
Terceiros	0,7	-	-	19,7	14,8
<b>TCH (t/ha)</b>	<b>54,1</b>	<b>89,7</b>	<b>44,8</b>	<b>88,5</b>	<b>82,2</b>
Própria	55,6	-	-	95,4	74,8
Terceiros	49,7	89,7	44,8	84,9	89,0
<b>ATR (kg/t)</b>	<b>154,8</b>	-	-	<b>137,7</b>	<b>143,4</b>
Própria	154,8	-	-	133,1	142,6
Terceiros	154,6	-	-	140,3	143,9
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	<b>16,7</b>	-	-	<b>349,6</b>	<b>326,3</b>
Própria	13,5	-	-	121,8	141,0
Terceiros	3,2	-	-	227,9	185,2
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	11.656	-	-	227.377	211.721
Export. Energia (MWh)	9.347	-	-	187.449	175.288

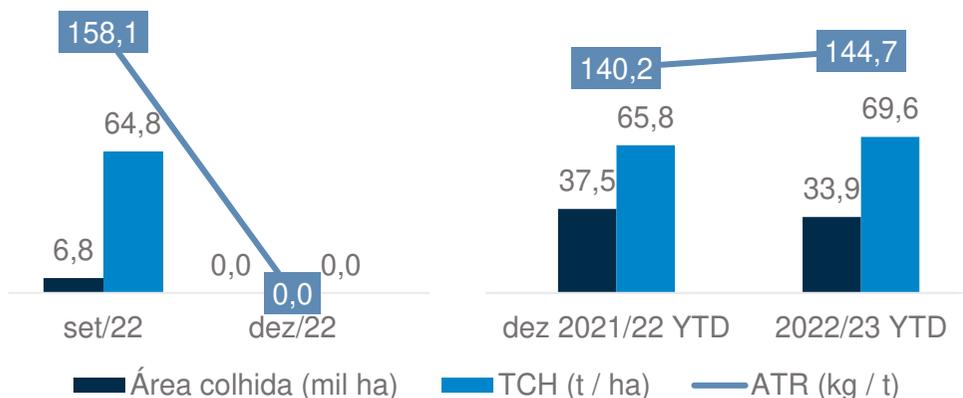
# Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Houve quedas de 10% na área colhida, ~5% na moagem de cana e de 4% na exportação de energia, além de aumentos de 6% no TCH e de 3% no ATR, em relação ao mesmo período da safra 2021/22.

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

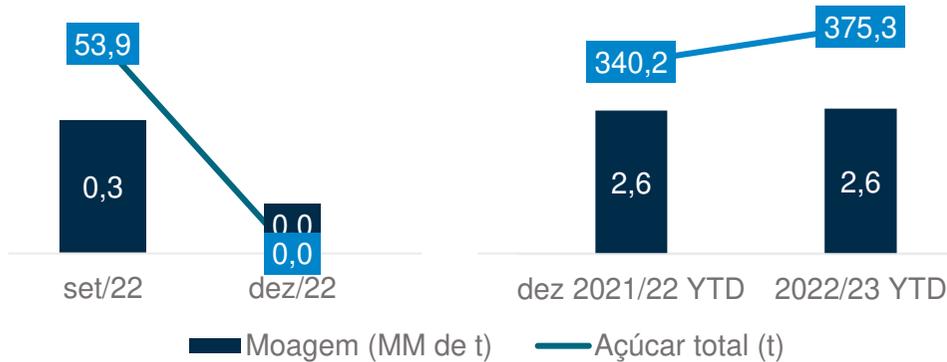


Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	0,1	-	-	2,5	2,4
Própria	-	-	-	1,6	1,5
Terceiros	-	-	-	0,9	0,9
<b>Área colhida (mil ha)</b>	2,5	-	-	37,5	33,9
Própria	2,0	-	-	26,1	23,6
Terceiros	0,5	-	-	11,4	10,3
<b>TCH (t/ha)</b>	46,7	97,4	-	65,8	69,6
Própria	37,0	-	-	59,6	63,1
Terceiros	86,9	97,4	-	80,1	84,4
<b>ATR (kg/t)</b>	154,8	-	-	140,2	144,7
Própria	157,0	-	-	137,5	143,1
Terceiros	150,7	-	-	144,8	147,5
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	11,2	-	-	346,1	341,2
Própria	7,5	-	-	214,1	212,8
Terceiros	3,7	-	-	132,1	128,4
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	1.250	-	-	106.616	101.945
Etanol Hidratado (m³)	6.909	-	-	115.724	116.334
Export. Energia (MWh)	6.380	-	-	168.337	162.222

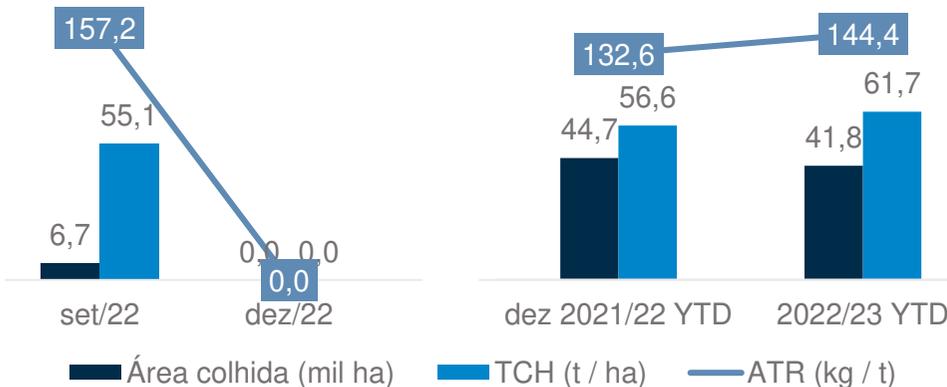
# Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

Frente ao mesmo período da safra anterior, notam-se aumentos em 10% no TCH e no açúcar total, desse último, houve a diminuição de produção própria em 12,5 p.p..

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

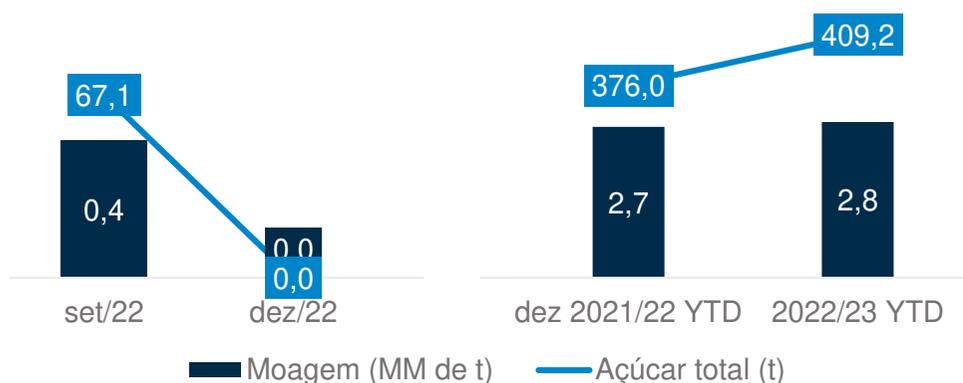


Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	-	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>
Própria	0,2	-	-	1,8	1,6
Terceiros	0,1	0,1	-	0,8	1,0
<b>Área colhida (mil ha)</b>	<b>5,9</b>	<b>5,1</b>	-	<b>44,7</b>	<b>41,8</b>
Própria	3,1	1,2	-	31,8	23,9
Terceiros	2,8	3,9	-	12,9	17,8
<b>TCH (t/ha)</b>	<b>45,8</b>	<b>47,2</b>	-	<b>56,6</b>	<b>61,7</b>
Própria	45,5	64,1	-	56,6	65,6
Terceiros	46,2	42,2	-	56,5	56,4
<b>ATR (kg/t)</b>	<b>147,7</b>	<b>144,6</b>	-	<b>132,6</b>	<b>144,4</b>
Própria	145,4	147,2	-	136,1	141,6
Terceiros	150,6	143,9	-	144,1	148,8
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	<b>44,0</b>	<b>24,7</b>	-	<b>340,2</b>	<b>375,3</b>
Própria	24,1	5,9	-	244,9	223,3
Terceiros	19,8	18,9	-	110,2	152,0
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	5.330	-	-	-	44.349
Etanol Hidratado (m³)	23.229	16.555	-	233.716	197.795
Export. Energia (MWh)	20.909	12.639	-	184.592	186.779

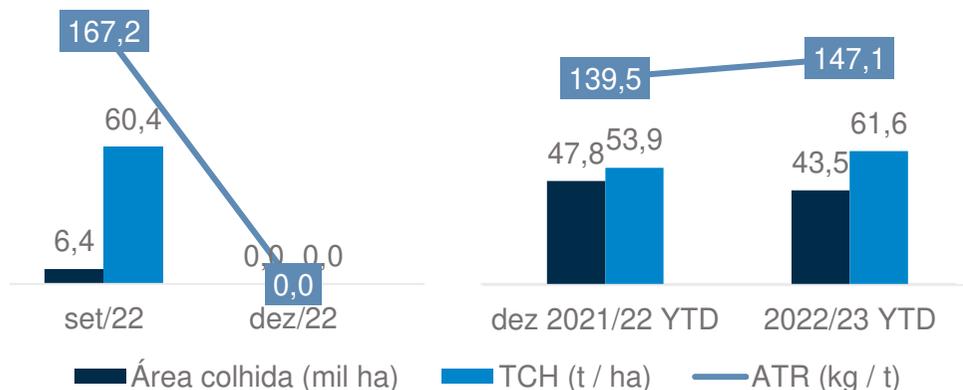
# Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

A usina produziu 409,2 mil ATR de açúcar total até dez/22, sendo maior em 9% na comparação com a safra anterior. Notou-se, ainda, acréscimos de 20% na produção de etanol hidratado e de 14% no TCH, bem como uma queda de 9% na área colhida.

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



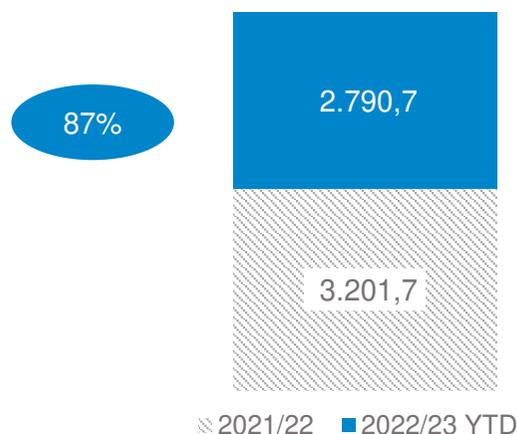
## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	<b>0,3</b>	<b>0,1</b>	-	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>
Própria	0,2	0,1	-	1,7	1,8
Terceiros	0,1	-	-	1,0	1,0
<b>Área colhida (mil ha)</b>	<b>6,6</b>	<b>3,1</b>	-	<b>47,8</b>	<b>43,5</b>
Própria	4,8	3,1	-	35,6	32,1
Terceiros	1,8	-	-	12,2	11,5
<b>TCH (t/ha)</b>	<b>43,9</b>	<b>46,1</b>	-	<b>53,9</b>	<b>61,6</b>
Própria	37,7	46,1	-	46,4	55,2
Terceiros	60,4	-	-	75,9	79,6
<b>ATR (kg/t)</b>	<b>151,5</b>	<b>150,1</b>	-	<b>139,5</b>	<b>147,1</b>
Própria	149,3	150,1	-	136,7	146,7
Terceiros	156,9	-	-	144,3	147,7
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	<b>45,5</b>	<b>10,6</b>	-	<b>376,0</b>	<b>409,2</b>
Própria	31,6	10,6	-	233,6	265,5
Terceiros	13,8	-	-	142,4	143,7
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	4.517	-	-	140.860	143.362
Etanol Hidratado (m³)	25.496	7.152	-	96.017	115.470
Export. Energia (MWh)	22.689	5.822	-	184.487	199.564

# Brenco: Receita Líquida

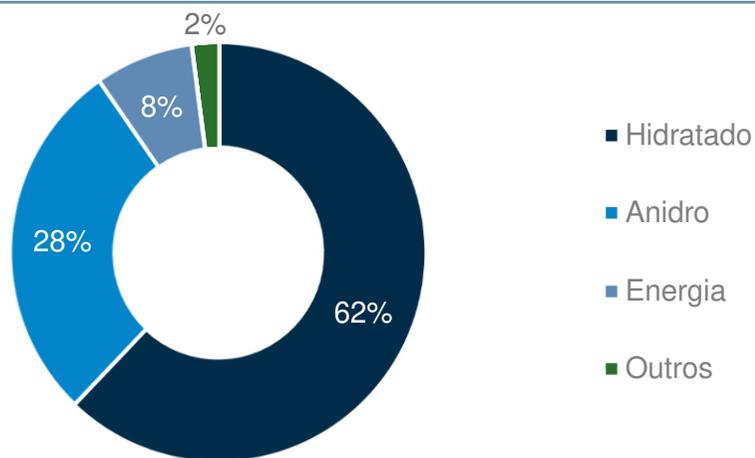
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



## Comentários

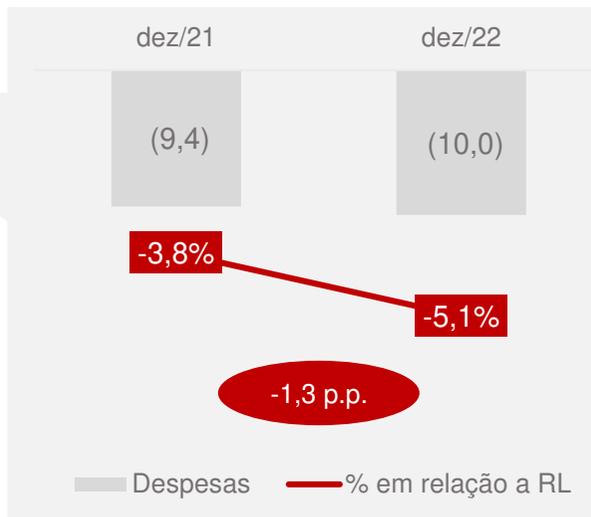
- Após nove meses da safra, a **receita líquida** apurada nas usinas da Brenco foi de aproximadamente R\$ 2,8 Bi, montante que corresponde a 87% da receita da safra 2021/22.
- Na comparação anual, houve uma queda de 21% na receita por consequência da piora nas vendas de **Etanol Hidratado** e **Etanol Anidro**.
- Na comparação com set/22, viu-se uma redução de 30%, reflexo da queda nas vendas de **Etanol** e **Energia Elétrica**.
- Até dez/22, o **Etanol Hidratado** foi o principal produto gerador de receita das usinas, responsável por 62% do total.

# Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

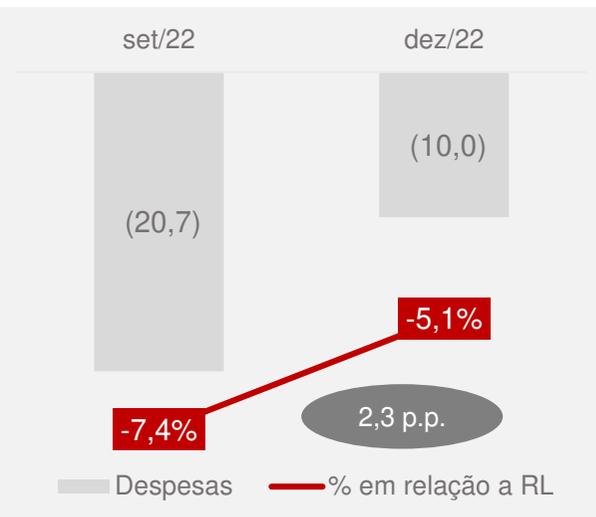
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23**



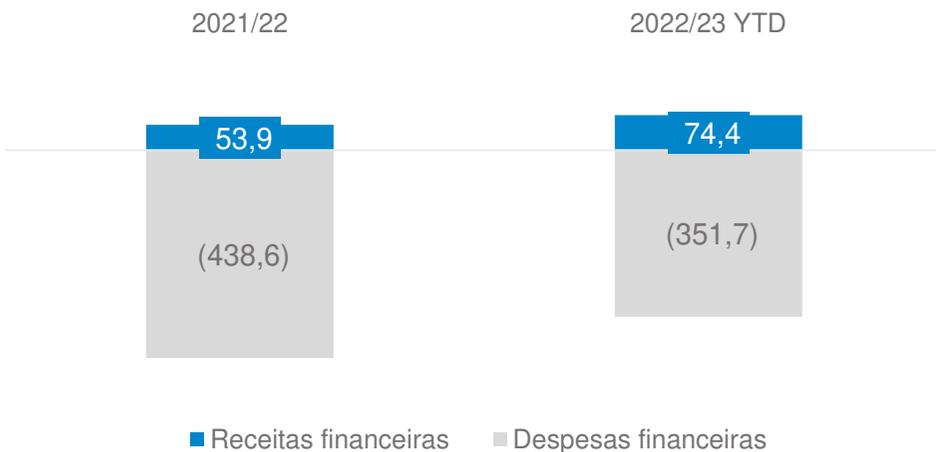
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal**



**Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação**



**Comentários**

- Até dez/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 121,4 MM, o equivalente a 4,4% da receita líquida apurada, resultado 1,9 p.p. menor ao registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas registraram R\$ 10,0 MM com um aumento de 1,3 p.p. em relação à **receita líquida**. Em comparação com set/22, o aumento foi de 2,3 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro** acumulado nos nove meses de safra foi um prejuízo de R\$ 277,2 MM, totalizando 72% do apurado na safra 2021/22.

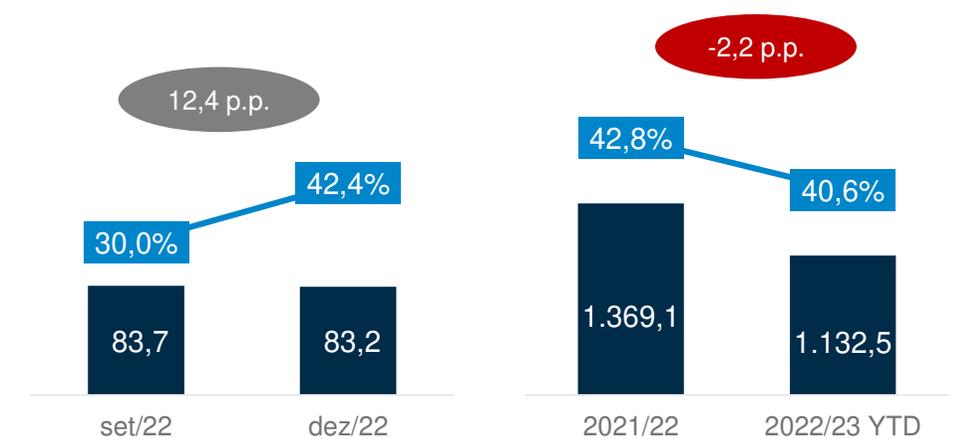
# Brenco: Resultado e EBITDA

A Recuperanda acumulou um lucro líquido de R\$ 347,5 MM até dez/22, com uma margem líquida positiva em 12,5%, 5,5 p.p. abaixo da margem da safra anterior.

## Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	279,1	314,5	269,4	196,2	3.201,7	2.790,7
CPV	(221,3)	(232,9)	(197,8)	(133,9)	(1.957,9)	(2.054,3)
CPV Cash	(176,0)	(170,8)	(150,4)	(104,2)	(1.645,7)	(1.552,6)
CPV Non Cash	(45,3)	(62,1)	(47,4)	(29,8)	(312,2)	(501,7)
<b>Lucro bruto</b>	<b>57,8</b>	<b>81,6</b>	<b>71,6</b>	<b>62,3</b>	<b>1.243,7</b>	<b>736,4</b>
em % Rec. Líq.	20,7%	26,0%	26,6%	31,8%	38,8%	26,4%
Desp. venda, gerais e adm.	(20,7)	(13,5)	(6,9)	(10,0)	(201,2)	(121,4)
<b>Resultado operacional</b>	<b>37,1</b>	<b>68,1</b>	<b>64,7</b>	<b>52,3</b>	<b>1.042,5</b>	<b>615,0</b>
em % Rec. Líq.	13,3%	21,7%	24,0%	26,7%	32,6%	22,0%
Participações societ.	-	-	-	-	0,3	0,1
Result. financeiro líq.	(26,0)	(22,4)	(21,7)	(34,4)	(384,7)	(277,2)
IR/CSLL corr. e diferido	2,1	1,1	(8,5)	11,7	(83,5)	9,7
<b>Resultado líquido</b>	<b>13,1</b>	<b>46,8</b>	<b>34,6</b>	<b>29,5</b>	<b>574,7</b>	<b>347,5</b>
em % Rec. Líq.	4,7%	14,9%	12,8%	15,0%	18,0%	12,5%
<b>EBITDA AJUSTADO</b>						
Result. Op. (EBIT)	37,1	68,1	64,7	52,3	1.042,5	615,0
Dep. e Amort.	127,6	129,9	89,6	57,6	957,1	928,6
V.J. Esto. e Ati. Bio.	-	-	-	-	(188,7)	-
IFRS 16	(54,7)	(39,5)	(17,3)	(10,1)	(224,2)	(181,2)
Tratos cana soca	(26,3)	(27,1)	(23,6)	(16,7)	(217,7)	(229,9)
<b>(=) EBITDA Ajustado</b>	<b>83,7</b>	<b>131,5</b>	<b>113,4</b>	<b>83,2</b>	<b>1.369,1</b>	<b>1.132,5</b>
Margem EBITDA Ajust.	30,0%	41,8%	42,1%	42,4%	42,8%	40,6%

## EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



## Comentários

- Na safra atual, o **lucro bruto** atingiu R\$ 736,4 MM, e a **margem bruta** foi de 26,4%, 12,4 p.p. menor se comparada a da safra anterior.
- Após a consideração das **despesas operacionais**, houve **lucro** de R\$ 615,0 MM até dez/22. Nota-se uma queda das despesas em relação à **receita líquida**, porém com o aumento dos custos a **margem operacional** foi 10,6 p.p. menor do que na safra 2021/22.
- O **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 1,1 Bi até dez/22 e a **margem EBITDA** foi de 40,6%, resultado 2,2 p.p. inferior ao apurado na safra passada.

# Brenco: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ mil	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Passivo - em R\$ mil	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	742,8	699,0	714,8	611,6	4 Fornecedores	482,4	412,6	364,9	311,3
Aplicações financeiras	3,5	3,5	3,5	3,6	5 Empréstimos e financiamentos	120,3	132,8	152,4	175,0
1 Contas a receber de clientes	161,2	183,8	148,5	126,9	Arrendamentos a pagar	230,8	225,2	213,3	204,7
2 Estoques	841,3	805,2	722,8	641,1	Salários e encargos	50,0	54,3	50,9	33,2
Ativos biológicos	238,2	220,7	238,1	257,6	Tributos a recolher	33,3	29,6	25,6	19,7
Tributos a recuperar	109,5	132,1	155,2	165,2	Adiantamentos de clientes	5,8	9,1	4,8	2,9
3 Partes relacionadas	0,0	0,0	0,0	0,0	Partes relacionadas	45,1	42,5	40,3	37,9
Outros créditos	19,6	20,8	24,2	16,6	Outros débitos	3,1	2,0	0,8	0,9
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>2.116,1</b>	<b>2.065,0</b>	<b>2.007,2</b>	<b>1.822,6</b>	<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>970,7</b>	<b>908,2</b>	<b>852,9</b>	<b>785,6</b>
<b>Não Circulante</b>					<b>Não Circulante</b>				
2 Estoques	115,0	115,0	115,0	121,1	4 Fornecedores	3,0	3,0	3,0	3,0
Tributos a recuperar	26,3	27,7	25,7	27,4	5 Empréstimos e financiamentos	4.279,8	4.277,6	4.275,1	4.235,6
Depósitos judiciais	18,5	18,7	19,2	19,3	Arrendamentos a pagar	755,1	717,1	671,3	643,5
3 Partes relacionadas	665,6	709,8	757,3	839,2	Partes relacionadas	192,2	194,5	196,9	199,5
Outros créditos	14,3	16,0	15,9	15,8	Provisão para contingências	51,6	52,5	52,4	48,7
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>839,7</b>	<b>887,0</b>	<b>933,1</b>	<b>1.022,8</b>	Imposto de renda diferido	88,6	87,5	96,0	87,8
Investimentos	2,8	2,8	2,8	2,8	Outros débitos	17,8	16,3	16,6	16,7
Imobilizado	2.823,3	2.822,9	2.837,3	2.855,0	<b>Total Não Circulante</b>	<b>5.388,0</b>	<b>5.348,4</b>	<b>5.311,3</b>	<b>5.235,0</b>
Intangível	319,5	317,4	315,4	313,4	<b>Total do Passivo</b>	<b>6.358,8</b>	<b>6.256,6</b>	<b>6.164,2</b>	<b>6.020,6</b>
Direito de uso	969,8	920,8	862,4	827,5	Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7	3.994,7
<b>Total Não Circulante</b>	<b>4.955,1</b>	<b>4.950,9</b>	<b>4.950,9</b>	<b>5.021,4</b>	Reserva de incentivos fiscais	1.205,2	1.225,5	1.245,6	1.258,1
<b>Total do Ativo</b>	<b>7.071,3</b>	<b>7.015,9</b>	<b>6.958,1</b>	<b>6.844,0</b>	Prejuízos acumulados	(4.487,4)	(4.460,9)	(4.446,4)	(4.429,3)
					<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>712,5</b>	<b>759,3</b>	<b>793,9</b>	<b>823,4</b>
					<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>7.071,3</b>	<b>7.015,9</b>	<b>6.958,1</b>	<b>6.844,0</b>

1- Em dez/22 houve o pagamento do PRJ Consolidado das Tranches A e B.

## Comentários

- 1. Contas a receber:** As variações durante a safra decorrem se as vendas são feitas na 1ª ou 2ª quinzena do mês, tendo decrescido 31% no ultimo bimestre, pelo início da entressafra.
- 2. Estoques:** Diminuíram mensalmente a partir de set/22, totalizando 20% no trimestre, devido as vendas realizadas sem posterior renovação, também por conta da entressafra.
- 3. Partes relacionadas:** Alta de 26% de set/22 a dez/22, totalizando R\$ 839,2 no fim do período, sendo referente à conta corrente com as controladas.
- 4. Fornecedores:** Diminuíram mensalmente totalizando 35% no trimestre, devido à redução do saldo de fornecedores de cana e fornecedores de materiais e serviços, junto com o processo de encerramento de safra.
- 5. Empréstimos e financiamentos:** No período houve o reflexo da variação cambial e juros, além do pagamento de ~ R\$R 12,8 MM em nov/22 e ~ R\$ 59 MM<sup>1</sup> em dez/22.

# Brenco: Imobilizado e Intangível

No período, as variações mais relevantes foram os investimentos Obras/Equip. em Andamento (Outros) e em lavoura em formação, com apropriações para lavoura formada em dez/22. Foram observadas ainda baixas por sucateamento e ajustes de imposto durante o trimestre.

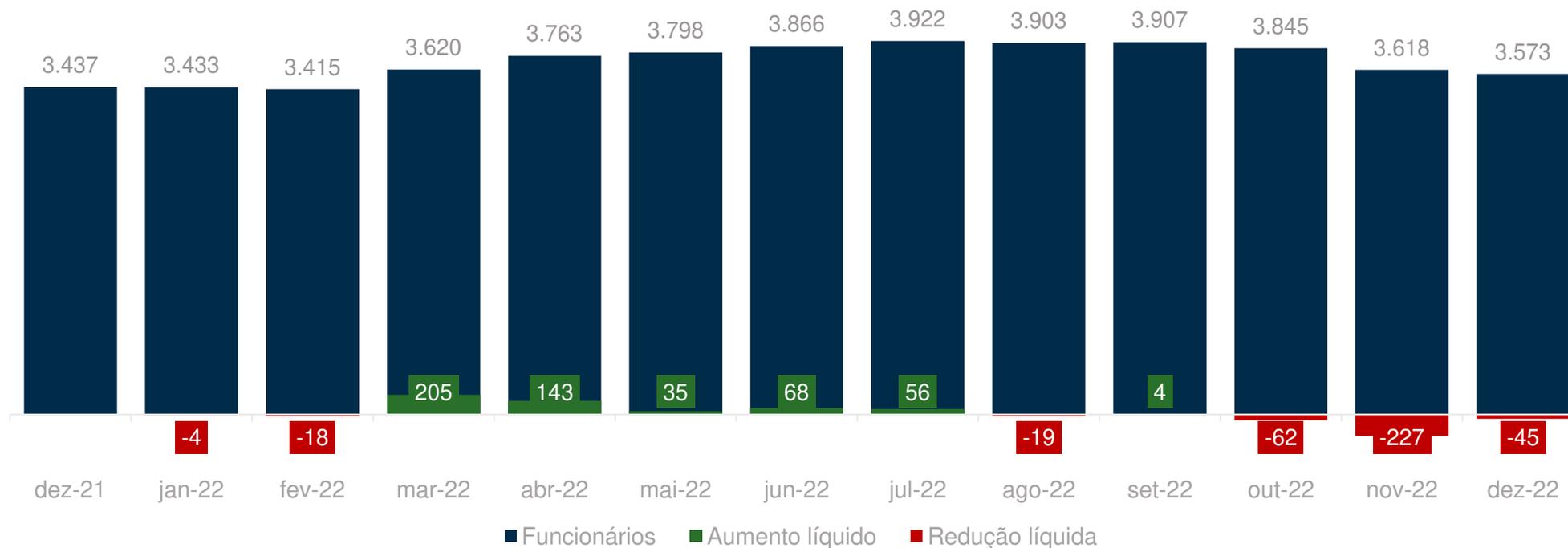
<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>8.172,7</b>	<b>37,4</b>	<b>8.210,2</b>	<b>41,4</b>	<b>8.251,5</b>	<b>37,1</b>	<b>8.288,7</b>	<b>(5.120,3)</b>	<b>3.168,3</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.515,6	4,6	2.520,2	0,6	2.520,8	0,0	2.520,8	(1.312,9)	1.207,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	368,1	0,4	368,6	(0,0)	368,6	(0,1)	368,5	(285,0)	83,5
Demais Máquinas e Equipamentos	128,5	0,3	128,8	(0,0)	128,8	(0,1)	128,7	(109,1)	19,6
Edifícios e Instalações	844,0	-	844,0	-	844,0	-	844,0	(276,3)	567,7
Benfeitorias	136,3	0,2	136,4	(0,0)	136,4	-	136,4	(55,0)	81,4
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	-	188,1	(157,4)	30,7
Terras	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4
Outros	24,6	4,5	29,2	6,8	36,0	13,5	49,4	-	49,4
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	3.286,7	-	3.286,7	-	3.286,7	258,1	3.544,8	(2.825,3)	719,5
Planta Portadora em formação	196,8	27,4	224,2	33,9	258,1	(234,2)	23,9	-	23,9
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	15,3	-	15,3	-	15,3	-	15,3	(14,3)	1,0
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	-	387,5	(85,0)	302,5
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	0,1	0,3	0,0	0,3	-	0,3
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UMV (28%), UCR (26%), UAT (24%) e UAE (22%).

# Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



## Comentários

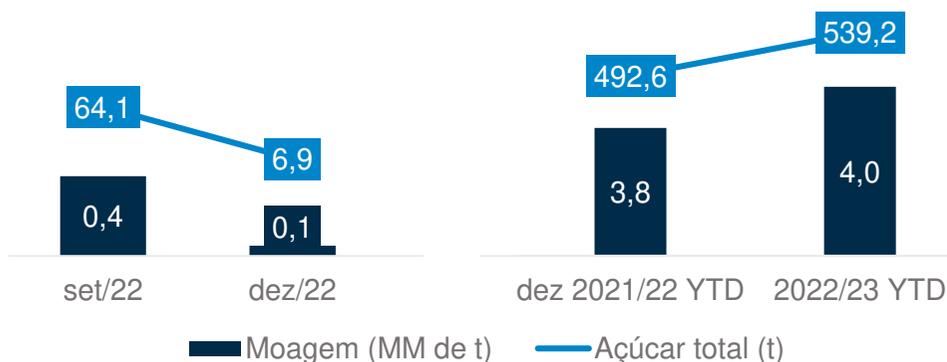
- Houve redução líquida de 272 funcionários entre nov/22 e dez/22.
- A Brenco encerrou o mês de dez/22 com 3.573 colaboradores.

# Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

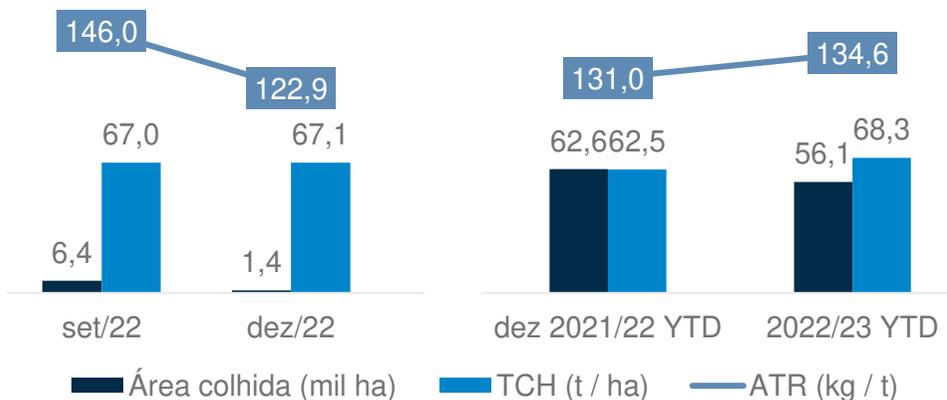
# USL: Indicadores operacionais

Enquanto a exportação de energia caiu 14%, a produção de etanol aumentou 8%, bem como, aumentaram o açúcar total extraído e o TCH em 10% e 9% se comparados com a safra anterior.

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



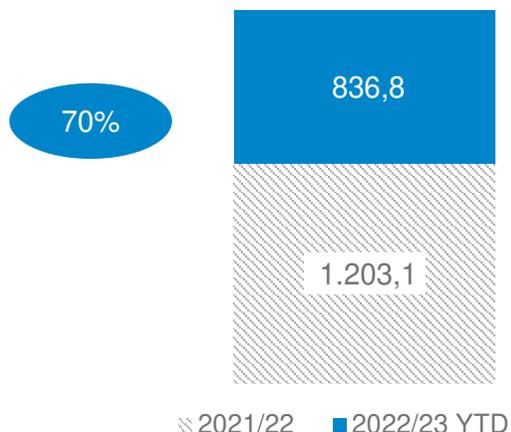
## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,1</b>	<b>3,8</b>	<b>4,0</b>
Própria	0,2	0,4	-	2,3	2,5
Terceiros	0,1	0,3	0,1	1,5	1,5
<b>Área colhida (mil ha)</b>	<b>5,3</b>	<b>9,1</b>	<b>1,4</b>	<b>62,6</b>	<b>56,1</b>
Própria	3,8	5,7	-	40,7	36,5
Terceiros	1,4	3,4	1,4	21,9	19,5
<b>TCH (t/ha)</b>	<b>59,1</b>	<b>76,5</b>	<b>67,1</b>	<b>62,5</b>	<b>68,3</b>
Própria	57,9	77,3	-	57,9	66,0
Terceiros	62,3	75,3	67,1	71,0	72,6
<b>ATR (kg/t)</b>	<b>141,1</b>	<b>133,4</b>	<b>122,9</b>	<b>131,0</b>	<b>134,6</b>
Própria	138,4	128,6	-	128,6	132,3
Terceiros	145,6	140,2	122,9	134,6	138,6
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	<b>51,3</b>	<b>86,1</b>	<b>6,9</b>	<b>492,6</b>	<b>539,2</b>
Própria	31,3	49,1	-	291,9	334,9
Terceiros	20,0	37,0	6,9	200,7	204,3
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	7.759	21.034	3.027	109.293	116.490
Etanol Hidratado (m³)	24.258	34.344	2.347	203.178	220.888
Export. Energia (MWh)	16.714	26.149	5.967	263.017	225.138

# USL: Receita Líquida

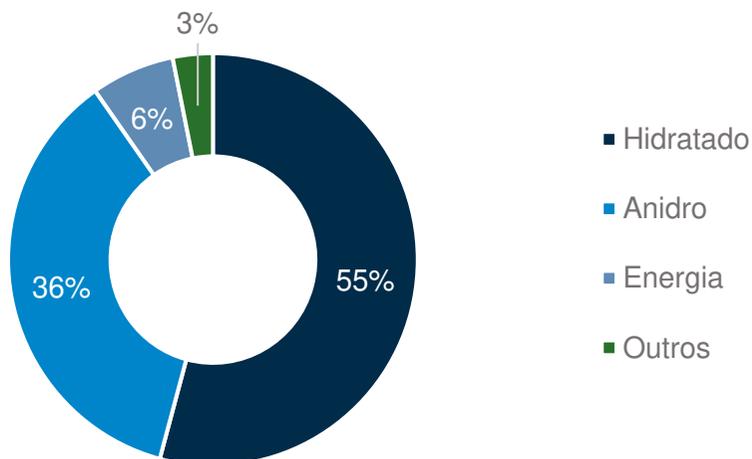
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



## Comentários

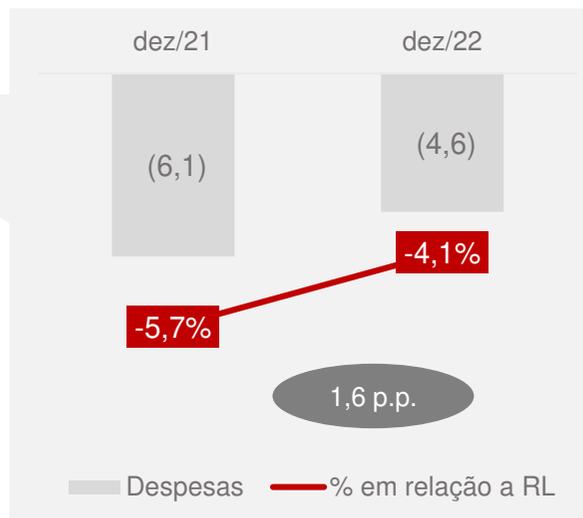
- Até dez/22, a **receita líquida** apurada foi de R\$ 836,8 MM, que corresponde a 70% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a **receita** aumentou 7%, devido às maiores vendas de **Etanol Hidratado**, parcialmente compensada pela queda nas vendas de **Etanol Anidro**.
- A **receita líquida** aumentou 93% em comparação com set/22, registrando R\$ 113,0 MM, devido ao aumento nas vendas de **Etanol**.
- O **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da USL até dez/22, responsável por 55% do total apurado, seguido do **Etanol Anidro** com 36%.

# USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

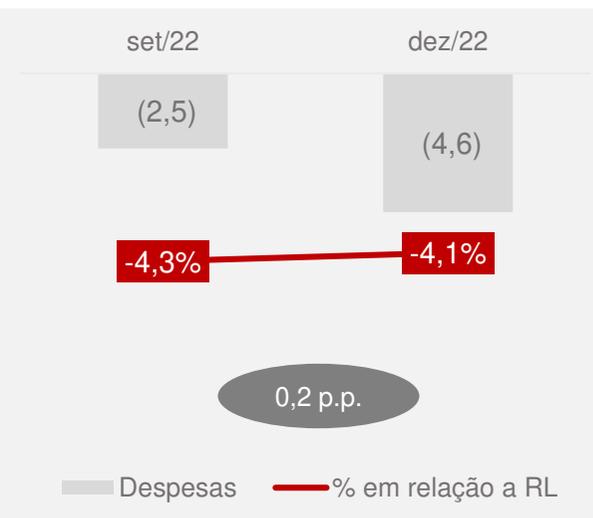
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23**



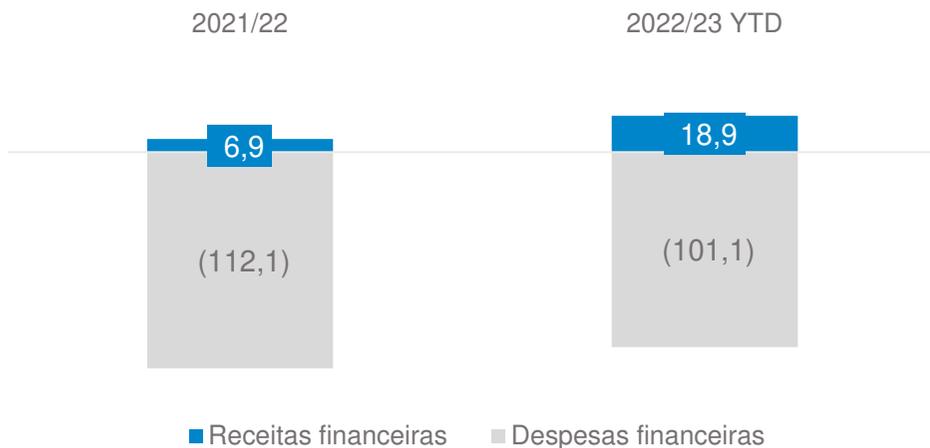
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal**



**Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação**



**Comentários**

- Até dez/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 36,4 MM, o equivalente a 4,3% da **receita líquida** apurada, demonstrando redução de 1,6 p.p. em relação à safra 2021/22.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram para R\$ 4,6 MM, representando uma queda de 1,6 p.p em sua relação com a **receita líquida**. Na comparação com set/22, apesar do aumento nas despesas, a relação com a receita foi ~4%.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado até dez/22 foi um prejuízo de R\$ 82,2 MM, o equivalente a 78% do prejuízo apurado na safra 2021/22.

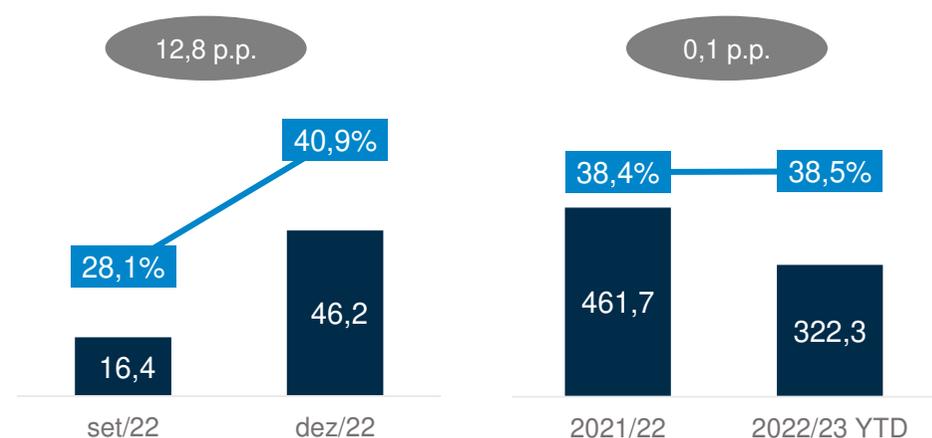
# USL: Resultado e EBITDA

Após nove meses de safra, a USL acumulou lucro líquido de R\$ 103,0 MM e margem líquida de 12,3%, 5,9 p.p. inferior à safra 2021/22.

## Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
<b>Receita líquida</b>	58,4	108,0	129,8	113,0	1.203,1	836,8
<b>CPV</b>	(53,7)	(83,3)	(92,8)	(78,6)	(782,3)	(621,0)
CPV Cash	(39,8)	(65,9)	(70,4)	(62,7)	(683,7)	(482,7)
CPV Non Cash	(14,0)	(17,4)	(22,4)	(15,9)	(98,6)	(138,3)
<b>Lucro bruto</b>	<b>4,7</b>	<b>24,7</b>	<b>37,1</b>	<b>34,4</b>	<b>420,8</b>	<b>215,8</b>
em % Rec. Líq.	8,0%	22,8%	28,6%	30,4%	35,0%	25,8%
Desp. venda, gerais e adm.	(2,5)	1,5	(8,5)	(4,6)	(71,5)	(36,4)
<b>Resultado operacional</b>	<b>2,2</b>	<b>26,2</b>	<b>28,5</b>	<b>29,8</b>	<b>349,3</b>	<b>179,4</b>
em % Rec. Líq.	3,8%	24,2%	22,0%	26,4%	29,0%	21,4%
Participações societárias	-	-	-	-	0,1	0,0
Result. financeiro líq.	(7,9)	(8,2)	(7,4)	(9,3)	(105,2)	(82,2)
IR/CSLL corr. e diferido	2,6	(0,3)	(3,2)	4,0	(25,1)	5,8
<b>Resultado líquido</b>	<b>(3,1)</b>	<b>17,6</b>	<b>17,9</b>	<b>24,4</b>	<b>219,0</b>	<b>103,0</b>
em % Rec. Líq.	-5,3%	16,3%	13,8%	21,6%	18,2%	12,3%
<b>EBITDA AJUSTADO</b>						
Result. Op. (EBIT)	2,2	26,2	28,5	29,8	349,3	179,4
Dep. e Amort.	33,4	45,3	39,3	32,0	362,5	296,5
V.J. dos Esto. e Ativos Bio	-	-	-	-	(38,4)	-
IFRS 16	(13,6)	(17,7)	(6,3)	(6,3)	(129,4)	(87,3)
Tratos cana soca	(5,6)	(9,9)	(10,1)	(9,2)	(82,3)	(66,4)
<b>(=) EBITDA Ajustado</b>	<b>16,4</b>	<b>43,9</b>	<b>51,4</b>	<b>46,2</b>	<b>461,7</b>	<b>322,3</b>
Margem EBITDA Ajust.	28,1%	40,6%	39,6%	40,9%	38,4%	38,5%

## EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



## Comentários

- Apesar do aumento do CPV em relação a receita na safra, a usina teve um **lucro bruto** de R\$ 215,8 MM e sua **margem** ficou a 25,8%, 9,2 p.p. inferior na comparação com a safra 2021/22.
- O **resultado operacional** foi positivo em R\$ 179,4 MM, ficando a **margem operacional** em 7,6 p.p. menor do que a da safra anterior.
- O **EBITDA Ajustado** até dez/22 totalizou R\$ 322,3 MM e sua **margem** foi de 38,5%, 0,1 p.p. superior à safra 2021/22. Comparada a ago/22, a margem EBITDA foi maior em 10,6 p.p.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico. Ativos | RMA de outubro a dezembro de 2022.

# USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	137,8	177,8	208,1	126,3
<b>1</b> Contas a receber de clientes	18,8	24,8	27,5	51,6
<b>2</b> Estoques	392,9	373,9	393,1	343,9
Ativos biológicos	95,0	90,1	82,7	95,8
Tributos a recuperar	68,5	69,6	78,7	82,9
Partes relacionadas	0,0	0,0	-	0,0
Outros créditos	7,1	6,5	8,7	6,0
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>720,2</b>	<b>742,6</b>	<b>798,8</b>	<b>706,5</b>
<b>Não Circulante</b>				
Aplicações financeiras	2,1	2,1	2,1	2,1
<b>1</b> Contas a receber de clientes	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>2</b> Estoques	31,7	31,7	31,7	47,7
Tributos a recuperar	23,9	24,4	24,8	25,4
Depósitos judiciais	7,9	8,5	12,9	25,9
Partes relacionadas	182,1	182,1	182,1	211,8
Outros créditos	3,0	4,3	4,2	4,2
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>251,8</b>	<b>254,2</b>	<b>258,9</b>	<b>318,1</b>
Investimentos	0,7	0,7	0,7	0,7
Imobilizado	870,4	873,2	872,1	882,4
Intangível	222,2	220,8	219,4	218,0
Direito de uso	411,4	412,7	394,9	360,6
<b>Total Não Circulante</b>	<b>1.756,4</b>	<b>1.761,5</b>	<b>1.745,9</b>	<b>1.779,7</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.476,6</b>	<b>2.504,1</b>	<b>2.544,6</b>	<b>2.486,1</b>

Passivo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
<b>3</b> Fornecedores	128,7	123,0	160,2	121,8
<b>4</b> Empréstimos e financiamentos	26,3	33,6	40,6	43,4
<b>5</b> Arrendamentos a pagar	107,3	108,4	105,1	99,1
Salários e encargos	17,6	19,2	19,3	13,5
Tributos a recolher	5,5	4,5	7,7	10,6
Adiantamentos de clientes	3,6	17,3	7,5	10,3
Partes relacionadas	14,0	14,3	15,1	14,9
Outros débitos	0,1	0,1	0,2	0,1
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>303,2</b>	<b>320,4</b>	<b>355,7</b>	<b>313,7</b>
<b>Não Circulante</b>				
<b>3</b> Fornecedores	2,2	2,2	2,2	2,2
<b>4</b> Empréstimos e financiamentos	960,6	959,5	958,6	952,0
<b>5</b> Arrendamentos a pagar	318,6	316,8	301,7	271,6
Provisão para contingências	18,2	13,3	13,3	13,0
Imposto de renda diferido	31,9	32,2	35,4	31,4
Adiantamento de clientes	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros débitos	5,3	5,3	5,4	5,6
<b>Total Não Circulante</b>	<b>1.336,7</b>	<b>1.329,3</b>	<b>1.316,7</b>	<b>1.275,7</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.639,9</b>	<b>1.649,7</b>	<b>1.672,3</b>	<b>1.589,4</b>
Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3	1.044,3
Reserva legal	2,9	2,9	2,9	2,9
Reserva de incentivos fiscais	456,0	465,7	474,7	485,6
Prejuízos acumulados	(666,6)	(658,7)	(649,7)	(636,2)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>836,7</b>	<b>854,4</b>	<b>872,3</b>	<b>896,7</b>
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>2.476,6</b>	<b>2.504,1</b>	<b>2.544,6</b>	<b>2.486,1</b>

1- Em dez/22 houve o pagamento do PRJ da USL das Tranches A e B.

## Comentários

- 1. Contas a receber:** Aumentaram mensalmente desde set/22 e 84% só em dez/22 pelo maior faturamento de notas fiscais no final do mês.
- 2. Estoques:** Em nov/22 houve um maior armazenamento de produtos acabados dos quais ~60% refere-se a etanol hidratado.
- 3. Fornecedores:** Diminuíram 5% de set/22 a dez/22, devido à redução do saldo de fornecedores de cana e fornecedores de materiais e serviços.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** No período houve o reflexo da variação cambial e juros, além do pagamento de ~ R\$R 1,9 MM em nov/22 e R\$ 16,6 MM<sup>1</sup> em dez/22.
- 5. Arrendamentos a pagar:** Diminuíram 13% no trimestre, pela readequação e amortização dos saldos relacionados ao IFRS 16.

# USL: Imobilizado e Intangível

No trimestre, registrou-se investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), com apropriações para máquinas e equipamentos e benfeitorias, em nov/22, e para lavoura formada, em dez/22.

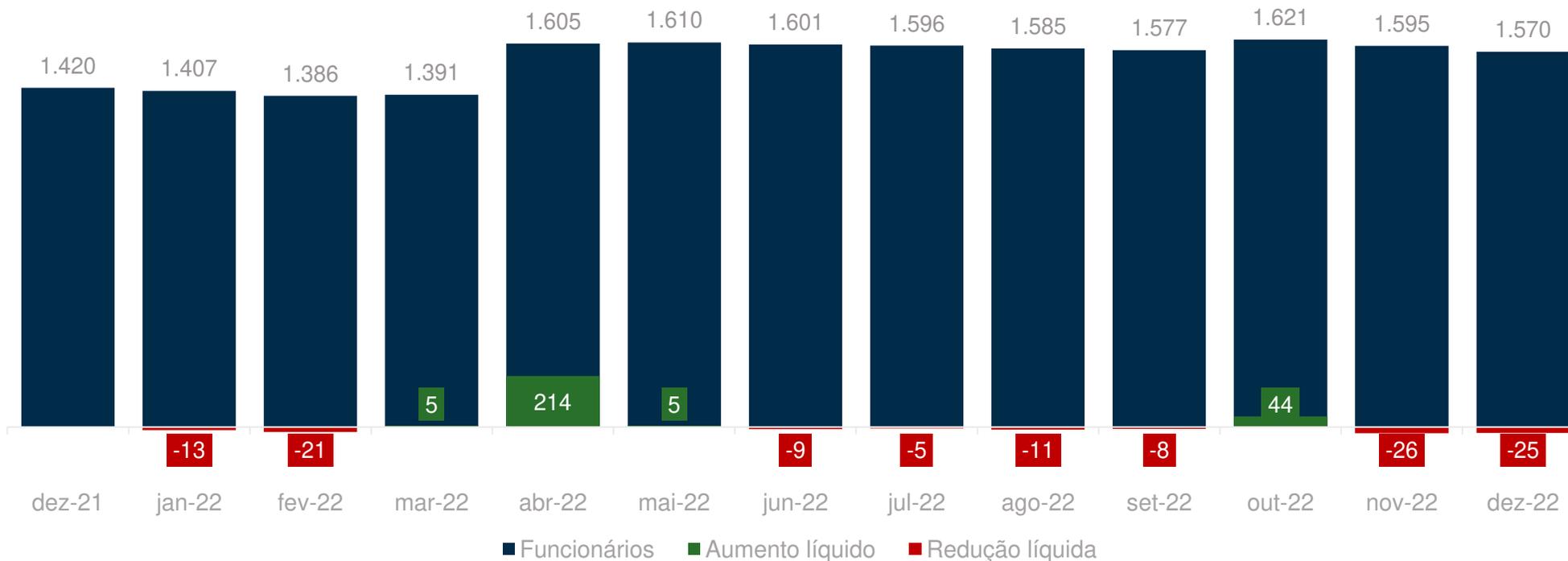
<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>2.747,8</b>	<b>15,1</b>	<b>2.762,9</b>	<b>17,4</b>	<b>2.780,2</b>	<b>18,3</b>	<b>2.798,5</b>	<b>(1.698,2)</b>	<b>1.100,3</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	622,4	0,0	622,4	2,8	625,2	-	625,2	(326,3)	298,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	131,5	0,1	131,6	3,7	135,3	-	135,3	(88,9)	46,4
Demais Máquinas e Equipamentos	43,9	0,0	43,9	(0,0)	43,9	-	43,9	(35,4)	8,5
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	-	90,6	(22,4)	68,2
Benfeitorias	184,2	0,0	184,2	(0,0)	184,2	-	184,2	(75,1)	109,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,8	-	34,8	-	34,8	-	34,8	(17,4)	17,4
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	7,9	4,6	12,5	(0,9)	11,6	5,2	16,8	-	16,8
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	1.274,7	-	1.274,7	-	1.274,7	95,5	1.370,2	(1.069,2)	301,0
Planta Portadora em formação	73,4	10,3	83,7	11,8	95,5	(82,4)	13,1	-	13,1
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,3)	0,9
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,7)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	-	272,6	(59,6)	213,0
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- As quedas observadas em Demais Máquinas e Benfeitorias, em out/22, deveram-se a ajustes de no sistema SAP (MIGO/MIRO).

# USL: Número de funcionários

## Evolução mensal do número de funcionários



## Comentários

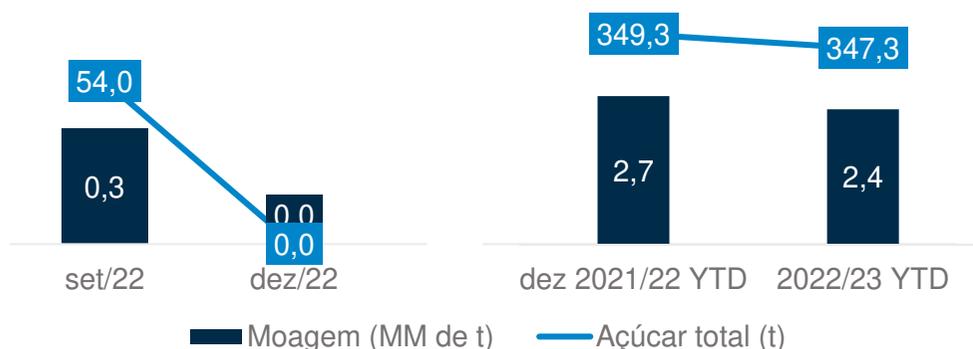
- Houve redução líquida de 51 funcionários entre nov/22 e dez/22.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de dez/22 com 1.570 colaboradores.

# Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

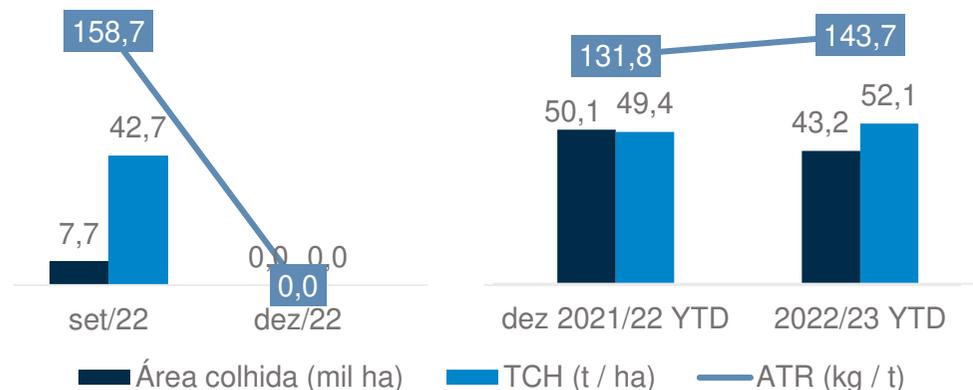
# URC: Indicadores operacionais

Comparados com a safra anterior, houve quedas de 27% na exportação de energia, 22% na produção de etanol anidro e 14% na área colhida. A despeito disso, a produção de etanol hidratado, o ATR e o TCH aumentaram 14%, 9% e 6% respectivamente.

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



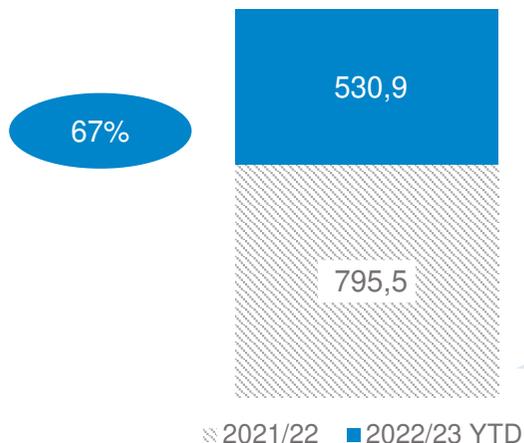
## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



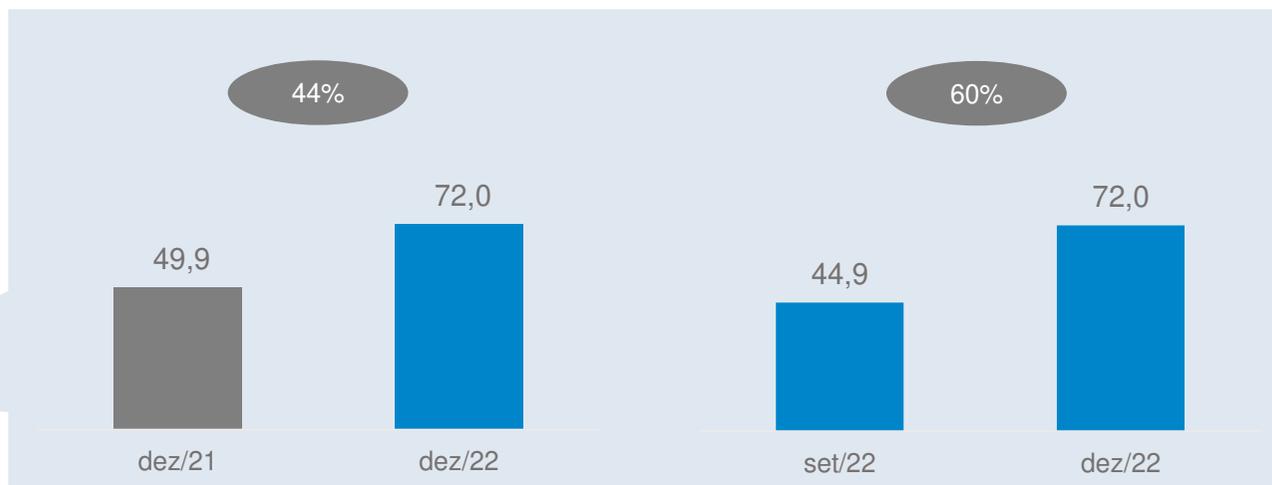
Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	<b>0,2</b>	-	-	<b>2,7</b>	<b>2,4</b>
Própria	0,1	-	-	1,1	1,0
Terceiros	0,2	-	-	1,6	1,4
<b>Área colhida (mil ha)</b>	<b>5,5</b>	<b>2,3</b>	-	<b>50,1</b>	<b>43,2</b>
Própria	2,1	1,1	-	26,0	19,8
Terceiros	3,4	1,2	-	24,1	23,4
<b>TCH (t/ha)</b>	<b>42,5</b>	<b>32,1</b>	-	<b>49,4</b>	<b>52,1</b>
Própria	44,4	41,7	-	41,0	49,1
Terceiros	41,4	23,8	-	58,3	54,7
<b>ATR (kg/t)</b>	<b>143,4</b>	<b>133,4</b>	-	<b>131,8</b>	<b>143,7</b>
Própria	137,0	135,6	-	124,9	141,6
Terceiros	146,8	131,2	-	136,4	145,0
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	<b>35,7</b>	<b>6,2</b>	-	<b>349,3</b>	<b>347,3</b>
Própria	11,9	3,2	-	133,3	137,6
Terceiros	23,7	3,0	-	216,0	209,7
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	5.989	-	-	88.005	68.417
Etanol Hidratado (m³)	16.860	4.637	-	135.210	154.211
Export. Energia (MWh)	14.962	2.751	-	208.878	152.426

# URC: Receita Líquida

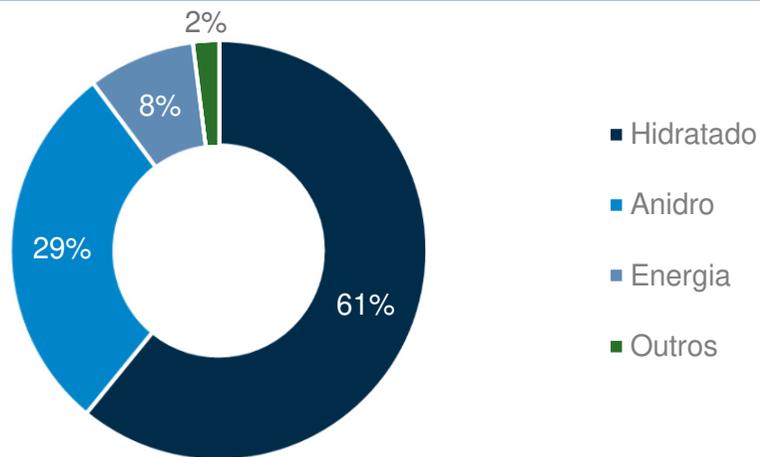
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

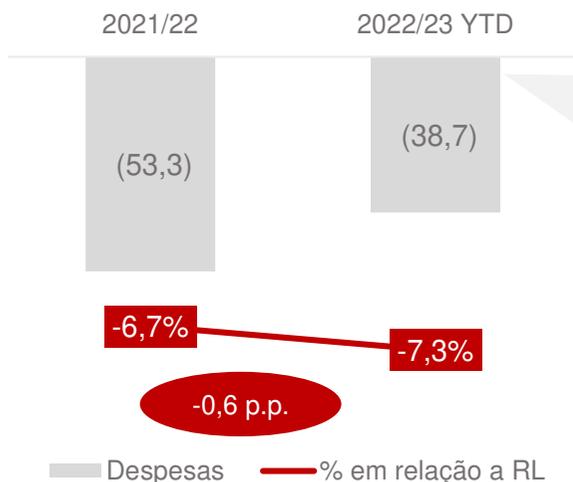


## Comentários

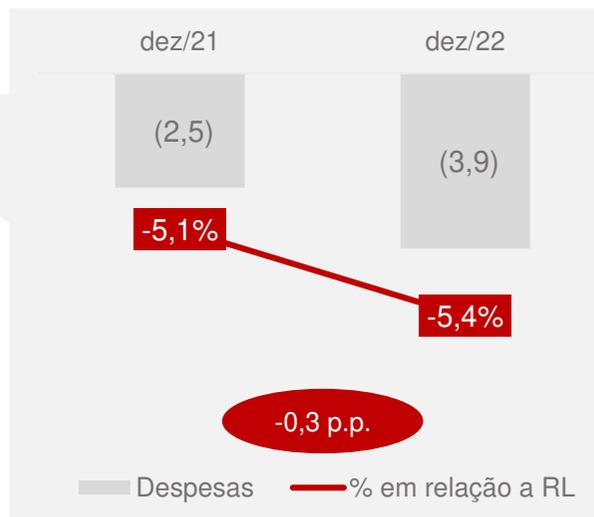
- Em dez22, a **receita líquida** foi de R\$ 72,0 MM, totalizando R\$ 530,9 MM no ano, o equivalente a 67% da receita da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita aumentou 44%, e frente a set/22, o aumento foi de 60% por reflexo das vendas de **Etanol**.
- Até dez/22, o **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da usina, responsável por 61% do faturamento, seguido do **Etanol Anidro**, cujas vendas corresponderam a 29% do total.

# URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

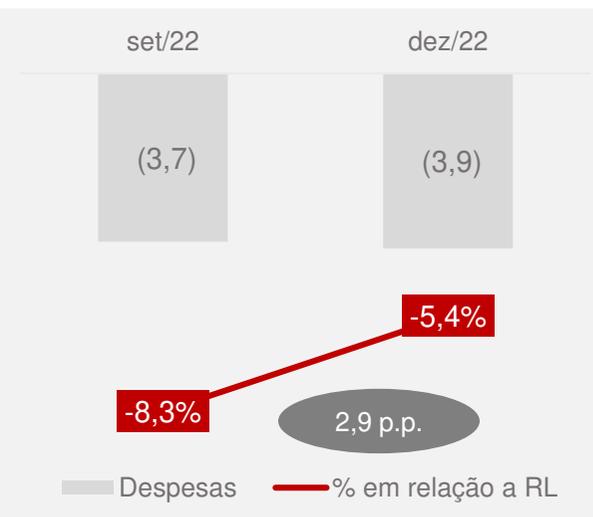
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23**



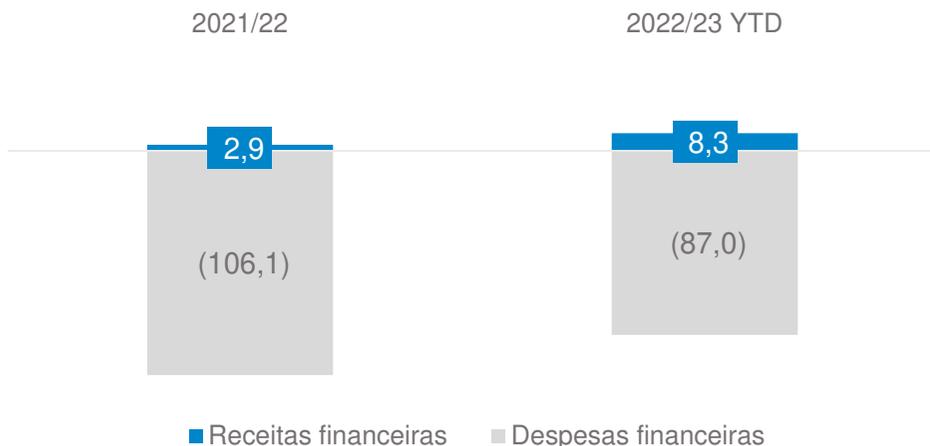
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal**



**Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação**



**Comentários**

- Até dez/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 38,7 MM, correspondendo a 7,3% da receita líquida apurada, um aumento de 0,6 p.p. em relação à safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas operacionais** aumentaram 0,3 p.p. sua relação com a **receita**, já na comparação com set/22 a relação diminuiu 2,9 p.p..
- O **resultado financeiro líquido** acumulado após nove meses da safra foi um prejuízo de R\$ 78,7 MM, equivalente a 76% do prejuízo financeiro total da safra 2021/22.

# URC: Resultado e EBITDA

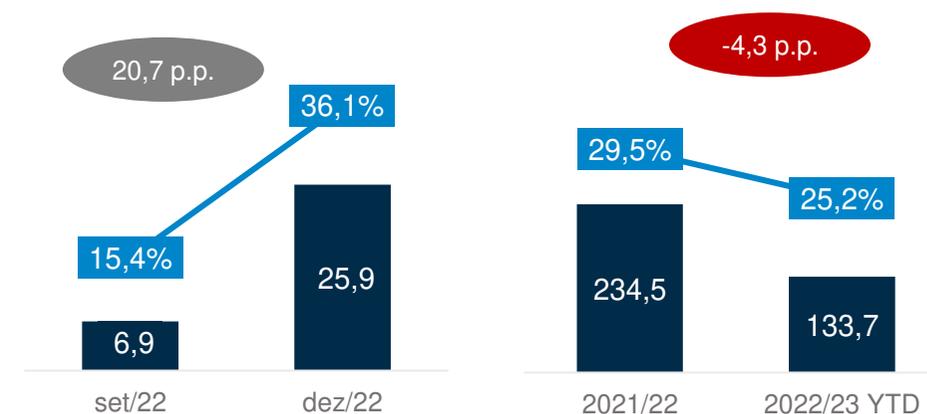
A URC acumulou prejuízo líquido de R\$ 16,1 MM até dez/22 com uma margem líquida negativa em 3,0%, indicando uma piora de 2,0 p.p. em comparação à safra anterior.

## Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	44,9	45,1	32,0	72,0	795,5	530,9
CPV	(41,1)	(42,7)	(30,3)	(48,4)	(649,3)	(430,2)
CPV Cash	(34,6)	(36,8)	(27,4)	(42,3)	(524,2)	(361,2)
CPV Non Cash	(6,5)	(5,9)	(2,9)	(6,1)	(125,1)	(69,0)
<b>Lucro bruto</b>	<b>3,9</b>	<b>2,4</b>	<b>1,8</b>	<b>23,5</b>	<b>146,3</b>	<b>100,7</b>
em % Rec. Líq.	8,6%	5,4%	5,5%	32,7%	18,4%	19,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,7)	(2,8)	(8,1)	(3,9)	(53,3)	(38,7)
<b>Resultado operacional</b>	<b>0,2</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(6,4)</b>	<b>19,7</b>	<b>92,9</b>	<b>61,9</b>
em % Rec. Líq.	0,4%	-0,8%	-19,9%	27,3%	11,7%	11,7%
Participações societárias	-	-	-	-	0,3	0
Result. financeiro líq.	(5,6)	(6,8)	(5,4)	(10,7)	(103,1)	(78,7)
IR/CSLL corr. e diferido	0,0	0,1	0,1	0,1	2,2	0,6
<b>Resultado líquido</b>	<b>(5,4)</b>	<b>(7,1)</b>	<b>(11,7)</b>	<b>9,0</b>	<b>(7,7)</b>	<b>(16,1)</b>
em % Rec. Líq.	-12,0%	-15,7%	-36,4%	12,6%	-1,0%	-3,0%
<b>EBITDA AJUSTADO</b>						
Result. Op. (EBIT)	0,2	(0,4)	(6,4)	19,7	92,9	61,9
Depre. e Amorti.	17,6	20,0	10,3	15,8	228,5	163,0
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	-	-	39,6	-
IFRS 16	(7,1)	(11,3)	(4,9)	(4,8)	(73,6)	(55,3)
Tratos cana soca	(3,8)	(2,6)	(2,3)	(4,7)	(53,0)	(35,9)
<b>(=) EBITDA Ajustado</b>	<b>6,9</b>	<b>5,7</b>	<b>(3,3)</b>	<b>25,9</b>	<b>234,5</b>	<b>133,7</b>
Margem EBITDA Ajust.	15,4%	12,7%	-10,4%	36,1%	29,5%	25,2%

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico. Ativos | RMA de outubro a dezembro de 2022.

## EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



## Comentários

- O **resultado bruto** manteve-se positivo em toda a safra, sendo o menor lucro bruto o de nov/22, em R\$ 1,8 MM. O **resultado acumulado** foi de R\$ 100,7 MM, com uma **margem** de 19,0%, 0,6 p.p. superior na comparação com a safra passada.
- O **resultado**, após a consideração das despesas operacionais, totalizou R\$ 61,9 MM, com **margem operacional** de 11,7%, linear à safra anterior.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 133,7 MM e sua **margem** foi de 25,2% até dez/22, 4,3 p.p. menor do que a registrada na safra 2021/22.

# URC: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	set-22	out-22	nov-22	dez-22		set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
<b>1</b> Caixa e equivalentes de caixa	29,7	1,5	2,6	29,1	<b>4</b> Fornecedores	106,6	101,5	97,5	81,0
<b>2</b> Contas a receber de clientes	15,8	24,9	14,9	20,7	<b>5</b> Empréstimos e financiamentos	25,1	31,2	37,2	42,9
Estoques	312,8	324,3	332,6	296,6	Arrendamentos a pagar	74,9	74,7	69,3	65,6
Ativos biológicos	33,7	39,9	44,7	48,6	Salários e encargos	13,8	14,8	14,0	8,7
<b>3</b> Tributos a recuperar	44,0	52,2	52,9	59,3	Tributos a recolher	6,5	5,4	6,1	5,7
Partes relacionadas	0,0	-	0,0	-	Tributos parcelados	0,4	0,3	0,3	0,2
Outros créditos	1,7	2,6	3,5	2,0	Adiantamentos de clientes	2,4	3,8	8,3	14,2
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>437,7</b>	<b>445,3</b>	<b>451,3</b>	<b>456,3</b>	Partes relacionadas	10,9	11,1	10,2	9,4
<b>Não Circulante</b>					Outros débitos	0,4	0,4	0,4	0,3
Estoques	57,2	57,2	57,2	56,3	<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>241,0</b>	<b>243,3</b>	<b>243,2</b>	<b>228,1</b>
<b>3</b> Tributos a recuperar	13,0	13,3	13,3	13,5	<b>Não Circulante</b>				
Depósitos judiciais	4,0	4,1	4,1	3,2	<b>4</b> Fornecedores	0,3	0,3	0,3	0,3
Partes relacionadas	99,0	88,3	71,7	52,9	<b>5</b> Empréstimos e financiamentos	1.019,6	1.018,1	1.018,1	1.007,2
Outros créditos	2,1	2,1	2,1	2,1	Arrendamentos a pagar	273,7	270,4	248,9	236,0
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>175,3</b>	<b>164,9</b>	<b>148,5</b>	<b>128,0</b>	Provisão para contingências	8,1	8,2	8,2	8,7
Investimentos	2,6	2,6	2,6	2,6	Imposto de renda diferido passivo	7,0	6,9	6,8	6,7
Imobilizado	678,9	676,8	681,9	685,4	Outros débitos	5,4	5,4	5,4	5,5
Intangível	218,9	217,6	216,2	214,9	<b>Total Não Circulante</b>	<b>1.314,1</b>	<b>1.309,3</b>	<b>1.287,7</b>	<b>1.264,4</b>
Direito de uso	340,4	337,2	310,4	294,6	<b>Total do Passivo</b>	<b>1.555,1</b>	<b>1.552,6</b>	<b>1.530,9</b>	<b>1.492,6</b>
<b>Total Não Circulante</b>	<b>1.416,2</b>	<b>1.399,0</b>	<b>1.359,6</b>	<b>1.325,4</b>	Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2	1.316,2
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.853,9</b>	<b>1.844,3</b>	<b>1.811,0</b>	<b>1.781,7</b>	Reserva de capital	4,7	4,7	4,7	4,7
					Reserva de incentivos fiscais	393,4	395,5	397,7	403,6
					Prejuízos acumulados	(1.415,5)	(1.424,7)	(1.438,6)	(1.435,4)
					<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>298,8</b>	<b>291,7</b>	<b>280,1</b>	<b>289,1</b>
					<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>1.853,9</b>	<b>1.844,3</b>	<b>1.811,0</b>	<b>1.781,7</b>

1- Em dez/22 houve o pagamento do PRJ Consolidado das Tranches A e B.

## Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Em out/22 apresentaram o menor saldo da safra, de R\$ 1,5 MM, tendo aumentado, substancialmente, em dez/22 para R\$ 29,1 MM.
- 2. Contas a receber:** Oscilaram de acordo com a receita e maior volume de vendas na segunda quinzena do mês, mas manteve em média ~ R\$ 19 MM na rubrica.
- 3. Tributos a recuperar:** Aumentaram 28% no trimestre, devido a contabilização do subsídio do crédito outorgado sobre o ICMS (Ato normativo nº 123/22).
- 4. Fornecedores:** Queda de 24% no período em tela, por reflexo da redução do saldo de fornecedores de cana, como consequência da sazonalidade da safra.
- 5. Empréstimos e financiamentos:** Não houve variação, pela consideração dos juros e variação cambial, mas entre out/22 e nov/22 foram pagos ~ R\$ 16 MM<sup>1</sup>.

# URC: Imobilizado e Intangível

No trimestre, registrou-se investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), com respectivas apropriações para lavoura formada, máquinas e equipamentos e benfeitorias em propriedades de terceiros.

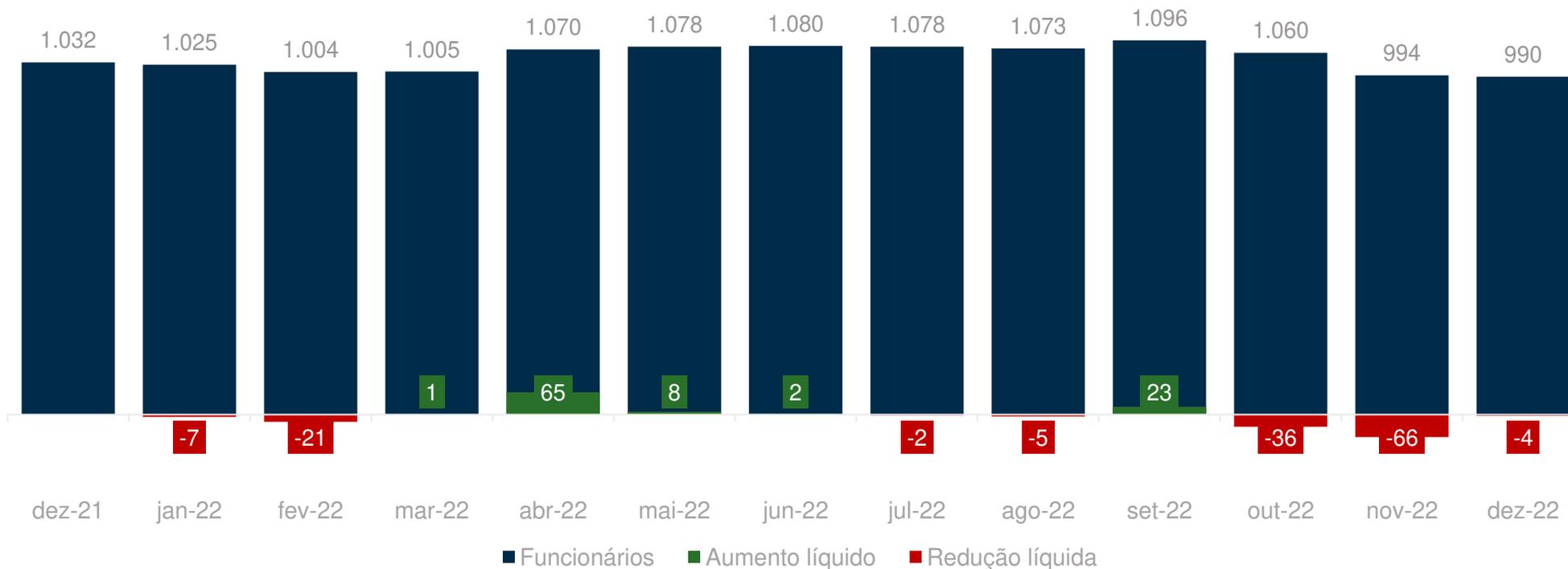
<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>2.348,0</b>	<b>9,3</b>	<b>2.357,3</b>	<b>11,5</b>	<b>2.368,9</b>	<b>8,0</b>	<b>2.376,9</b>	<b>(1.476,6)</b>	<b>900,3</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	573,8	1,0	574,8	1,6	576,4	0,0	576,4	(309,2)	267,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	104,7	0,1	104,8	2,3	107,1	(0,0)	107,1	(74,3)	32,8
Demais Máquinas e Equipamentos	24,7	0,0	24,8	0,0	24,8	-	24,8	(21,6)	3,2
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	-	62,3	-	62,3	(17,3)	45,0
Benfeitorias	150,5	0,0	150,5	-	150,5	-	150,5	(58,2)	92,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,6	-	1,6	0,1	1,7	-	1,7	(0,8)	0,9
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	4,0	1,9	5,9	(1,3)	4,5	1,7	6,3	-	6,3
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	1.086,0	-	1.086,0	-	1.086,0	78,8	1.164,7	(935,5)	229,2
Planta Portadora em formação	63,7	6,3	70,0	8,8	78,8	(72,5)	6,3	-	6,3
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	-	269,5	(58,6)	210,9
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em dez/22, a variação negativa de R\$ 2.004,14 observada em Máquinas e Equipamentos Agrícolas deveu-se a CIAP ICMS.

# URC: Número de funcionários

## Evolução mensal do número de funcionários



### Comentários

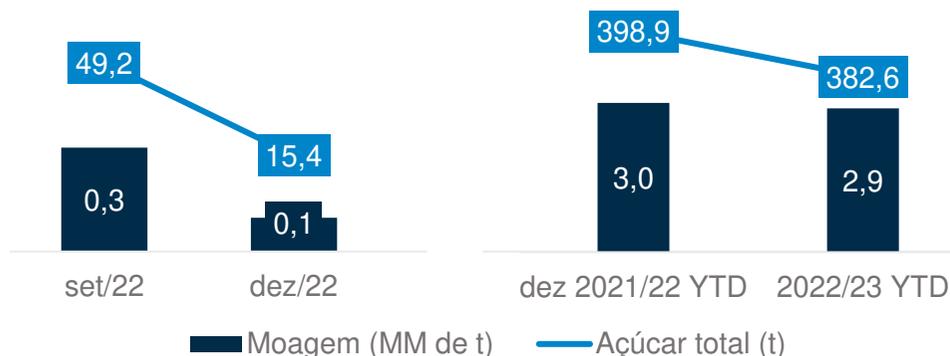
- Houve redução líquida de 70 funcionários entre nov/22 e dez/22.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de dez/22 com 990 colaboradores.

# Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

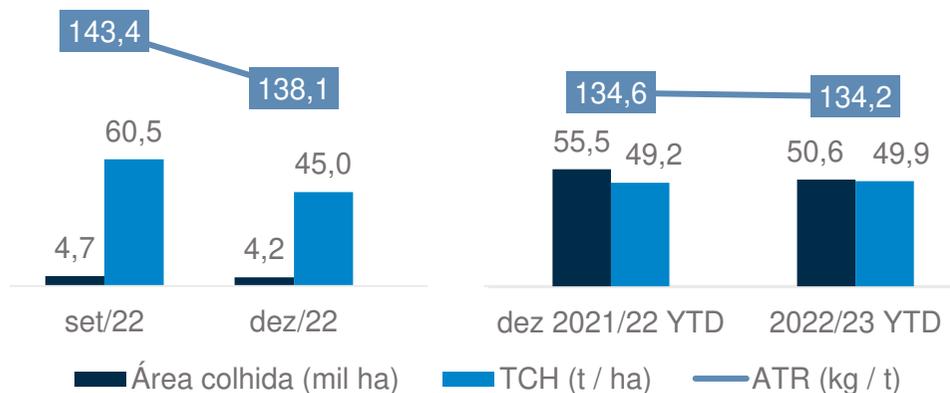
# UCP: Indicadores operacionais

Exceto o TCH, os indicadores apresentaram queda em relação à safra anterior. Destacam-se os decréscimos de 14% na exportação de energia, 10% na produção de açúcar VHP e 9% na área colhida.

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



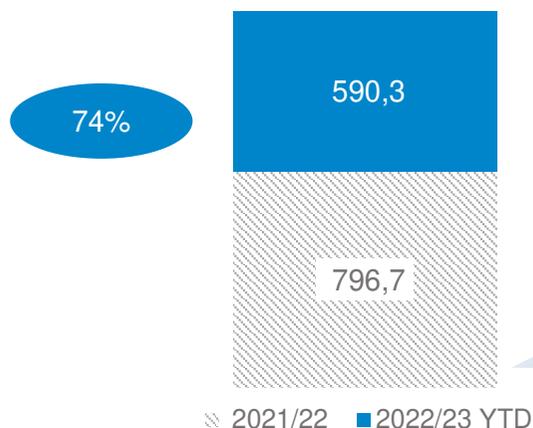
## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	<b>0,2</b>	<b>0,5</b>	<b>0,1</b>	<b>3,0</b>	<b>2,9</b>
Própria	0,1	0,2	0,1	1,8	1,6
Terceiros	0,1	0,2	-	1,2	1,3
<b>Área colhida (mil ha)</b>	<b>3,2</b>	<b>7,4</b>	<b>4,2</b>	<b>55,5</b>	<b>50,6</b>
Própria	2,2	2,9	2,7	33,3	28,0
Terceiros	1,1	4,5	1,5	22,2	22,6
<b>TCH (t/ha)</b>	<b>45,3</b>	<b>62,3</b>	<b>45,0</b>	<b>49,2</b>	<b>49,9</b>
Própria	40,8	61,4	40,3	43,5	46,1
Terceiros	54,4	62,9	53,0	57,8	54,6
<b>ATR (kg/t)</b>	<b>137,8</b>	<b>139,2</b>	<b>138,1</b>	<b>134,6</b>	<b>134,2</b>
Própria	137,3	139,5	141,1	133,2	132,1
Terceiros	138,7	138,9	132,5	136,8	136,7
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	<b>30,5</b>	<b>66,6</b>	<b>15,4</b>	<b>398,9</b>	<b>382,6</b>
Própria	18,4	34,1	10,3	235,7	209,7
Terceiros	12,1	32,6	5,1	163,2	172,9
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	61%	67%	34%	69%	69%
Etanol %	39%	33%	66%	31%	31%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	16.685	40.273	4.724	264.110	238.403
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	7.580	13.814	6.562	81.879	80.439
Export. Energia (MWh)	12.174	26.029	6.879	197.527	169.199

# UCP: Receita Líquida

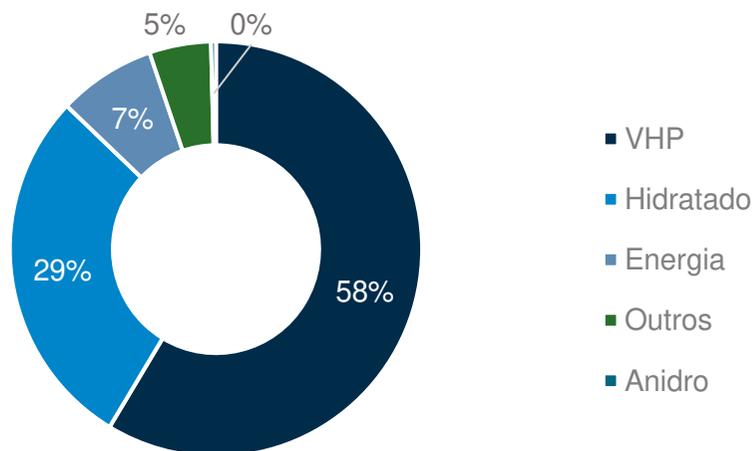
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

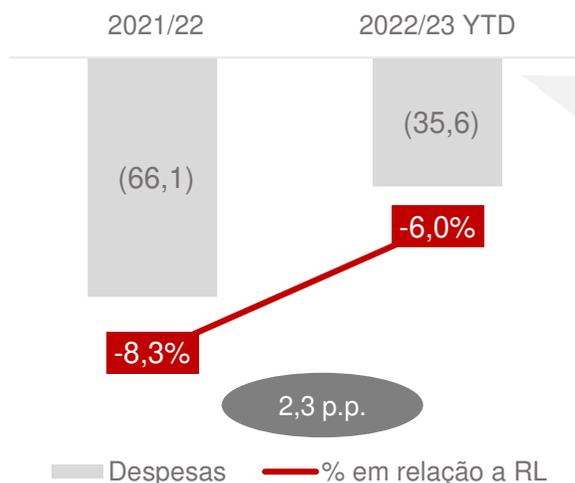


## Comentários

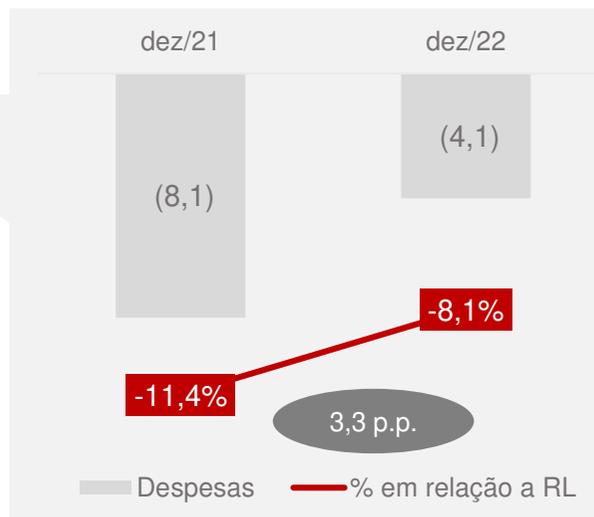
- Após nove meses da safra, a **receita líquida** acumulada foi de R\$ 590,3 MM, que corresponde a 74% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 28%, impulsionada pela queda nas vendas de **Açúcar VHP**.
- Frente a set/22, a queda foi de 40%, por conta do desempenho comercial do **produto supracitado**, compensada parcialmente pelo aumento das vendas de **Etanol Hidratado**.
- Até dez/22, o **Açúcar VHP** foi responsável por 58% da receita gerada, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representou 29% do total.

# UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

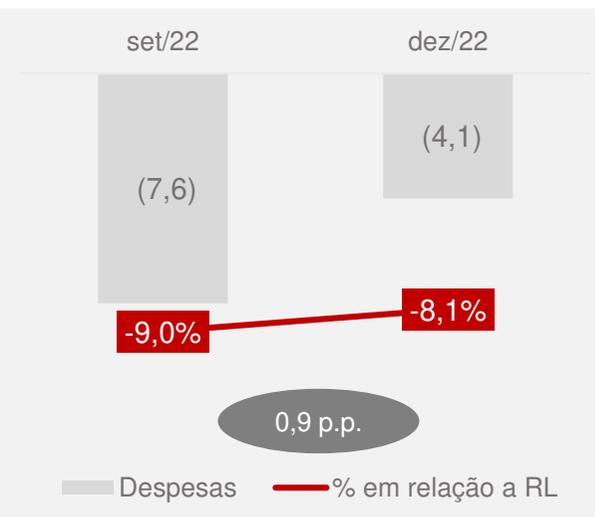
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal**



**Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação**



**Comentários**

- Até dez/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 35,6 MM e representaram 6,0% da **receita líquida**, 2,3 p.p. abaixo do registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram em 3,3 p.p. sua relação com a **receita líquida**. Na comparação com set/22, a diminuição foi de 0,9 p.p. nessa relação.
- Após nove meses da safra, o **prejuízo financeiro líquido** foi de R\$ 235,9 MM, correspondente a 78% do prejuízo da safra 2021/22.

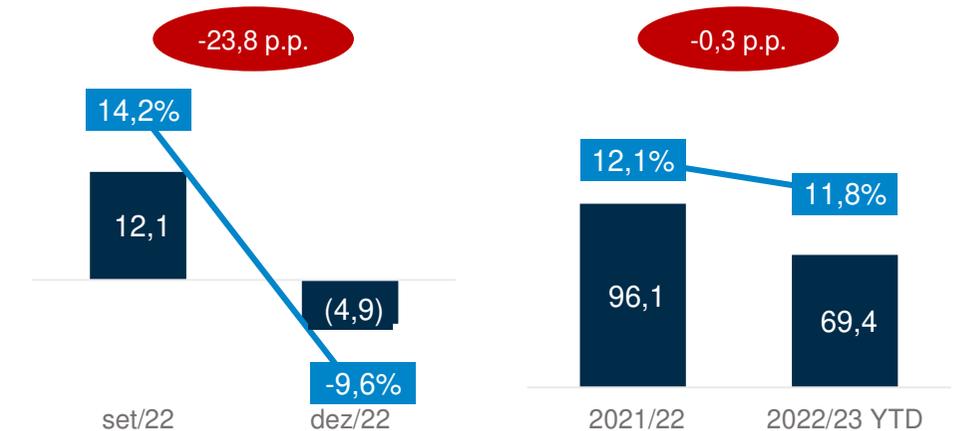
# UCP: Resultado e EBITDA

Ao final do nono mês da safra, a UCP acumulou prejuízo líquido de R\$ 239,4 MM e margem líquida negativa em 40,6%, 7,8 p.p. maior frente à safra 2021/22.

## Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	84,9	64,6	101,5	50,9	796,7	590,3
CPV	(74,7)	(62,8)	(90,4)	(55,4)	(816,8)	(557,1)
CPV Cash	(65,5)	(55,6)	(77,4)	(52,0)	(702,8)	(503,4)
CPV Non Cash	(9,3)	(7,2)	(13,0)	(3,4)	(114,0)	(53,8)
<b>Lucro bruto</b>	<b>10,2</b>	<b>1,8</b>	<b>11,1</b>	<b>(4,5)</b>	<b>(20,0)</b>	<b>33,2</b>
em % Rec. Líq.	12,0%	2,7%	10,9%	-8,9%	-2,5%	5,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(7,6)	0,7	(7,7)	(4,1)	(66,1)	(35,6)
<b>Resultado operacional</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>3,4</b>	<b>(8,7)</b>	<b>(86,1)</b>	<b>(2,4)</b>
em % Rec. Líq.	3,0%	3,8%	3,3%	-17,0%	-10,8%	-0,4%
Participações societárias	-	-	-	-	0,0	0
Result. financeiro líq.	(11,2)	(15,8)	(22,5)	(34,9)	(301,5)	(235,9)
IR/CSLL corr. e diferido	0,2	0,1	0,1	0,1	1,9	(1,1)
<b>Resultado líquido</b>	<b>(8,5)</b>	<b>(13,3)</b>	<b>(19,0)</b>	<b>(43,4)</b>	<b>(385,7)</b>	<b>(239,4)</b>
em % Rec. Líq.	-10,0%	-20,6%	-18,7%	-85,4%	-48,4%	-40,6%
<b>EBITDA AJUSTADO</b>						
Result. Op. (EBIT)	2,6	2,4	3,4	(8,7)	(86,1)	(2,4)
Dep. e Amort.	19,7	27,3	28,9	15,4	298,4	194,3
V. J. dos Esto. e Ati. Bio.	-	-	-	-	58,5	-
IFRS 16	(3,0)	(14,7)	(8,1)	(7,8)	(100,7)	(71,7)
Tratos cana soca.	(7,1)	(5,1)	(7,5)	(3,9)	(74,0)	(50,8)
<b>(=) EBITDA Ajustado</b>	<b>12,1</b>	<b>10,0</b>	<b>16,6</b>	<b>(4,9)</b>	<b>96,1</b>	<b>69,4</b>
Margem EBITDA Ajust.	14,2%	15,4%	16,3%	-9,6%	12,1%	11,8%

## EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



## Comentários

- Após nove meses da safra, o **resultado bruto** foi de R\$ 33,2 MM positivos, com uma **margem** de 5,6%, 8,1 p.p. superior a da safra anterior.
- O **resultado operacional** finalizou o mês negativo em R\$ 2,4 MM, ocasionado pela maior proporção dos custos e despesas, junto com a queda da receita.
- Até dez/22, o **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 69,4 MM positivo e sua **margem** foi de 11,8%, ficando 0,3 p.p. inferior a da safra 2021/22.

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.  
Atvos | RMA de outubro a dezembro de 2022.

# UCP: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	set-22	out-22	nov-22	dez-22		set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	23,6	6,6	44,7	12,0	<b>3</b> Fornecedores	168,8	153,9	193,9	131,4
Contas a receber de clientes	36,4	57,6	70,7	65,7	<b>4</b> Empréstimos e financiamentos	71,3	88,3	105,3	125,1
<b>1</b> Estoques	265,3	255,5	255,6	226,1	Arrendamentos a pagar	98,6	97,4	96,9	95,4
<b>2</b> Ativos biológicos	55,5	61,3	66,2	74,0	Salários e encargos	19,4	21,0	20,7	13,6
Tributos a recuperar	29,4	33,0	38,2	43,2	Tributos a recolher	8,3	6,7	6,5	6,0
Partes relacionadas	47,3	46,3	46,2	55,2	Adiantamentos de clientes	22,9	15,6	14,7	15,6
Outros créditos	18,2	11,3	12,0	9,5	Partes relacionadas	24,0	26,9	30,2	28,8
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>475,6</b>	<b>471,4</b>	<b>533,6</b>	<b>485,7</b>	Outros débitos	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>Não Circulante</b>					<b>Total Passivo Circulante</b>				
Contas a receber de clientes	0,5	0,5	0,5	0,2		<b>413,6</b>	<b>410,0</b>	<b>468,5</b>	<b>416,1</b>
<b>1</b> Estoques	29,9	29,9	29,9	27,1	<b>Não Circulante</b>				
Tributos a recuperar	50,9	51,2	50,5	50,1	<b>3</b> Fornecedores	0,3	0,3	0,3	0,3
Depósitos judiciais	2,0	2,0	2,1	1,9	<b>4</b> Empréstimos e financiamentos	3.015,4	3.010,6	3.011,9	2.980,5
Partes relacionadas	0,2	0,2	0,2	0,2	Arrendamentos a pagar	333,2	325,0	319,4	312,1
Outros créditos	1,0	1,0	1,0	1,0	Partes relacionadas	12,7	35,6	55,8	137,7
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>84,6</b>	<b>84,9</b>	<b>84,2</b>	<b>80,5</b>	Imposto de renda diferido passivo	16,4	16,3	16,2	16,1
Investimentos	0,4	0,4	0,4	0,4	Provisão para contingências	30,3	27,2	27,2	27,0
Imobilizado	778,0	783,0	785,2	794,4	Outros débitos	11,1	11,0	11,2	11,2
Intangível	257,1	255,4	253,8	252,2	<b>Total Não Circulante</b>	<b>3.419,4</b>	<b>3.426,0</b>	<b>3.441,9</b>	<b>3.484,7</b>
Direito de uso	428,0	418,1	411,4	402,5	<b>Total do Passivo</b>	<b>3.833,1</b>	<b>3.836,0</b>	<b>3.910,4</b>	<b>3.900,8</b>
<b>Total Não Circulante</b>	<b>1.548,0</b>	<b>1.541,8</b>	<b>1.535,1</b>	<b>1.530,0</b>	Capital social	445,6	445,6	445,6	445,6
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.023,6</b>	<b>2.013,2</b>	<b>2.068,7</b>	<b>2.015,7</b>	Reserva de capital	16,0	16,0	16,0	16,0
					Prejuízos acumulados	(2.271,1)	(2.284,3)	(2.303,3)	(2.346,8)
					<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.809,4)</b>	<b>(1.822,7)</b>	<b>(1.841,7)</b>	<b>(1.885,1)</b>
					<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>2.023,6</b>	<b>2.013,2</b>	<b>2.068,7</b>	<b>2.015,7</b>

1- Em dez/22 houve o pagamento do PRJ da UCP das Tranches A e B.

## Comentários

- 1. Estoques:** Diminuíram 14% no trimestre, devido ao maior número de vendas e início da entressafra.
- 2. Ativos biológicos:** Alta de 51% no período, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca da cana colhida.
- 3. Fornecedores:** Tiveram um pico em nov/22, seguido de uma diminuição de 32% em dez/22, devido à redução do saldo de fornecedores de materiais e serviços.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Foram considerados juros e variação cambial, além do pagamento de juros e principal, de R\$ 1,5 MM em nov/22 para a John Deere e de ~ R\$ 43 MM, majoritariamente, relacionados ao PRJ<sup>1</sup>.

# UCP: Imobilizado e Intangível

No trimestre registrou-se investimentos em lavoura em formação e em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), além de apropriações em dez/22 para lavoura formada.

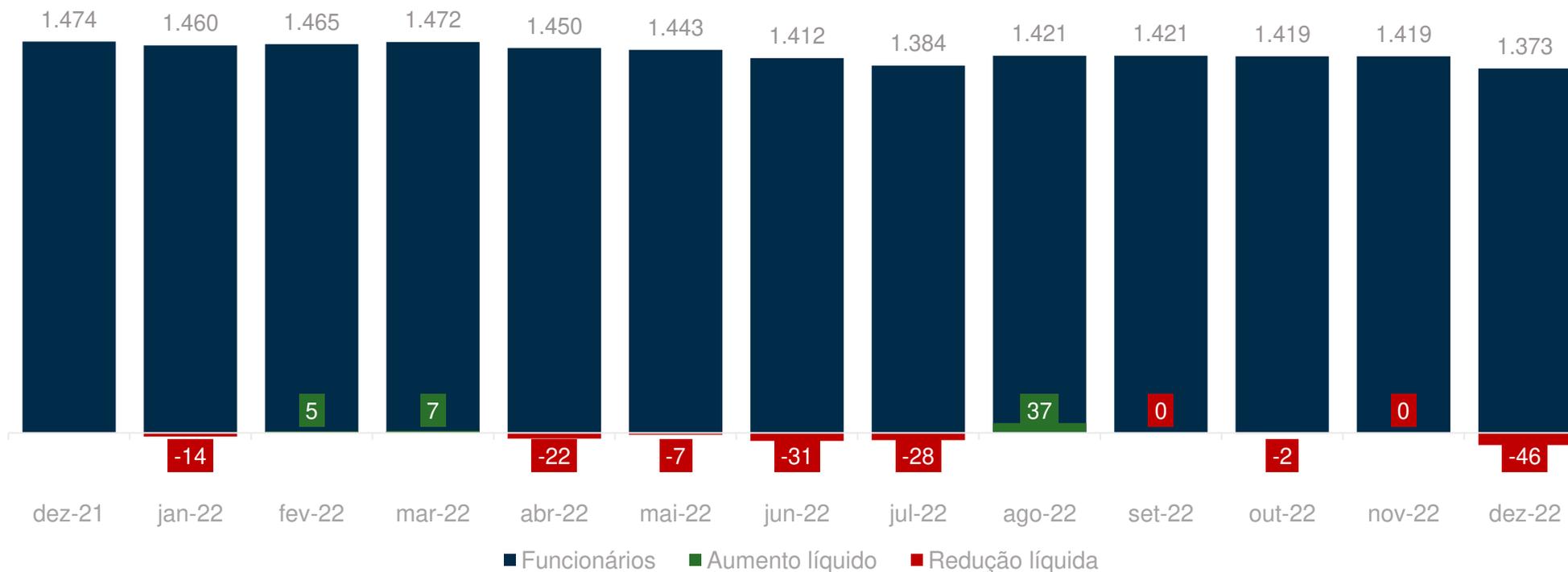
<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>2.336,7</b>	<b>14,4</b>	<b>2.351,1</b>	<b>15,3</b>	<b>2.366,4</b>	<b>16,7</b>	<b>2.383,2</b>	<b>(1.336,5)</b>	<b>1.046,6</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	607,0	0,2	607,1	0,9	608,1	0,9	608,9	(326,6)	282,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	107,3	0,0	107,3	0,0	107,3	0,3	107,6	(77,3)	30,4
Demais Máquinas e Equipamentos	35,8	0,0	35,8	-	35,8	0,1	35,9	(28,1)	7,8
Edifícios e Instalações	22,0	-	22,0	0,7	22,7	-	22,7	(6,4)	16,4
Benfeitorias	168,3	-	168,3	-	168,3	-	168,3	(65,3)	103,0
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,9	-	26,9	-	26,9	-	26,9	(15,1)	11,8
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	2,5	3,7	6,2	1,4	7,6	4,1	11,6	-	11,6
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	925,5	-	925,5	-	925,5	137,6	1.063,1	(747,5)	315,5
Planta Portadora em formação	114,8	10,5	125,3	12,2	137,6	(126,2)	11,3	-	11,3
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	-	1,3	(1,3)	0,0
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	-	307,1	(68,6)	238,5
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	0,0	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

# UCP: Número de funcionários

## Evolução mensal do número de funcionários



## Comentários

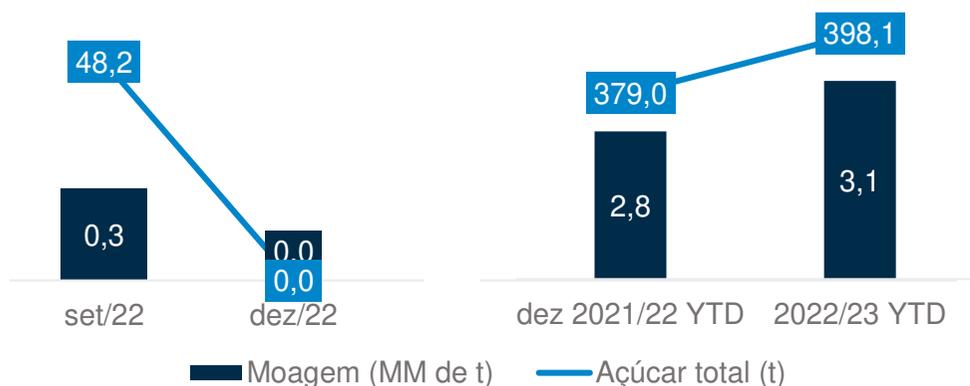
- Houve redução líquida de 46 funcionários entre nov/22 e dez/22.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de dez/22 com 1.373 colaboradores.

# Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

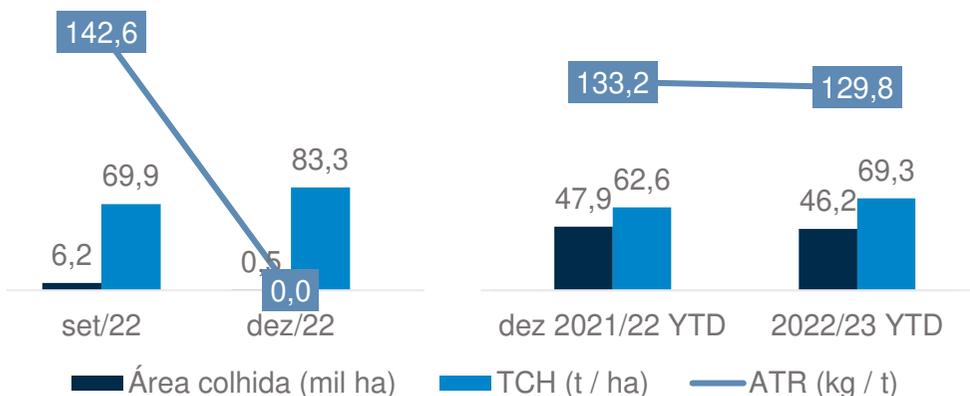
# UEL: Indicadores operacionais

Na comparação entre safras, nota-se quedas de 34% na exportação de energia, 9% na produção de etanol hidratado, bem como aumentos de 14% no açúcar VHP e 7% na produção de etanol anidro.

## Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



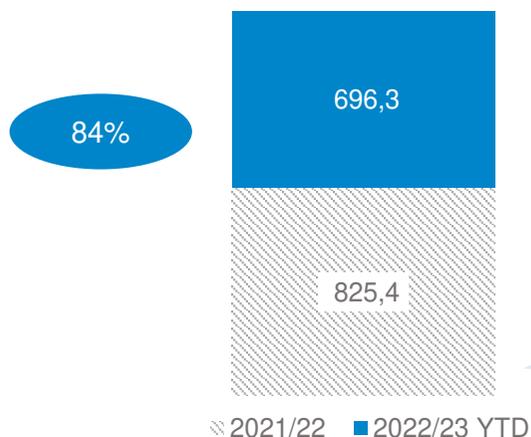
## Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Indicadores operacionais	out-22	nov-22	dez-22	dez 2021/22 YTD	2022/23 YTD
<b>Moagem (MM de t)</b>	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>	-	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>
Própria	0,1	0,2	-	1,5	1,4
Terceiros	0,1	0,2	-	1,3	1,7
<b>Área colhida (mil ha)</b>	<b>2,1</b>	<b>5,7</b>	<b>0,5</b>	<b>47,9</b>	<b>46,2</b>
Própria	1,1	2,2	-	30,0	24,0
Terceiros	1,0	3,5	0,5	17,9	22,2
<b>TCH (t/ha)</b>	<b>70,5</b>	<b>89,5</b>	<b>83,3</b>	<b>62,6</b>	<b>69,3</b>
Própria	69,9	99,5	-	56,5	63,1
Terceiros	71,2	83,4	83,3	72,7	76,0
<b>ATR (kg/t)</b>	<b>141,0</b>	<b>127,7</b>	-	<b>133,2</b>	<b>129,8</b>
Própria	139,5	121,3	-	127,8	128,9
Terceiros	142,1	132,4	-	139,7	130,6
<b>Açúcar total (mil t ATR)</b>	<b>30,5</b>	<b>52,9</b>	-	<b>379,0</b>	<b>398,1</b>
Própria	12,8	21,0	-	198,0	179,9
Terceiros	17,7	31,9	-	181,1	218,3
<b>Mix: Açúcar vs. Etanol</b>					
Açúcar %	43%	46%	100%	36%	40%
Etanol %	57%	54%	0%	64%	60%
<b>Produção</b>					
Açúcar VHP (t)	11.741	22.089	-	126.101	143.658
Etanol Anidro (m³)	9.484	12.197	-	57.938	62.009
Etanol Hidratado (m³)	1.176	5.638	-	95.721	87.229
Export. Energia (MWh)	18.751	22.314	1.084	220.405	145.379

# UEL: Receita Líquida

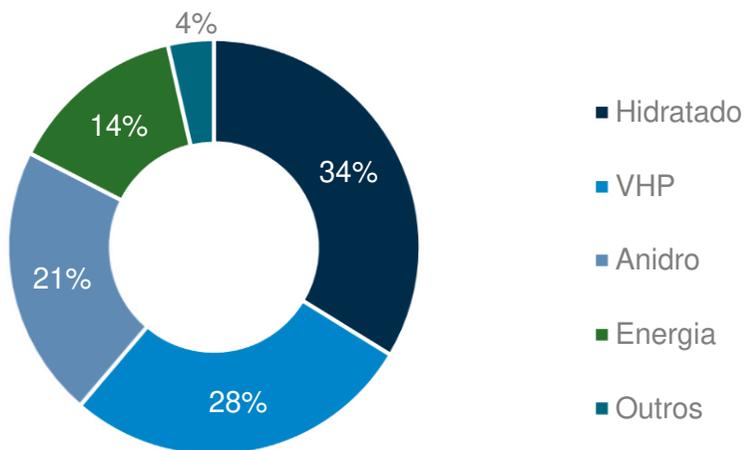
## Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



## Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



## Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



## Comentários

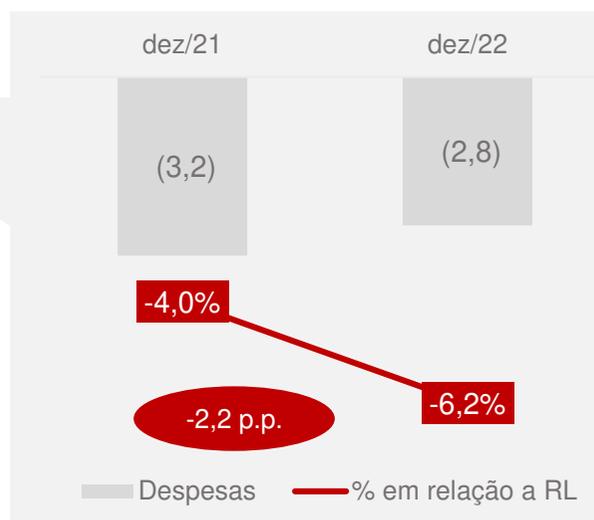
- Após nove meses da safra, a **receita líquida** somou R\$ 696,3 MM, que corresponde a 84% do total registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, a receita diminuiu 44%, impulsionada pelas menores vendas de **Etanol Hidratado** e **Energia Elétrica**.
- Em relação ao mês de set/22, viu-se uma redução de 43% na receita, pela queda nas vendas de **Etanol Hidratado**.
- Até dez/22, o **Etanol Hidratado** e o **Açúcar VHP** foram os produtos mais vendidos pela usina, responsáveis por 34% e 27% da receita gerada, respectivamente.

# UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

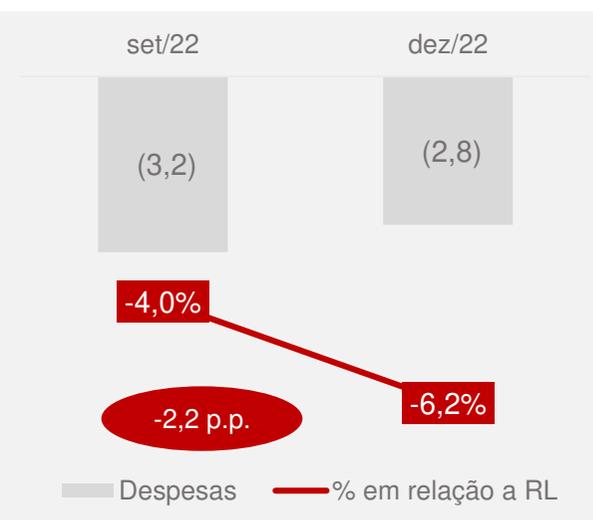
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23**



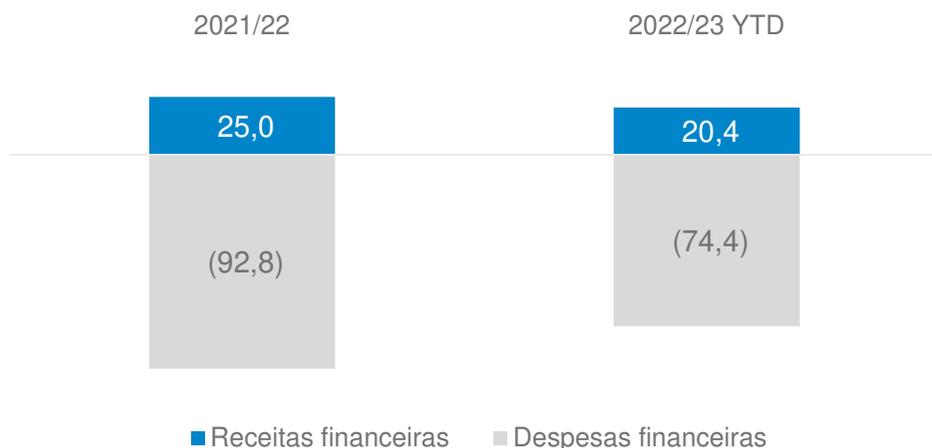
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal**



**Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação**



**Comentários**

- Até dez/22, as **despesas gerais** acumularam R\$ 29,1 MM, representando 4,2% da receita líquida, resultado 1,9 p.p. inferior ao registrado na safra 2021/22.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 12%, registrando R\$ 2,8 MM em dez/22, e aumentaram sua relação com a **receita líquida** em 2,2 p.p.. O mesmo ocorreu na comparação com set/22.
- Após nove meses de safra, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 54,0 MM, que corresponde 80% do total registrado na safra 2021/22.

# UEL: Resultado e EBITDA

Até dez/22 o resultado foi de um prejuízo líquido de R\$ 4,7 MM, com margem líquida negativa em 0,7%, 5,3 p.p. inferior ao total da safra passada, quando houve um lucro líquido.

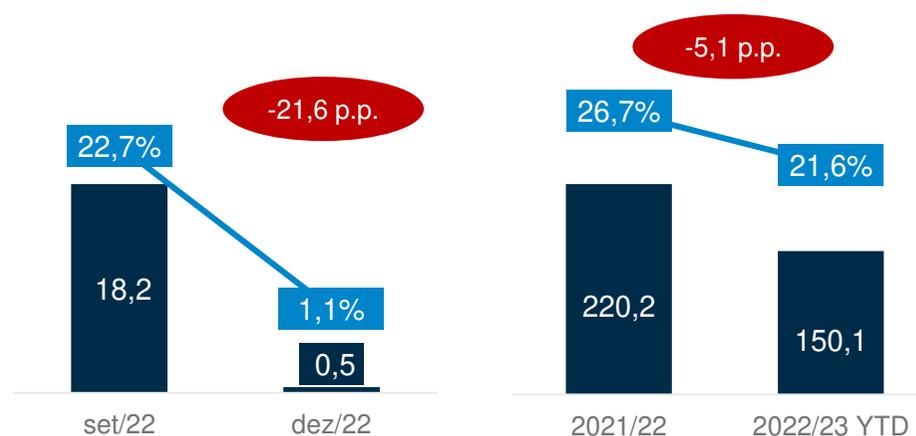
## Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	80,2	83,5	65,9	45,8	825,4	696,3
CPV	(65,2)	(66,5)	(55,1)	(47,7)	(672,9)	(622,3)
CPV Cash	(59,1)	(56,6)	(47,4)	(42,7)	(557,5)	(522,0)
CPV Non Cash	(6,1)	(9,8)	(7,8)	(5,0)	(115,4)	(100,3)
<b>Lucro bruto</b>	<b>15,0</b>	<b>17,0</b>	<b>10,7</b>	<b>(1,9)</b>	<b>152,5</b>	<b>74,1</b>
em % Rec. Líq.	18,7%	20,4%	16,3%	-4,1%	18,5%	10,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,2)	(1,8)	(5,3)	(2,8)	(50,1)	(29,1)
<b>Resultado operacional</b>	<b>11,8</b>	<b>15,2</b>	<b>5,4</b>	<b>(4,7)</b>	<b>102,3</b>	<b>45,0</b>
em % Rec. Líq.	14,7%	18,2%	8,3%	-10,3%	12,4%	6,5%
Participações societárias	-	-	-	-	0,2	0
Result. financeiro líq.	(4,7)	(3,2)	(3,2)	(4,8)	(67,7)	(54,0)
IR/CSLL corr. e diferido	0,6	0,4	0,5	0,2	3,2	4,2
<b>Resultado líquido</b>	<b>7,7</b>	<b>12,4</b>	<b>2,7</b>	<b>(9,3)</b>	<b>38,1</b>	<b>(4,7)</b>
em % Rec. Líq.	9,7%	14,9%	4,1%	-20,4%	4,6%	-0,7%
<b>EBITDA AJUSTADO</b>						
Result. Op.(EBIT)	11,8	15,2	5,4	(4,7)	102,3	45,0
Dep. e Amort.	32,5	29,8	21,1	13,7	268,6	243,2
V. J. Esto. e Ati. Bio	-	-	-	-	(12,0)	-
IFRS 16	(19,5)	(14,0)	(7,5)	(5,1)	(87,5)	(76,7)
Tratos cana soca	(6,6)	(5,7)	(4,2)	(3,4)	(51,3)	(61,5)
<b>(=) EBITDA Ajustado</b>	<b>18,2</b>	<b>25,4</b>	<b>14,9</b>	<b>0,5</b>	<b>220,2</b>	<b>150,1</b>
Margem EBITDA Ajust.	22,7%	30,4%	22,6%	1,1%	26,7%	21,6%

CPV Non Cash: Amortização Lavoura e Tratos Culturais, Depreciação dos Ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e Amortização ativo biológico.

Ativos | RMA de outubro a dezembro de 2022.

## EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



## Comentários

- O **resultado bruto** em dez/22 foi o menor da safra e único negativo, com um prejuízo de R\$ 1,9 MM.
- No total da safra houve o **lucro bruto** de R\$ 74,1 MM, e a **margem bruta** ficou positiva de 10,6%, indicando uma queda de 7,9 p.p. comparada com a safra anterior.
- O **resultado operacional** acumulado totalizou R\$ 45,0 MM positivos, com uma **margem** de 6,5% sendo 5,9 p.p. inferior a de 2021/22 por conta dos custos.
- Até dez/22, o **EBITDA Ajustado** foi de R\$ 150,1 MM e sua **margem** foi positiva em 21,6%, 5,1 p.p. inferior à registrada na safra total de 2021/22.

# UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	set-22	out-22	nov-22	dez-22		set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	128,8	141,1	116,9	102,9	2 Fornecedores	138,3	123,1	151,1	111,9
1 Contas a receber de clientes	13,1	17,1	31,4	11,4	3 Empréstimos e financiamentos	16,7	20,0	23,1	28,1
Estoques	243,0	224,1	248,8	229,0	Arrendamentos a pagar	79,7	79,2	79,3	77,9
Ativos biológicos	54,3	55,8	56,8	62,4	Salários e encargos	12,7	13,8	13,5	9,3
Tributos a recuperar	42,4	45,7	49,0	48,9	Tributos a recolher	4,0	5,0	4,1	3,5
Partes relacionadas	15,2	11,2	11,2	11,2	4 Adiantamentos de clientes	48,7	41,7	39,7	37,1
Outros créditos	17,8	11,7	16,6	11,9	Partes relacionadas	4,4	5,2	4,9	3,4
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>514,7</b>	<b>506,7</b>	<b>530,8</b>	<b>477,8</b>	Outros débitos	0,7	0,7	0,7	0,0
<b>Não Circulante</b>					<b>Total Passivo Circulante</b>				
Aplicações financeiras	11,3	11,4	11,5	11,6		<b>305,2</b>	<b>288,7</b>	<b>316,5</b>	<b>271,2</b>
Estoques	29,0	29,0	29,0	28,2	<b>Não Circulante</b>				
Tributos a recuperar	19,5	19,5	20,0	21,4	2 Fornecedores	0,1	0,1	0,1	0,1
Depósitos judiciais	2,4	2,7	5,3	4,5	3 Empréstimos e financiamentos	652,0	650,9	650,7	642,7
Partes relacionadas	134,6	134,6	134,6	123,2	Arrendamentos a pagar	270,2	257,8	252,9	244,3
Outros créditos	4,0	3,9	3,9	3,9	Imposto de renda diferido	62,5	62,2	61,7	61,5
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>200,8</b>	<b>201,1</b>	<b>204,3</b>	<b>192,8</b>	Provisão para contingências	11,2	9,7	9,7	9,4
Investimentos	2,0	2,0	2,0	2,0	Outros débitos	2,9	2,9	3,0	3,0
Imobilizado	878,6	881,2	884,5	888,7	<b>Total Não Circulante</b>	<b>998,8</b>	<b>983,5</b>	<b>978,0</b>	<b>960,9</b>
Intangível	388,6	387,5	386,4	385,3	<b>Total do Passivo</b>	<b>1.304,0</b>	<b>1.272,2</b>	<b>1.294,4</b>	<b>1.232,2</b>
Direito de uso	348,0	334,7	330,2	319,9	Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9	1.561,9
<b>Total Não Circulante</b>	<b>1.818,0</b>	<b>1.806,6</b>	<b>1.807,3</b>	<b>1.788,7</b>	Reserva de capital	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.332,6</b>	<b>2.313,2</b>	<b>2.338,1</b>	<b>2.266,5</b>	Reserva de incentivos fiscais	222,0	224,5	226,8	228,3
					Prejuízos acumulados	(755,7)	(745,9)	(745,5)	(756,4)
					<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.028,6</b>	<b>1.041,0</b>	<b>1.043,7</b>	<b>1.034,3</b>
					<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>2.332,6</b>	<b>2.313,2</b>	<b>2.338,1</b>	<b>2.266,5</b>

1- Em dez/22 houve o pagamento do PRJ Consolidado das Tranches A e B.

## Comentários

- 1. Contas a receber:** Acompanhando a receita, houve uma queda de 13% de set/22 a dez/22, devido ao menor volume de vendas, principalmente, de Etanol Hidratado.
- 2. Fornecedores:** Diminuíram 19% no período em tela, devido ao início do período de entressafra.
- 3. Empréstimos e financiamentos:** Em nov/22 houve o pagamento de ~R\$ 1 MM a John Deere e em dez/22 foram pagos ~R\$ 8,9 MM<sup>1</sup> entre principal e juros.
- 4. Adiantamentos de clientes:** Diminuíram em 24% no trimestre, referente à baixa de adiantamentos no mercado externo, principalmente, do cliente Sucrees et Denrees.

# UEL: Imobilizado e Intangível

Entre out/22 e dez/22, registrou-se investimentos em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e em lavoura em formação, com apropriações registradas em nov/22 e dez/22 respectivamente.

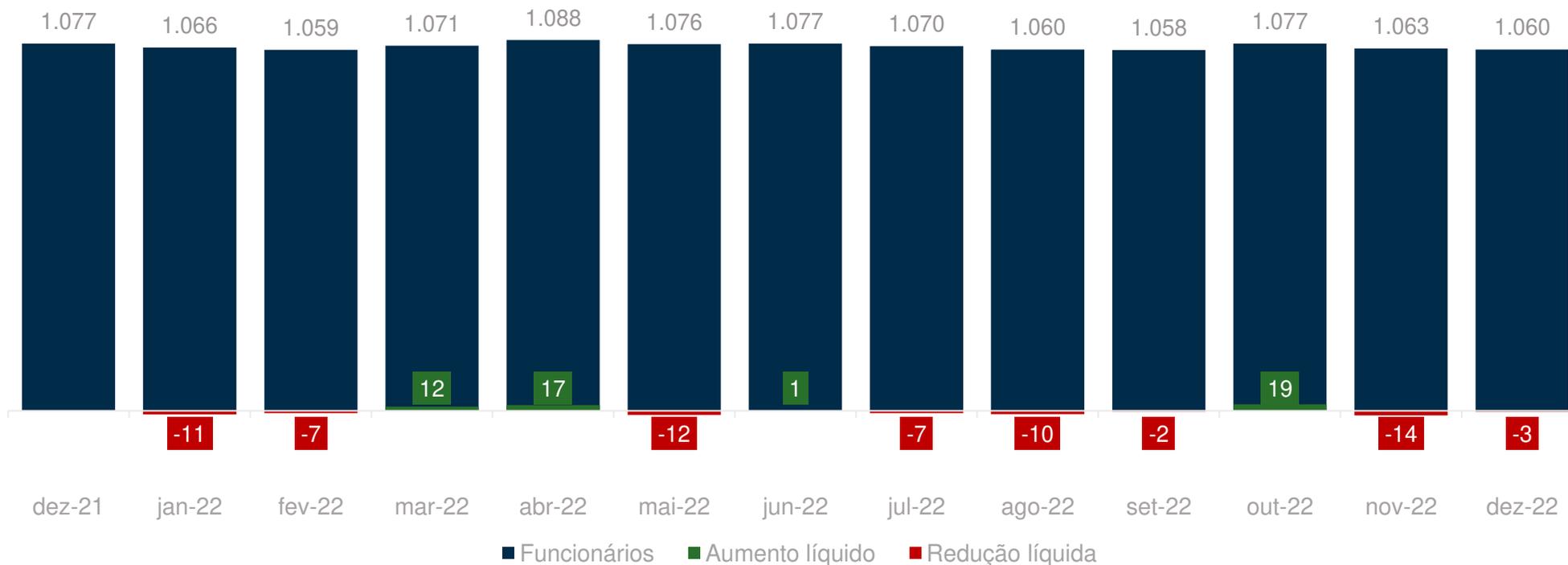
<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>2.283,8</b>	<b>10,4</b>	<b>2.294,2</b>	<b>12,8</b>	<b>2.307,0</b>	<b>10,1</b>	<b>2.317,1</b>	<b>(1.043,2)</b>	<b>1.274,0</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	613,7	0,5	614,2	6,7	620,8	-	620,8	(263,9)	357,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	79,1	0,2	79,2	-	79,2	-	79,2	(52,6)	26,6
Demais Máquinas e Equipamentos	18,2	0,0	18,2	0,1	18,3	-	18,3	(15,2)	3,1
Edifícios e Instalações	294,0	-	294,0	1,1	295,2	-	295,2	(71,4)	223,8
Benfeitorias	102,5	0,0	102,5	0,2	102,7	0,0	102,7	(43,0)	59,7
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	(10,7)	7,6
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	10,3	2,7	13,0	(6,3)	6,8	1,5	8,3	-	8,3
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	668,2	-	668,2	-	668,2	63,9	732,1	(540,0)	192,1
Planta Portadora em formação	46,0	7,0	52,9	10,9	63,9	(55,2)	8,6	-	8,6
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2	(2,1)	0,1
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	-	293,0	(43,7)	249,3
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

# UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



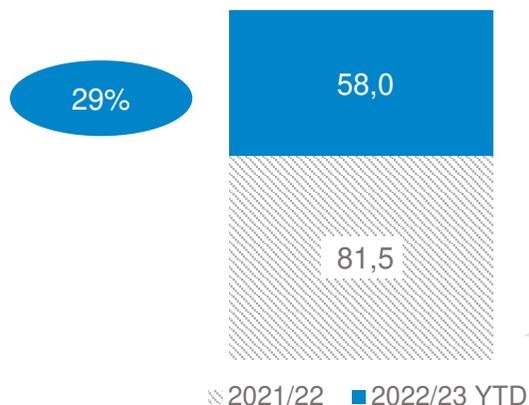
## Comentários

- Houve redução líquida de 17 funcionários entre nov/22 e dez/22.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de dez/22 com 1.060 colaboradores.

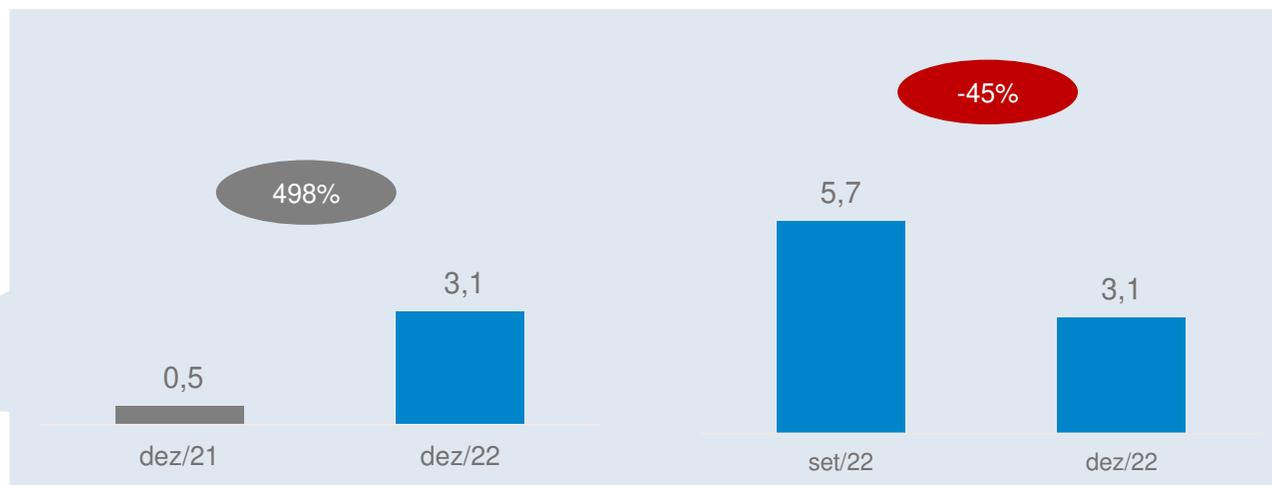
# Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

# UAL: Receita Líquida

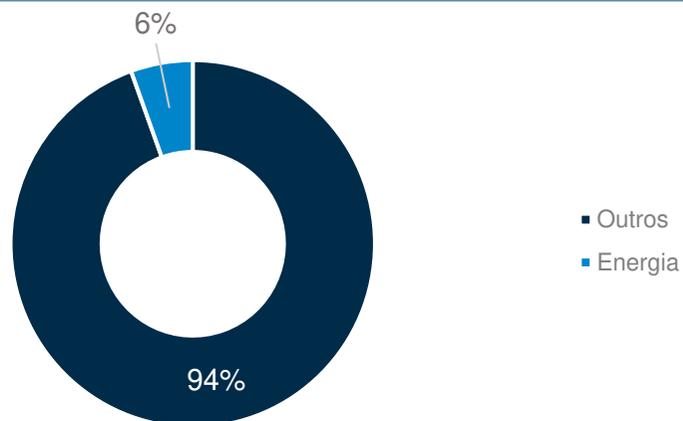
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



## Comentários

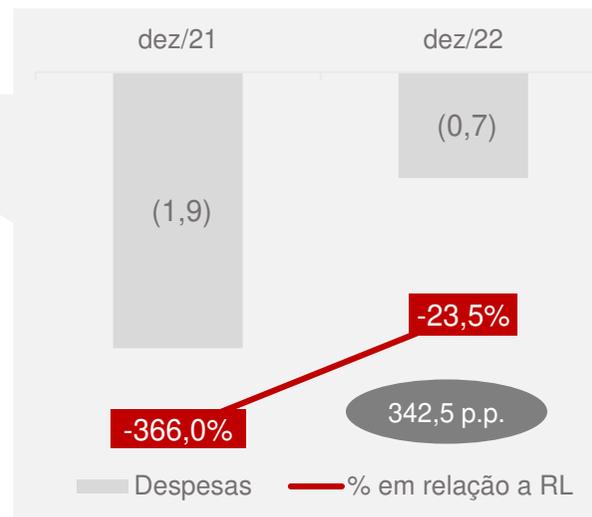
- Após nove meses da safra, a **receita líquida** acumulou R\$ 58,0 MM, que corresponde a 29% da receita total da safra anterior.
- Comparada com dez/21, a receita líquida aumentou em seis vezes, totalizando R\$ 3,1 MM em dez/22, pois nesse ano houve um maior volume de **Energia** vendida.
- Já na comparação com set/22, nota-se uma diminuição de 45%.
- Até dez/22, 94% da receita da UAL veio da venda de **subprodutos da Cana**.

# UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

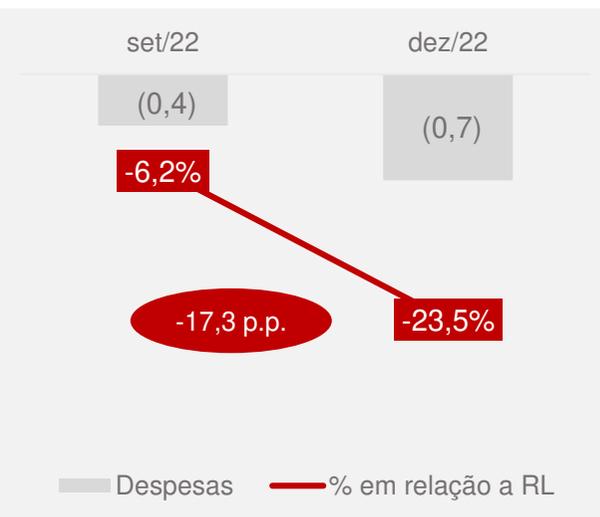
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23**



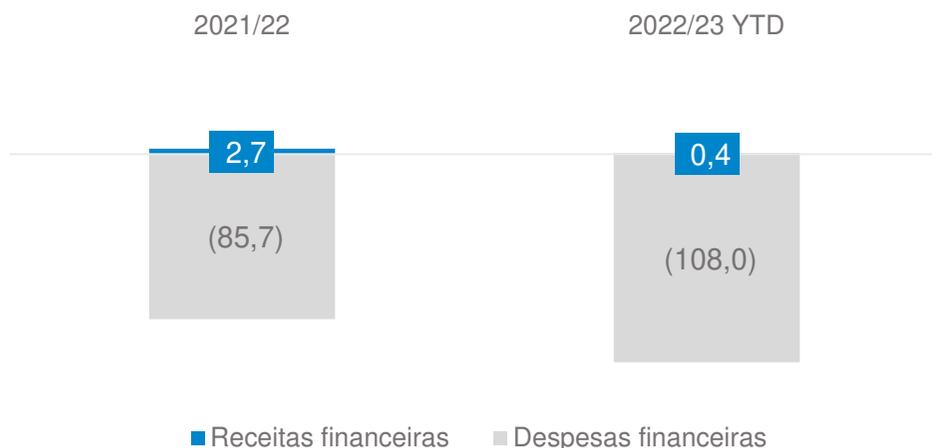
**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras**



**Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal**



**Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação**



## Comentários

- Até dez/22, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 2,1 MM, que corresponde a 3,6% da receita líquida, resultado 20,5 p.p. abaixo em relação à safra anterior.
- Frente a dez/21, as despesas diminuíram sua **relação com a receita líquida** em 342,5 p.p.. Na comparação com set/22, houve um aumento de 17,3 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido** até dez/22, refletiu um prejuízo de R\$ 107,6 MM, montante que superou em 30% o prejuízo financeiro registrado na safra 2021/22.

# UAL: Resultado e EBITDA

Após nove meses de safra, a usina acumulou prejuízo líquido de R\$ 119,8 MM e margem líquida negativa em 206,7%, indicando uma piora de 18,2 p.p. em comparação à safra anterior.

## Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	5,7	5,9	10,6	3,1	81,5	58,0
CPV	(6,6)	(8,7)	(10,0)	(6,2)	(132,8)	(68,2)
CPV Cash	(5,5)	(7,5)	(8,0)	(5,3)	(74,2)	(39,4)
CPV Non Cash	(1,1)	(1,2)	(2,0)	(0,9)	(58,6)	(28,8)
<b>Lucro bruto</b>	<b>(0,9)</b>	<b>(2,8)</b>	<b>0,7</b>	<b>(3,1)</b>	<b>(51,3)</b>	<b>(10,2)</b>
em % Rec. Líq.	-15,5%	-48,3%	6,2%	-98,2%	-63,0%	-17,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(0,4)	4,8	(7,9)	(0,7)	(19,6)	(2,1)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(1,2)</b>	<b>2,0</b>	<b>(7,3)</b>	<b>(3,8)</b>	<b>(71,0)</b>	<b>(12,3)</b>
em % Rec. Líq.	-21,7%	33,4%	-68,6%	-121,7%	-87,1%	-21,2%
Participações societárias	-	-	-	-	0,3	0
Result. financeiro líq.	(5,4)	(6,4)	(9,7)	(14,6)	(83,0)	(107,6)
IR/CSLL	-	-	-	-	(0,0)	-
<b>Resultado líquido</b>	<b>(6,6)</b>	<b>(4,4)</b>	<b>(17,0)</b>	<b>(18,4)</b>	<b>(153,6)</b>	<b>(119,8)</b>
em % Rec. Líq.	-116,0%	-74,7%	-159,8%	-589,1%	-188,5%	-206,7%
<b>EBITDA AJUSTADO</b>						
Result. Op. (EBIT)	(1,2)	2,0	(7,3)	(3,8)	(71,0)	(12,3)
Dep. e Amort.	2,8	6,1	5,5	4,2	68,6	41,1
V. J. dos Esto. e Ati. Bio	-	-	-	-	16,4	-
IFRS 16	(0,6)	(4,1)	(2,0)	(2,0)	(28,7)	(20,2)
Tratos cana soca	(1,2)	(1,1)	(1,8)	(0,9)	(19,3)	(9,0)
<b>(=) EBITDA Ajustado</b>	<b>(0,2)</b>	<b>2,9</b>	<b>(5,6)</b>	<b>(2,5)</b>	<b>(34,0)</b>	<b>(0,3)</b>
Margem EBITDA Ajust.	-4,0%	50,0%	-53,1%	-80,5%	-41,7%	-0,5%

## EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



## Comentários

- Até dez/22, o **resultado bruto** acumulado foi um prejuízo de R\$ 10,2 MM, com uma **margem** negativa de 17,6%, 45,4 p.p. superior ao visto na safra anterior.
- Com a apuração das despesas, o **resultado operacional** acumulado foi um prejuízo de R\$ 12,3 MM, e **margem operacional** negativa de 21,2%, indicando uma melhora de 65,9 p.p. em relação à safra 2021/22.
- Após nove meses de safra, o **EBITDA acumulado** foi negativo em R\$ 0,3 MM e sua **margem** foi negativa de 0,5%, ficando 41,2 p.p. superior ao da safra anterior.

# UAL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM					Passivo - em R\$ MM				
	set-22	out-22	nov-22	dez-22		set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	0,1	0,1	0,2	0,1	Fornecedores	11,3	11,6	19,5	16,5
<b>1</b> Contas a receber de clientes	45,7	50,6	63,1	35,2	<b>4</b> Empréstimos e financiamentos	5,8	7,0	8,0	6,4
<b>2</b> Estoques	17,7	13,5	13,2	11,7	<b>5</b> Arrendamentos a pagar	22,6	21,5	21,4	21,1
<b>3</b> Ativos biológicos	8,6	9,5	11,6	12,7	Salários e encargos	2,3	2,5	2,4	1,6
Tributos a recuperar	2,9	3,0	3,1	3,1	Tributos a recolher	0,3	0,3	0,4	0,5
Partes relacionadas	1,9	0,2	0,0	0,0	Adiantamentos de clientes	17,6	20,2	22,6	23,4
Outros créditos	0,5	0,4	0,7	0,2	Partes relacionadas	62,8	55,5	59,9	73,9
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>77,4</b>	<b>77,3</b>	<b>92,0</b>	<b>63,0</b>	Outros débitos	0,2	0,2	0,2	0,1
<b>Não Circulante</b>					<b>Total Passivo Circulante</b>				
<b>2</b> Estoques	17,9	17,9	17,9	17,0		<b>122,8</b>	<b>118,9</b>	<b>134,4</b>	<b>143,5</b>
Tributos a recuperar	10,7	10,5	10,4	10,4	<b>Não Circulante</b>				
Depósitos judiciais	5,6	5,6	5,5	5,4	<b>4</b> Empréstimos e financiamentos	131,6	131,3	131,4	129,6
Partes relacionadas	-	-	-	-	<b>5</b> Arrendamentos a pagar	65,7	60,9	59,6	58,1
Outros Créditos	0,1	0,1	0,1	0,1	Partes relacionadas	248,9	262,6	275,2	250,5
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>34,3</b>	<b>34,0</b>	<b>34,0</b>	<b>32,9</b>	Provisão para contingências	15,9	10,8	10,4	10,3
Investimentos	2,6	2,6	2,6	2,6	Outros débitos	-	-	-	5,4
Imobilizado	206,5	208,2	205,1	205,2	<b>Total Não Circulante</b>	<b>462,1</b>	<b>465,5</b>	<b>476,7</b>	<b>453,9</b>
Intangível	90,7	90,2	89,8	89,3	<b>Total do Passivo</b>	<b>584,9</b>	<b>584,4</b>	<b>611,1</b>	<b>597,4</b>
Direito de uso	83,4	77,7	76,5	74,8	Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5	1.381,5
<b>Total Não Circulante</b>	<b>417,5</b>	<b>412,8</b>	<b>407,9</b>	<b>404,7</b>	Reserva de capital	111,6	111,6	111,6	111,6
<b>Total do Ativo</b>	<b>495,0</b>	<b>490,1</b>	<b>499,9</b>	<b>467,8</b>	Prejuízos acumulados	(1.583,0)	(1.587,4)	(1.604,4)	(1.622,7)
					<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(89,9)</b>	<b>(94,3)</b>	<b>(111,2)</b>	<b>(129,6)</b>
					<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>495,0</b>	<b>490,1</b>	<b>499,9</b>	<b>467,8</b>

1- Em dez/22 houve o pagamento do PRJ Consolidado das Tranches A e B.

## Comentários

- 1. Contas a receber:** Decresceram 23% no período em tela, sendo que em dez/22 atingiu o menor saldo da safra, de R\$ 35,2 MM.
- 2. Estoques:** Queda de 20% de set/22 a dez/22, ocasionada pelas vendas sem posterior renovação.
- 3. Ativos biológicos:** Alta de 48% no trimestre, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca da cana colhida.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** As variações decorrem da consideração dos juros em dez/22 houve o pagamento de ~ R\$ 15,3 MM<sup>1</sup> entre juros e principal.
- 5. Arrendamentos:** Diminuíram 10% no período pela amortização dos saldos relacionados ao IFRS 16, tendo sua contrapartida em Direito de uso.

# UAL: Imobilizado e Intangível

No período, a variação mais relevante foi o investimento em lavoura em formação, com apropriação para lavoura formada em dez/22.

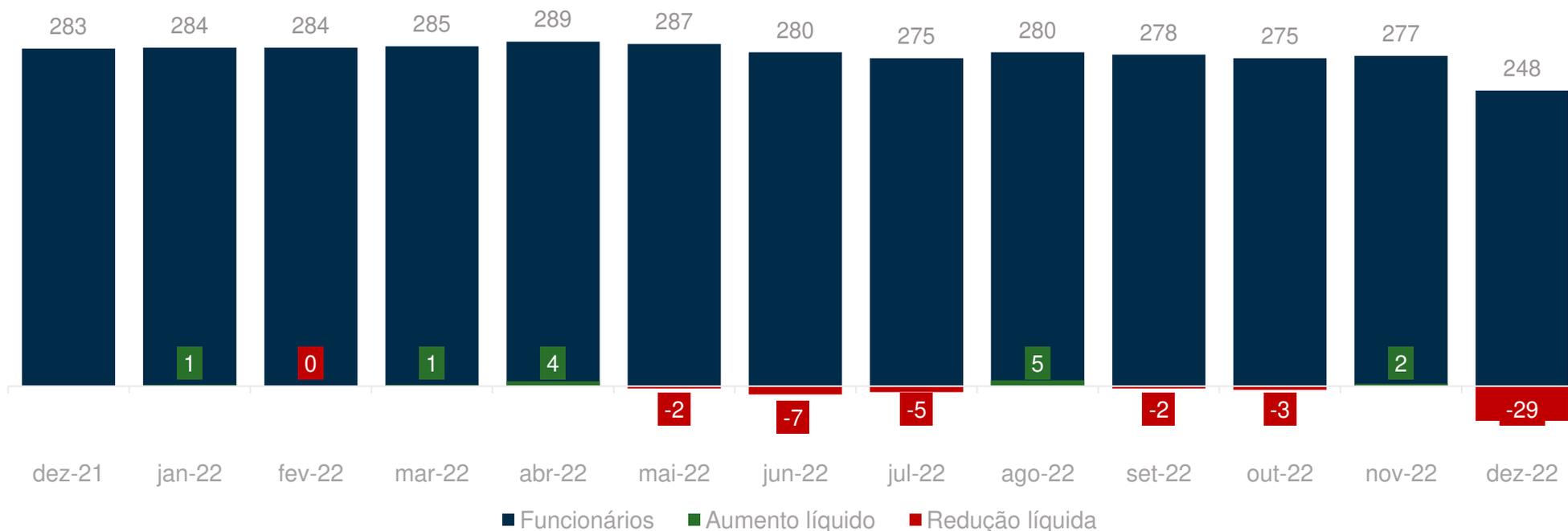
<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>933,3</b>	<b>4,9</b>	<b>938,3</b>	<b>1,5</b>	<b>939,8</b>	<b>1,2</b>	<b>941,0</b>	<b>(646,5)</b>	<b>294,5</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	229,3	0,0	229,3	-	229,3	0,0	229,3	(155,4)	74,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	20,7	0,0	20,7	(0,0)	20,7	-	20,7	(18,9)	1,7
Demais Máquinas e Equipamentos	15,9	-	15,9	(0,0)	15,9	-	15,9	(14,6)	1,2
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,8)	2,6
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	-	49,7	(24,4)	25,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,4)	0,3
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	-	(0,0)	(0,0)	0,1	0,1	0,1	0,2	-	0,2
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	454,9	-	454,9	-	454,9	50,5	505,4	(407,2)	98,2
Planta Portadora em formação	44,1	4,9	49,0	1,5	50,5	(49,4)	1,1	-	1,1
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	-	66,0	(17,3)	48,6
Intangível em andamento	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- As variações negativas em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), em out/22, e em Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos, em nov/22, deveram-se a ajustes no sistema utilizado (ajustes de MIGO/MIRO).

# UAL: Número de funcionários

## Evolução mensal do número de funcionários



### Comentários

- Houve redução líquida de 27 funcionários entre nov/22 e dez/22.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de dez/22 com 248 colaboradores.

# Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

# Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>1</b> Partes relacionadas	-	-	-	-
Outros créditos	0,1	0,1	0,1	0,0
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Não circulante</b>				
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Depósitos judiciais	0,0	0,0	0,0	-
Outros créditos	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
Intangível	22,0	22,0	22,0	22,0
<b>Total Não Circulante</b>	<b>22,0</b>	<b>22,0</b>	<b>22,0</b>	<b>22,0</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>22,1</b>	<b>22,1</b>	<b>22,1</b>	<b>22,1</b>

DRE- em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
<b>Lucro bruto</b>	-	-	-	-	-	-
Desp. vendas, gerais e administrativas	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(1,1)	(0,5)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(0,0)</b>	<b>(0,0)</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(1,1)</b>	<b>(0,5)</b>
Result. financeiro líq.	(0,4)	(0,4)	(0,8)	(1,0)	(10,2)	(9,5)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(0,5)</b>	<b>(0,8)</b>	<b>(1,2)</b>	<b>(11,3)</b>	<b>(10,0)</b>

Passivo - em R\$ MM	set-22	out-22	nov-22	dez-22
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	0,1	0,1	0,1	0,2
Tributos a recolher	-	-	-	0,0
<b>1</b> Partes relacionadas	1,0	1,4	0,5	0,8
Outros débitos	-	-	-	-
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>1,1</b>	<b>1,5</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>
<b>Não Circulante</b>				
Fornecedores	-	-	-	-
<b>1</b> Partes relacionadas	24,1	24,1	25,7	26,4
<b>Total Não Circulante</b>	<b>24,1</b>	<b>24,1</b>	<b>25,7</b>	<b>26,4</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>25,1</b>	<b>25,6</b>	<b>26,3</b>	<b>27,5</b>
Capital social	91,1	91,1	91,1	91,1
Prejuízos acumulados	(94,1)	(94,5)	(95,3)	(96,5)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(3,0)</b>	<b>(3,4)</b>	<b>(4,2)</b>	<b>(5,4)</b>
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>22,1</b>	<b>22,1</b>	<b>22,1</b>	<b>22,1</b>

## Comentários

- ⚠ A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e conseqüentemente não há produção, receitas e custos.
  - ⚠ A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais.
- 1. Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.

# Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

# UAE: Imobilizado e Intangível

No trimestre, destacam-se investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), com apropriações para lavoura formada em dez/22.

<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>1.658,0</b>	<b>11,0</b>	<b>1.669,1</b>	<b>7,1</b>	<b>1.676,1</b>	<b>5,4</b>	<b>1.681,5</b>	<b>(977,1)</b>	<b>704,4</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	607,9	0,0	607,9	0,6	608,5	0,0	608,5	(311,9)	296,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	85,4	0,1	85,5	(0,0)	85,5	(0,1)	85,4	(68,2)	17,2
Demais Máquinas e Equipamentos	26,5	0,1	26,6	(0,0)	26,6	(0,1)	26,5	(22,6)	3,8
Edifícios e Instalações	225,4	-	225,4	-	225,4	-	225,4	(67,5)	157,9
Benfeitorias	17,3	-	17,3	(0,0)	17,3	-	17,3	(9,8)	7,5
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	-	44,8	(37,5)	7,3
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	10,1	6,2	16,3	2,9	19,2	4,0	23,2	-	23,2
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	494,0	-	494,0	-	494,0	28,2	522,2	(429,3)	92,9
Planta Portadora em formação	20,1	4,6	24,7	3,5	28,2	(26,6)	1,6	-	1,6
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	3,3	-	3,3	-	3,3	-	3,3	(3,0)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	-	95,5	(27,1)	68,3
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Variações negativas observadas em nov/22 deveram-se a estorno de crédito de ICMS CIAP e diferencial de alíquota e ajustes no sistema (MIGO/MIRO). Já em dez/22, as quedas em Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos refletiram baixas por sucateamento.

# UAT: Imobilizado e Intangível

Entre out/22 e dez/22, observou-se investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), com apropriações para lavoura formada em dez/22. Em nov/22, também registrou-se ainda ajustes no sistema utilizado.

<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>2.048,1</b>	<b>7,3</b>	<b>2.055,5</b>	<b>9,9</b>	<b>2.065,3</b>	<b>9,8</b>	<b>2.075,1</b>	<b>(1.318,3)</b>	<b>756,8</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	619,6	2,2	621,9	(0,1)	621,8	-	621,8	(339,6)	282,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	95,9	0,0	95,9	-	95,9	-	95,9	(71,6)	24,3
Demais Máquinas e Equipamentos	38,8	0,1	38,9	-	38,9	-	38,9	(29,7)	9,2
Edifícios e Instalações	187,3	-	187,3	-	187,3	-	187,3	(64,4)	122,9
Benfeitorias	41,5	-	41,5	(0,0)	41,5	-	41,5	(14,8)	26,7
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	-	36,3	(29,9)	6,4
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	6,4	(1,5)	4,9	1,0	6,0	2,7	8,7	-	8,7
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	850,0	-	850,0	-	850,0	60,2	910,2	(747,9)	162,3
Planta Portadora em formação	44,9	6,5	51,4	8,9	60,2	(53,1)	7,1	-	7,1
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,8)	0,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	-	103,3	(16,7)	86,6
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

# UCR: Imobilizado e Intangível

No trimestre, houve investimentos e apropriações com origem em lavoura em formação e investimentos e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros). Em nov/22, observou-se ainda ajustes no sistema utilizado e ajustes de diferencial de alíquota.

<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>2.176,4</b>	<b>9,6</b>	<b>2.186,0</b>	<b>9,6</b>	<b>2.195,7</b>	<b>10,8</b>	<b>2.206,5</b>	<b>(1.390,2)</b>	<b>816,3</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	637,3	0,0	637,3	(0,0)	637,3	-	637,3	(318,2)	319,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	105,5	0,2	105,6	-	105,6	-	105,6	(84,1)	21,6
Demais Máquinas e Equipamentos	21,2	0,0	21,2	-	21,2	-	21,2	(17,6)	3,6
Edifícios e Instalações	237,3	-	237,3	-	237,3	-	237,3	(74,3)	163,1
Benfeitorias	18,2	0,0	18,2	(0,0)	18,2	-	18,2	(8,0)	10,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	-	42,5	(34,4)	8,2
Terras	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Outros	2,5	1,5	4,0	0,9	4,9	4,3	9,2	-	9,2
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	954,1	-	954,1	-	954,1	64,4	1.018,5	(825,9)	192,6
Planta Portadora em formação	47,9	7,8	55,7	8,7	64,4	(57,9)	6,5	-	6,5
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	3,0	-	3,0	-	3,0	-	3,0	(2,9)	0,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	-	102,7	(25,0)	77,8
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	0,0	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

# UMV: Imobilizado e Intangível

No período, destacam-se investimentos em lavoura em formação e em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros), com apropriações observadas em dez/22 e out/22 respectivamente.

<b>Evolução do Imobilizado – dez/22 (R\$ MM)</b>	<b>Bruto Set</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Out</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Nov</b>	<b>Var</b>	<b>Bruto Dez</b>	<b>Dep Acu</b>	<b>Liq Dez</b>
<b>Total</b>	<b>2.290,2</b>	<b>9,4</b>	<b>2.299,6</b>	<b>14,8</b>	<b>2.314,4</b>	<b>11,1</b>	<b>2.325,5</b>	<b>(1.434,7)</b>	<b>890,9</b>
<b>Imobilizado</b>									
Máquinas e Equipamentos Industriais	650,8	2,3	653,1	0,0	653,2	0,0	653,2	(343,2)	310,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	81,4	0,1	81,5	0,0	81,5	0,0	81,5	(61,1)	20,4
Demais Máquinas e Equipamentos	42,0	0,1	42,0	(0,0)	42,0	-	42,0	(39,1)	2,9
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	-	193,9	(70,1)	123,8
Benfeitorias	59,2	0,1	59,3	(0,0)	59,3	-	59,3	(22,4)	36,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	-	64,5	(55,6)	8,9
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	5,7	(1,7)	3,9	1,9	5,9	2,5	8,4	-	8,4
<b>Cana-de-Açúcar</b>									
Planta Portadora Formada	988,6	-	988,6	-	988,6	105,2	1.093,8	(822,1)	271,7
Planta Portadora em formação	83,9	8,5	92,4	12,8	105,2	(96,6)	8,6	-	8,6
<b>Intangível</b>									
Direito de uso de software	5,0	-	5,0	-	5,0	-	5,0	(4,6)	0,4
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	-	86,0	(16,3)	69,7
Intangível em andamento	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em nov/22, as variações negativas observadas em Demais Máquinas e Equipamentos e Benfeitorias deveram-se a diferencial de alíquota, ajustes de sistêmicos (MIGO/MIRO) e baixa por sucateamento.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos\*

\* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

## PRJ Consolidado

- Atvos Agroindustrial S.A.
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

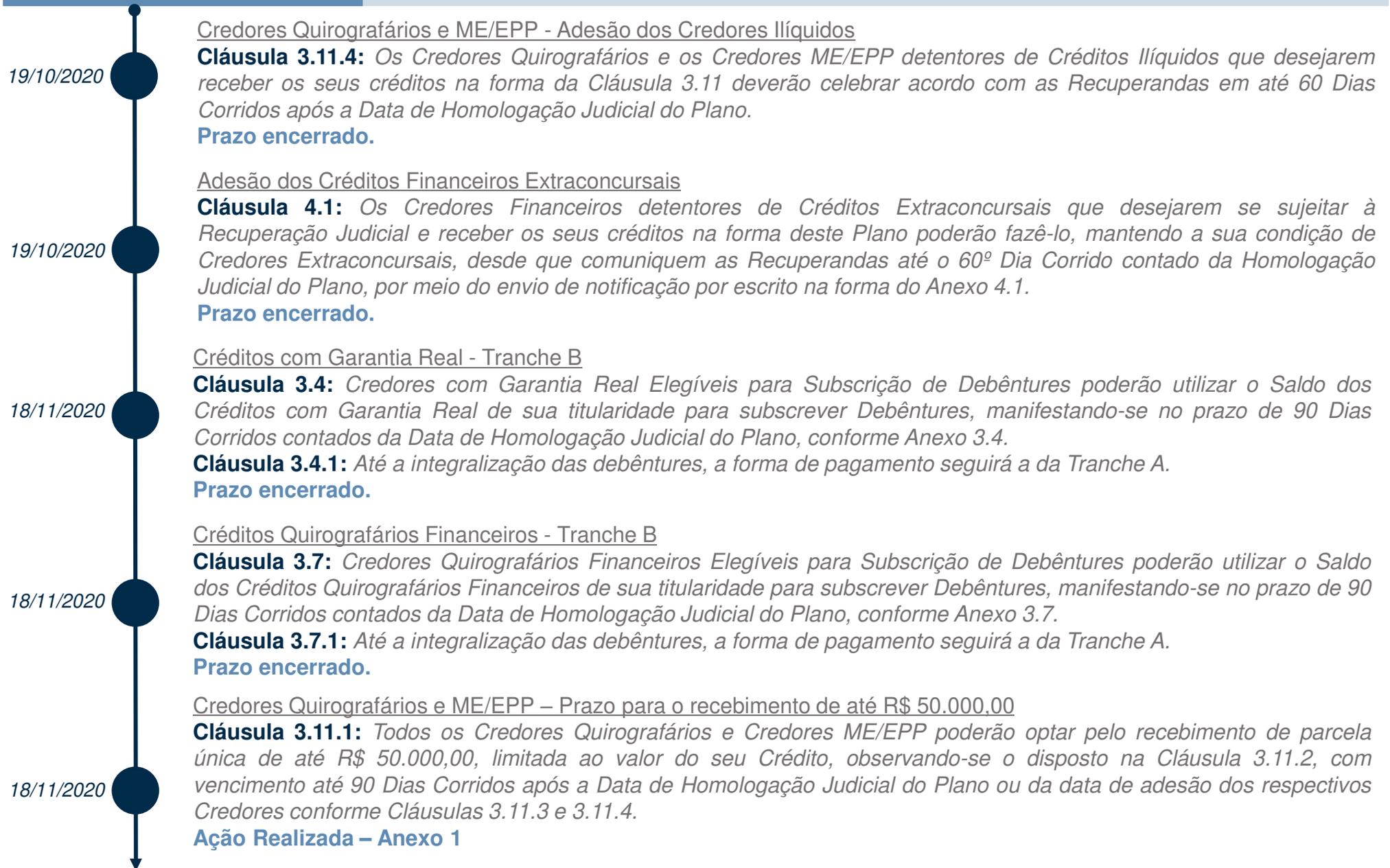
# PRJ Consolidado



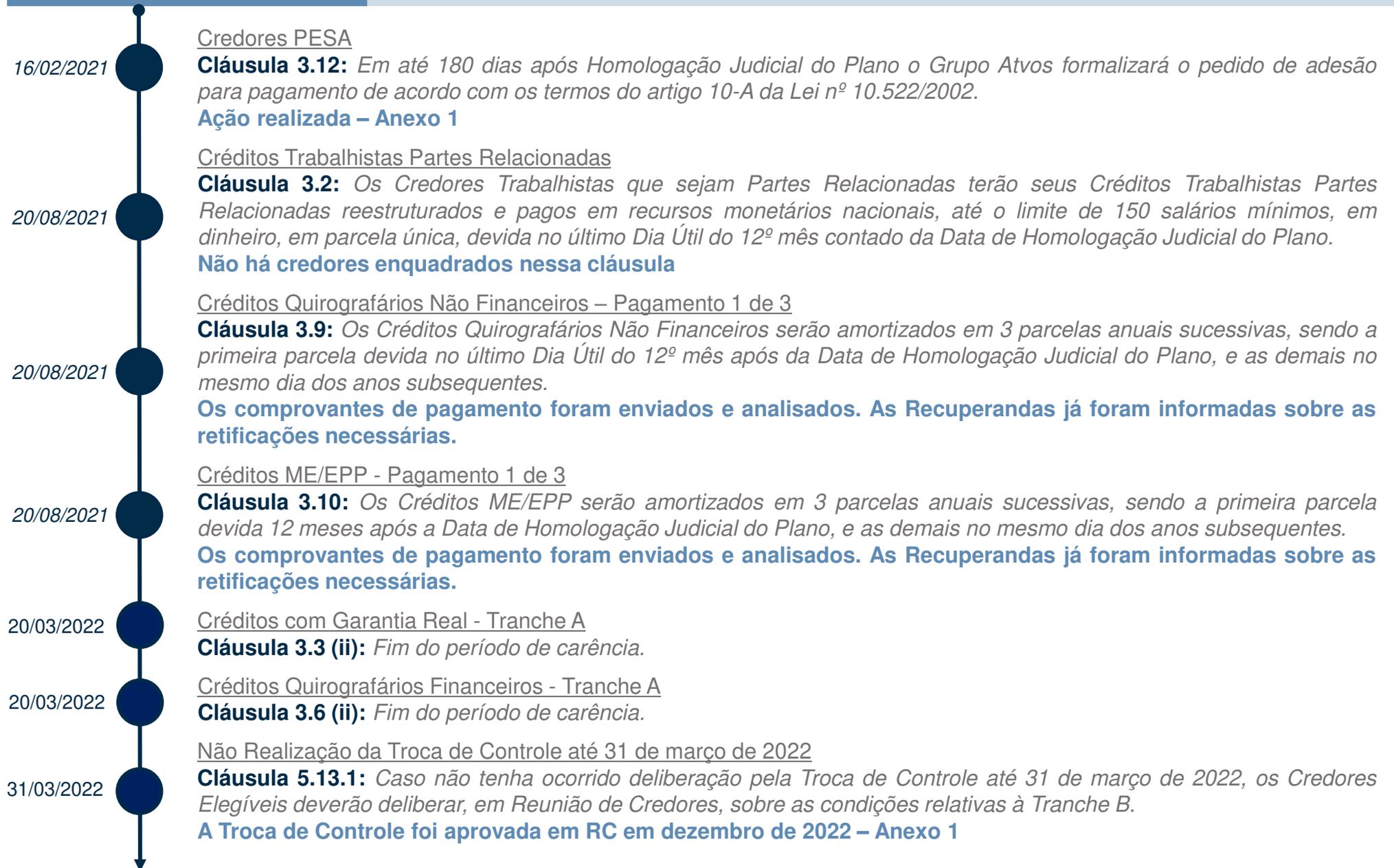
# PRJ Consolidado (Cont.)



# PRJ Consolidado (Cont.)



# PRJ Consolidado (Cont.)



# PRJ Consolidado (Cont.)



# PRJ Consolidado (Cont.)



# PRJ Consolidado (Cont.)



# PRJ Consolidado (Cont.)



# PRJ Consolidado (Cont.)



## Suspensão Temporária da Exigibilidade de Determinadas Obrigações Contratuais

**Cláusula 9.3:** *Os Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes ficam obrigados, pelo prazo de 36 meses contados da Data de Homologação do Plano, a não promover qualquer ato no sentido de exigir o cumprimento de obrigações de fazer, obrigações de não-fazer e/ou quaisquer outros covenants operacionais e/ou financeiros, com descumprimento em curso nesta data ou não, constantes de contratos de garantia, fidejussória ou real, ou ainda de garantias fiduciárias celebrados entre quaisquer das Recuperandas e quaisquer Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes, inclusive não declarar vencimento antecipado de quaisquer dívidas em razão disso, de modo que nada será devido nem poderá ser demandado ou exigido das Recuperandas relativamente a tais obrigações.*

## Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 47 de 47

**Cláusula 3.3 (i):** *Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.*

**Cláusula 3.3 (ii):** *Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.*

## Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 49 de 49

**Cláusula 3.3 (iii):** *Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.*

## Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47

**Cláusula 3.6 (i):** *Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.*

**Cláusula 3.6 (ii):** *Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.*

## Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49

**Cláusula 3.6 (iii):** *Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.*

# PRJ Consolidado (Cont.)

17/03/2073



Prazo de Vencimento das Debêntures Soneva.

Sem Data



Créditos Trabalhistas

**Cláusula 3.1:** *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Evento de Liquidez Tranche A

**Cláusula 1.6.51:** *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

**Cláusula 3.3.1:** *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



# PRJ Consolidado (Cont.)



## Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

**Cláusula 3.6.1:** *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

## Evento de Liquidez Tranche B:

**Cláusula 1.6.52:** *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii) fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii) quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

## Constituição da Tranche Acionista

**Cláusula 6.4.3:** *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

## Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures

**Cláusula 3.13.2.2.:** *No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei.*

# PRJ

## Agro Energia Santa Luzia S.A.

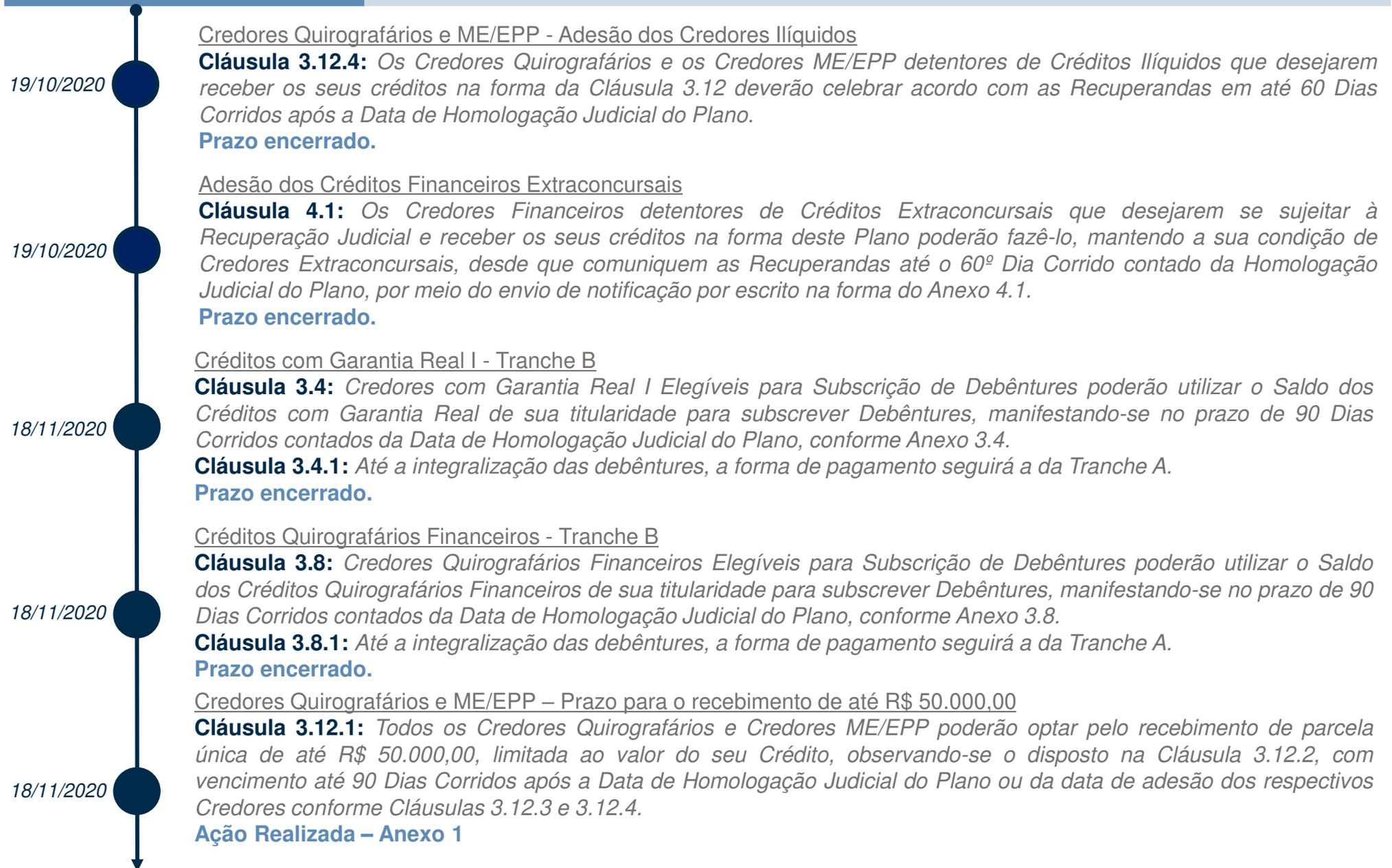
# PRJ USL



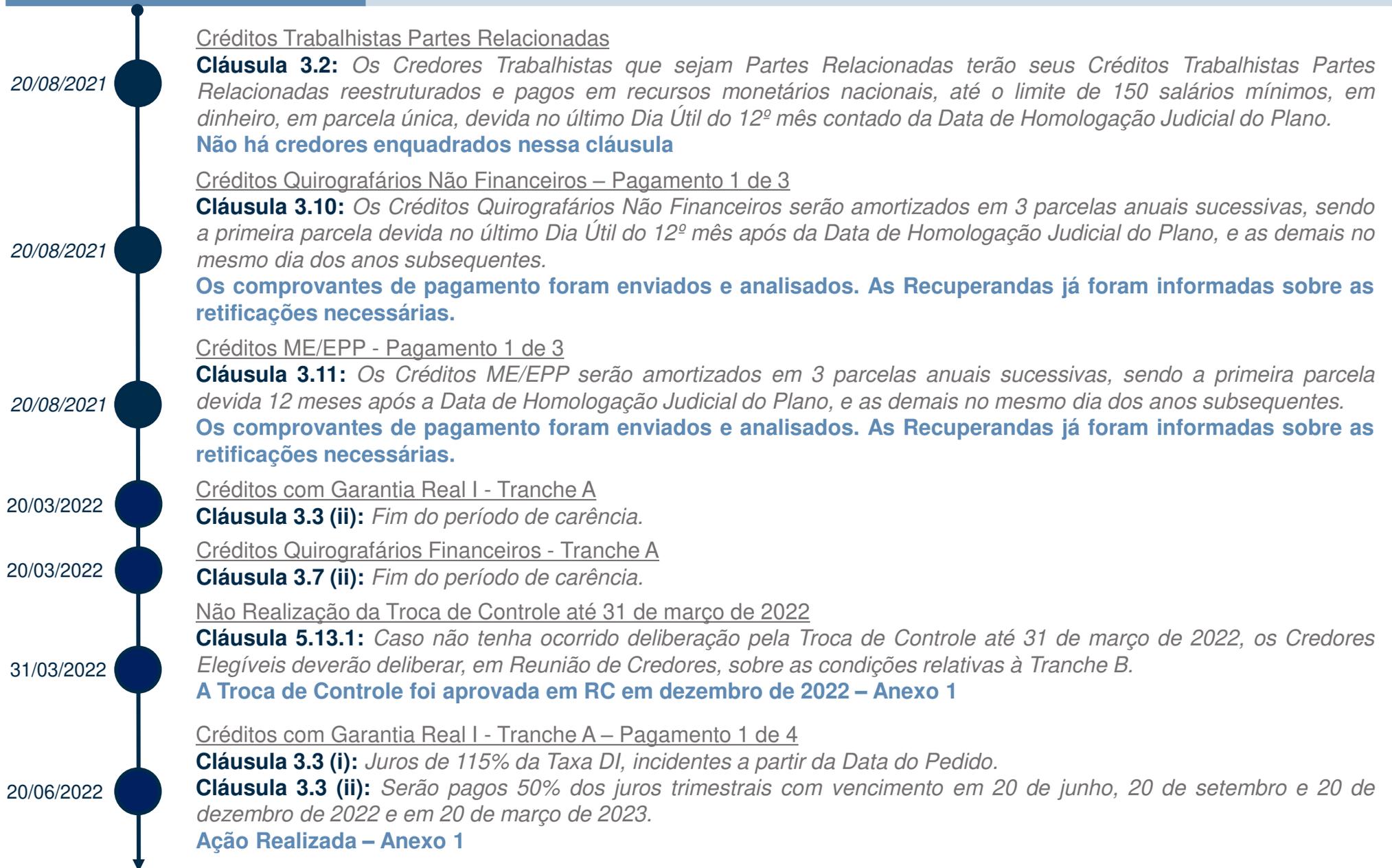
# PRJ USL (Cont.)



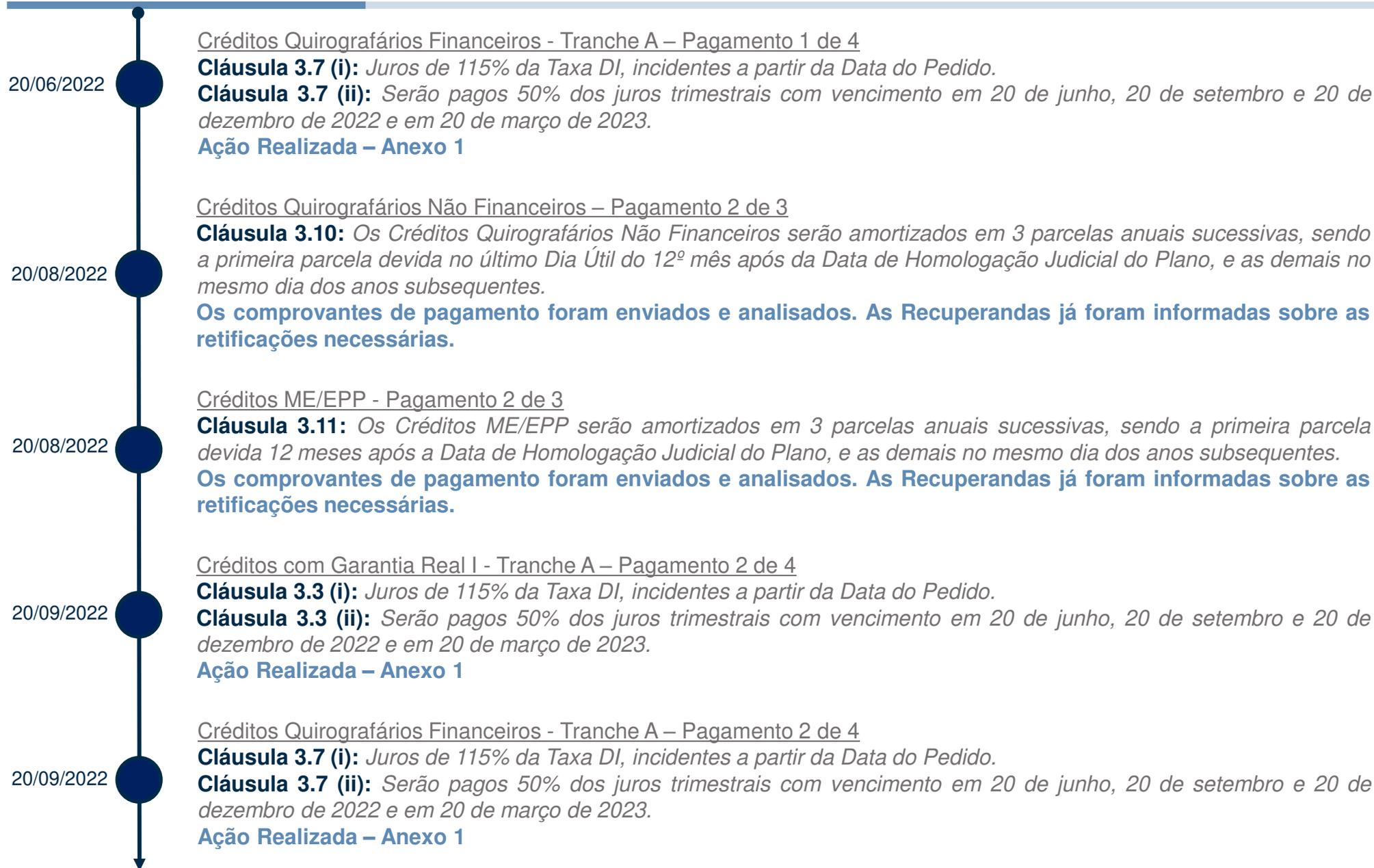
# PRJ USL (Cont.)



# PRJ USL (Cont.)



# PRJ USL (Cont.)



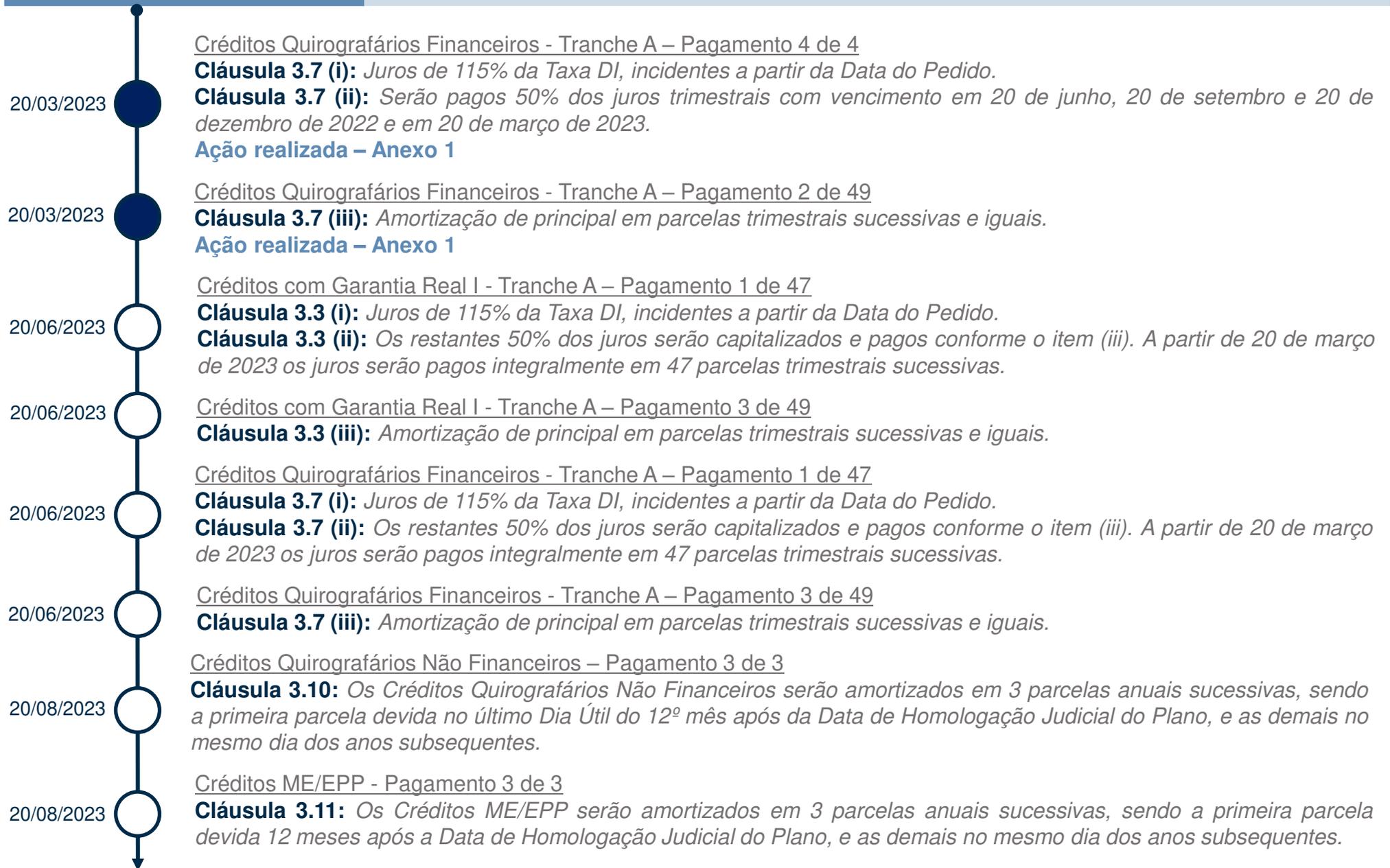
# PRJ USL (Cont.)



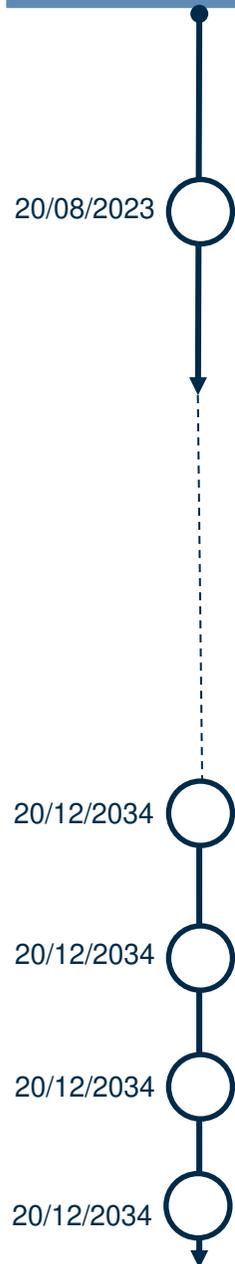
# PRJ USL (Cont.)



# PRJ USL (Cont.)



# PRJ USL (Cont.)



## Suspensão Temporária da Exigibilidade de Determinadas Obrigações Contratuais

**Cláusula 9.3:** *Os Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes ficam obrigados, pelo prazo de 36 meses contados da Data de Homologação do Plano, a não promover qualquer ato no sentido de exigir o cumprimento de obrigações de fazer, obrigações de não-fazer e/ou quaisquer outros covenants operacionais e/ou financeiros, com descumprimento em curso nesta data ou não, constantes de contratos de garantia, fidejussória ou real, ou ainda de garantias fiduciárias celebrados entre quaisquer das Recuperandas e quaisquer Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes, inclusive não declarar vencimento antecipado de quaisquer dívidas em razão disso, de modo que nada será devido nem poderá ser demandado ou exigido das Recuperandas relativamente a tais obrigações.*

## Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47

**Cláusula 3.3 (i):** *Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.*

**Cláusula 3.3 (ii):** *Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.*

## Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49

**Cláusula 3.3 (iii):** *Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.*

## Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47

**Cláusula 3.7 (i):** *Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.*

**Cláusula 3.7 (ii):** *Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.*

## Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49

**Cláusula 3.7 (iii):** *Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.*

# PRJ USL (Cont.)

17/03/2073

Prazo de Vencimento das Debêntures

Sem data

Créditos Trabalhistas

**Cláusula 3.1:** *Créditos não reestruturados, podendo ser pagos conforme negociações bilaterais.*

Sem data

Evento de Liquidez Tranche A

**Cláusula 1.6.56:** *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *alienação ou transferência de Ativos Estratégicos, no último caso observadas as exceções previstas na Cláusula 8.3.1, na forma de UPI ou não, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda;*
- (ii) *alienação ou recebimento de recursos oriundos de ativos litigiosos ou decorrentes de acordo, judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, presentes ou futuros, nacionais ou estrangeiros, de qualquer Recuperanda, que excedam ao mínimo de R\$ 50.000.000,00 por Ano-Safra; ou*
- (iii) *qualquer outra operação similar ou série de operações similares ou negócios jurídicos com o mesmo efeito das operações descritas acima envolvendo Ativos Estratégicos;*
- (iv) *quaisquer outras formas de negócio jurídico não mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7, excluída, em qualquer hipótese, a alienação das ações de emissão da Centro de Tecnologia Canavieira S.A. detidas pela Atvos Participações, Usina Rio Claro, Usina Conquista do Pontal, Usina Eldorado, Agro Santa Luzia, Alcídia e Brenco, bem como a hipótese da Cláusula 8.1, e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data

Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

**Cláusula 3.3.1:** *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

# PRJ USL (Cont.)

Sem data



## Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

**Cláusula 3.7.1:** *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



## Evento de Liquidez Tranche B:

**Cláusula 1.6.57:** *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii)  *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii)  *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



## Constituição da Tranche Acionista

**Cláusula 6.4.3:** *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data



## Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures

**Cláusula 3.13.2.2.:** *No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei.*

# PRJ

## Usina Conquista do Pontal S.A.

# PRJ UCP



# PRJ UCP (Cont.)



# PRJ UCP (Cont.)

19/10/2020

## Credores Quirografários e ME/EPP - Adesão dos Credores Ilíquidos

**Cláusula 3.12.4:** Os Credores Quirografários e os Credores ME/EPP detentores de Créditos Ilíquidos que desejarem receber os seus créditos na forma da Cláusula 3.12 deverão celebrar acordo com as Recuperandas em até 60 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

**Prazo encerrado.**

19/10/2020

## Adesão dos Créditos Financeiros Extraconcursais

**Cláusula 4.1:** Os Credores Financeiros detentores de Créditos Extraconcursais que desejarem se sujeitar à Recuperação Judicial e receber os seus créditos na forma deste Plano poderão fazê-lo, mantendo a sua condição de Credores Extraconcursais, desde que comuniquem as Recuperandas até o 60º Dia Corrido contado da Homologação Judicial do Plano, por meio do envio de notificação por escrito na forma do Anexo 4.1.

**Prazo encerrado.**

18/11/2020

## Créditos com Garantia Real I - Tranche B

**Cláusula 3.4:** Credores com Garantia Real I Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos com Garantia Real de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.4.

**Cláusula 3.4.1:** Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

**Prazo encerrado.**

18/11/2020

## Créditos Quirografários Financeiros - Tranche B

**Cláusula 3.8:** Credores Quirografários Financeiros Elegíveis para Subscrição de Debêntures poderão utilizar o Saldo dos Créditos Quirografários Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures, manifestando-se no prazo de 90 Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, conforme Anexo 3.8.

**Cláusula 3.8.1:** Até a integralização das debêntures, a forma de pagamento seguirá a da Tranche A.

**Prazo encerrado.**

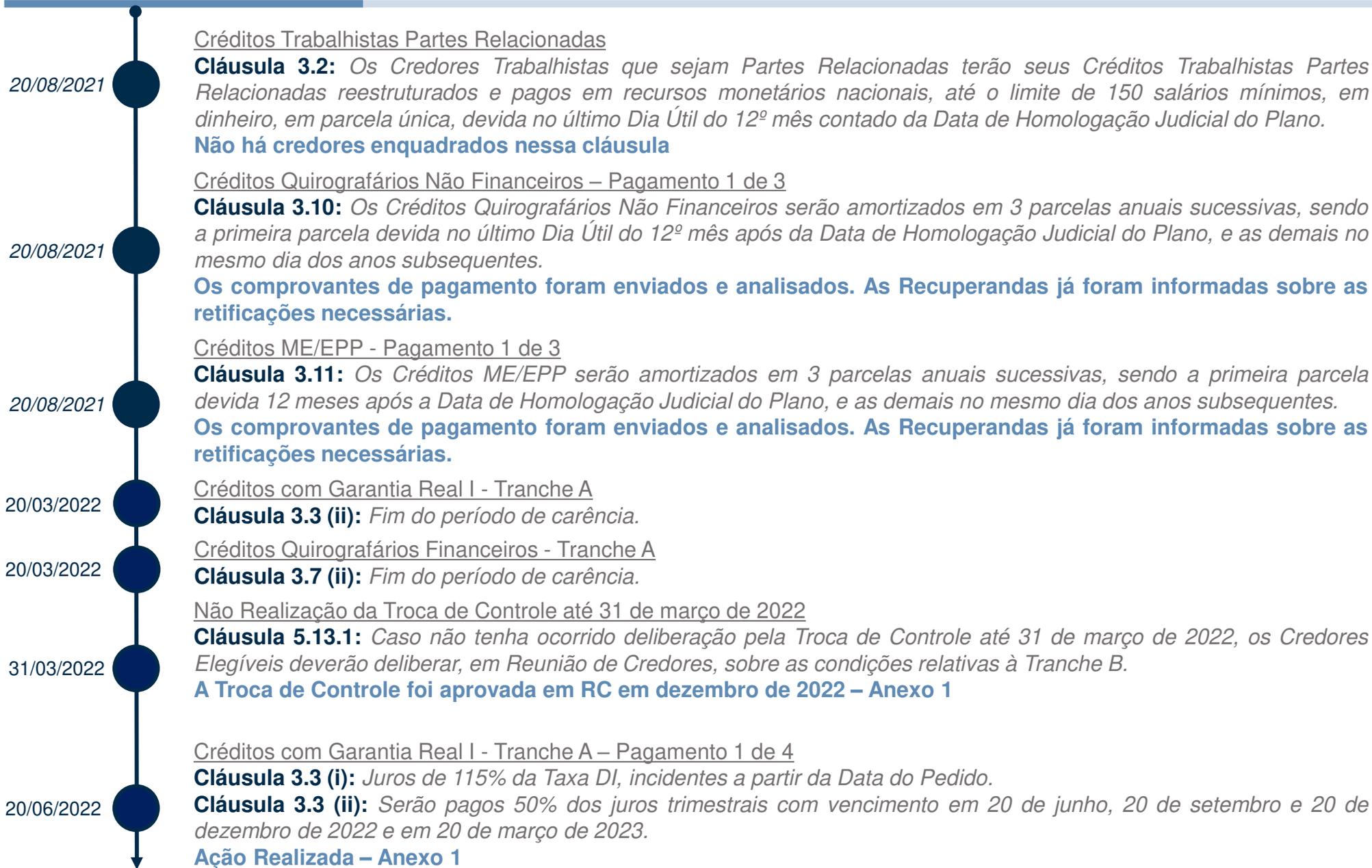
18/11/2020

## Credores Quirografários e ME/EPP - Opção de recebimento de até R\$ 50.000,00

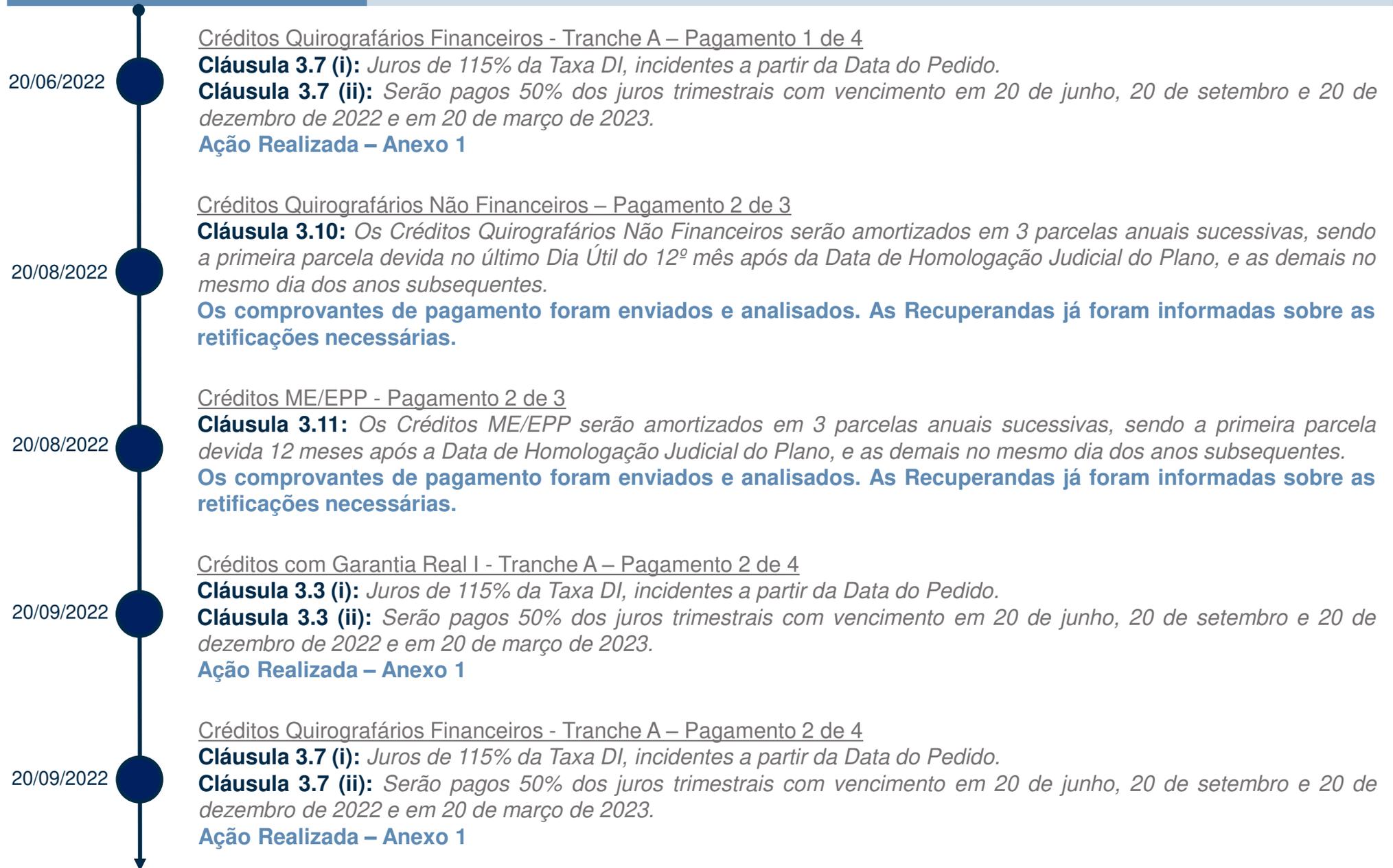
**Cláusula 3.12.1:** Todos os Credores Quirografários e Credores ME/EPP poderão optar pelo recebimento de parcela única de até R\$ 50.000,00, limitada ao valor do seu Crédito, observando-se o disposto na Cláusula 3.12.2, com vencimento até 90 Dias Corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano ou da data de adesão dos respectivos Credores conforme Cláusulas 3.12.3 e 3.12.4.

**Ação Realizada – Anexo 1**

# PRJ UCP (Cont.)



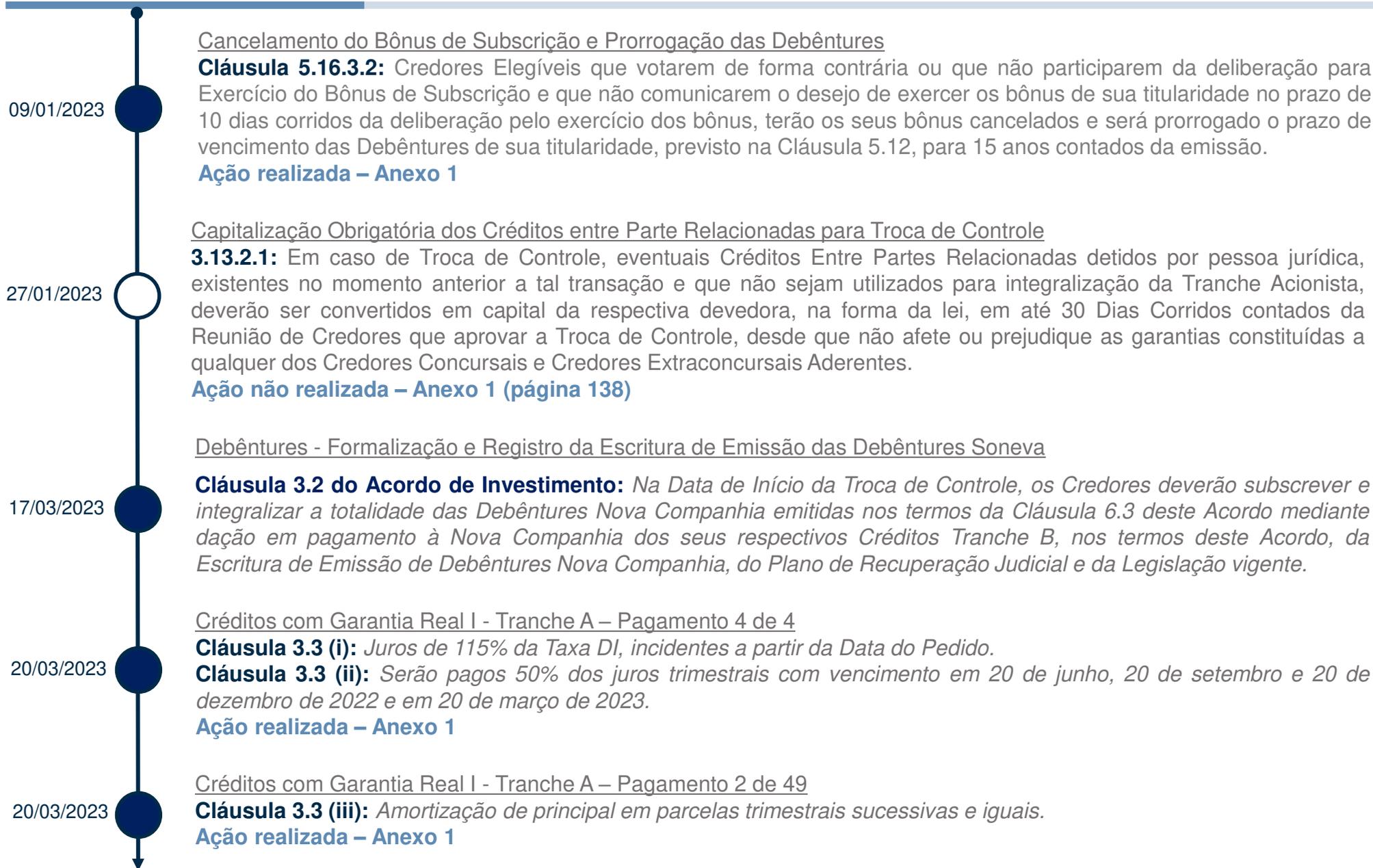
# PRJ UCP (Cont.)



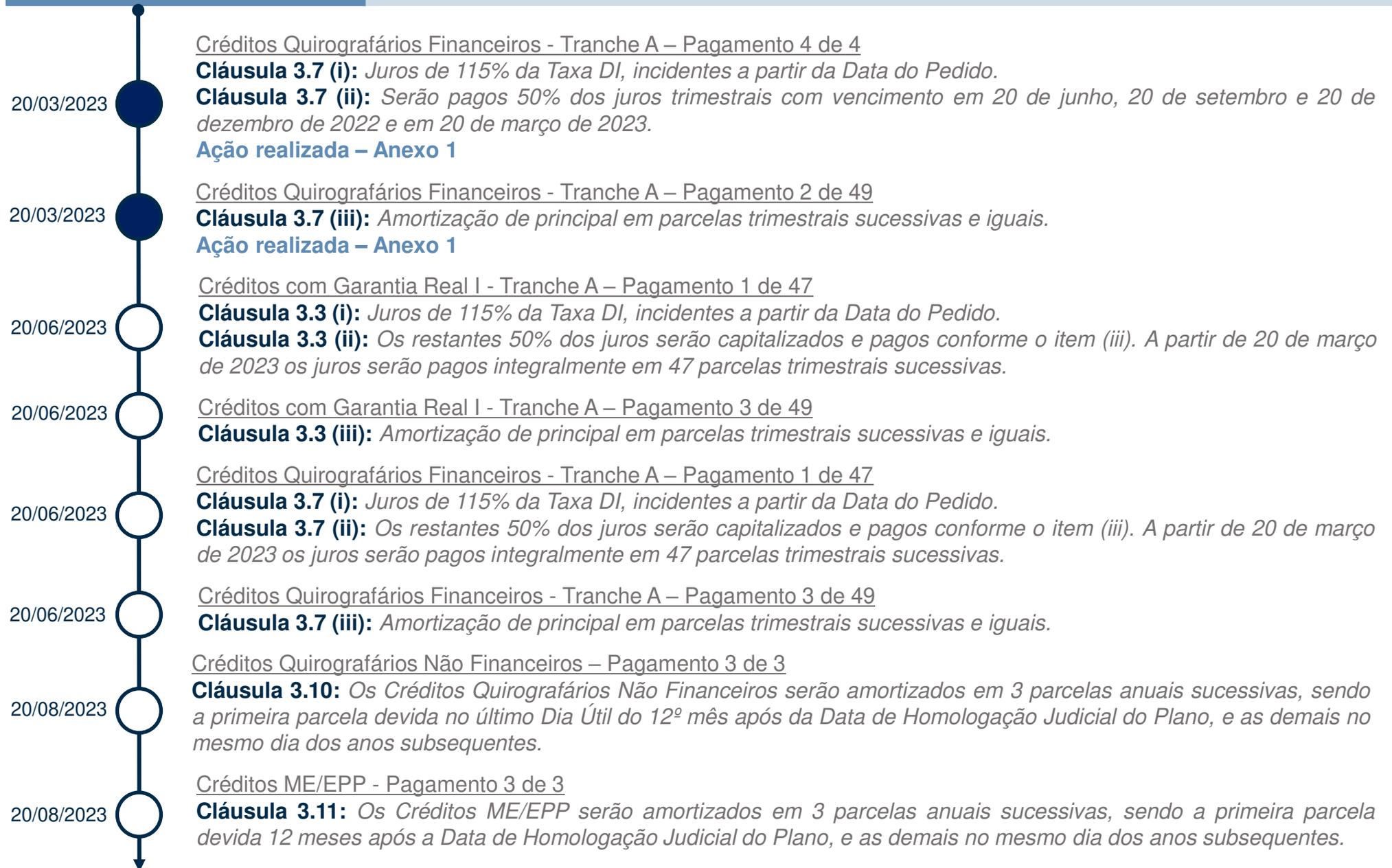
# PRJ UCP (Cont.)



# PRJ UCP (Cont.)



# PRJ UCP (Cont.)



# PRJ UCP (Cont.)

20/08/2023



## Suspensão Temporária da Exigibilidade de Determinadas Obrigações Contratuais

**Cláusula 9.3:** *Os Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes ficam obrigados, pelo prazo de 36 meses contados da Data de Homologação do Plano, a não promover qualquer ato no sentido de exigir o cumprimento de obrigações de fazer, obrigações de não-fazer e/ou quaisquer outros covenants operacionais e/ou financeiros, com descumprimento em curso nesta data ou não, constantes de contratos de garantia, fidejussória ou real, ou ainda de garantias fiduciárias celebrados entre quaisquer das Recuperandas e quaisquer Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes, inclusive não declarar vencimento antecipado de quaisquer dívidas em razão disso, de modo que nada será devido nem poderá ser demandado ou exigido das Recuperandas relativamente a tais obrigações.*

20/12/2034



## Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 47 de 47

**Cláusula 3.3 (i):** *Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.*

**Cláusula 3.3 (ii):** *Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.*

20/12/2034



## Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 49 de 49

**Cláusula 3.3 (iii):** *Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.*

20/12/2034



## Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 47 de 47

**Cláusula 3.7 (i):** *Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.*

**Cláusula 3.7 (ii):** *Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.*

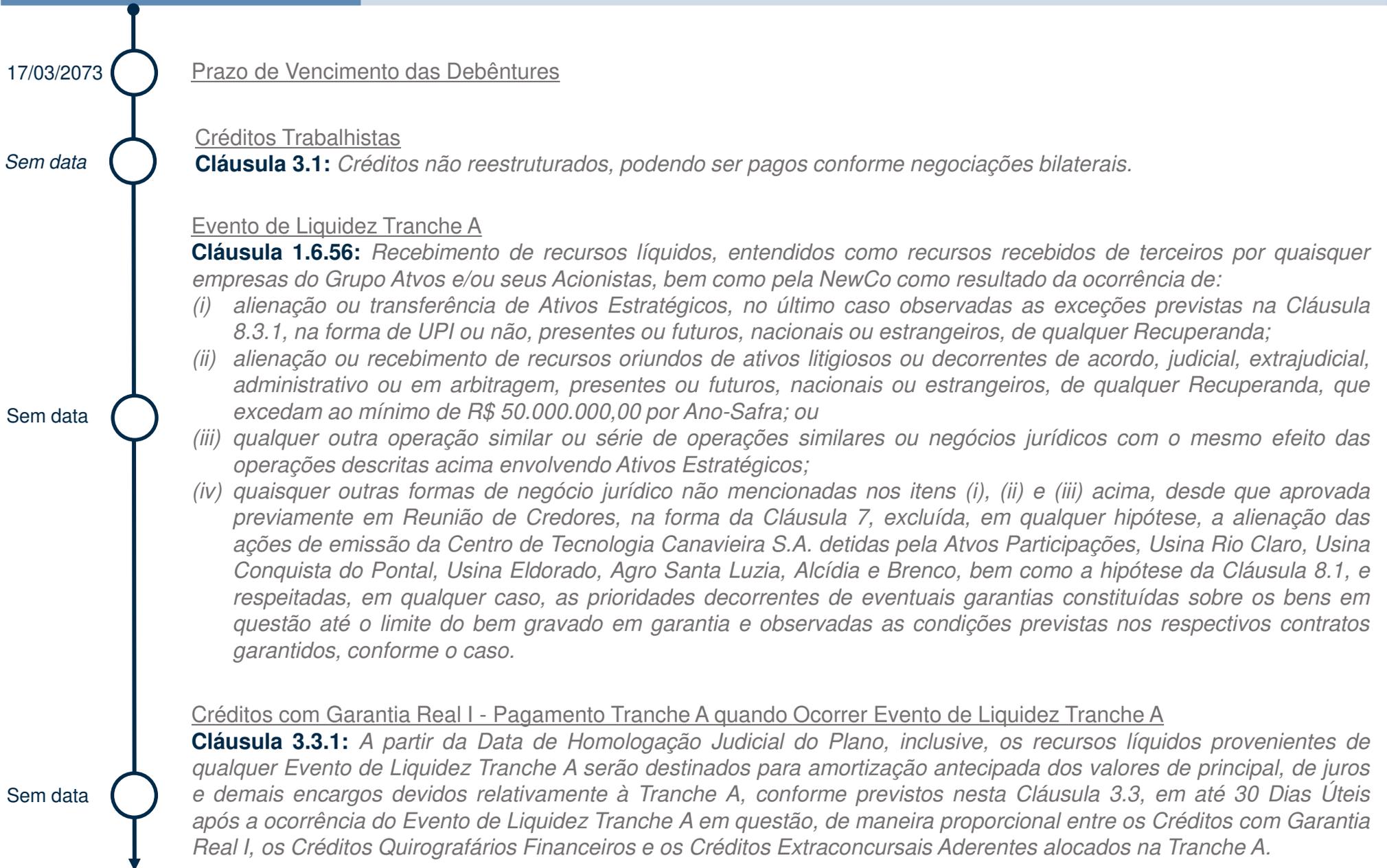
20/12/2034



## Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 49 de 49

**Cláusula 3.7 (iii):** *Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.*

# PRJ UCP (Cont.)



# PRJ UCP (Cont.)

Sem data



## Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

**Cláusula 3.7.1:** *A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.*

Sem data



## Evento de Liquidez Tranche B:

**Cláusula 1.6.57:** *Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:*

- (i) *operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;*
- (ii)  *fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto*
- (iii)  *quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.*

Sem data



## Constituição da Tranche Acionista

**Cláusula 6.4.3:** *A Tranche Acionista deverá ser constituída no prazo máximo de 60 Dias Corridos contados a partir da ocorrência dos seguintes eventos: i) Troca de Controle; e (ii) emissão das Debêntures previstas na Cláusula 5, o que ocorrer por último.*

Sem data



## Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures

**Cláusula 3.13.2.2.:** *No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei.*

# Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

# Constituição e Capitalização da NewCo

## Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

## Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
  - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
  - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

# Eleição do Conselho de Administração da NewCo

## Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

## Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: **cumprido**
  - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: **cumprido**
  - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 27 de janeiro de 2023 foi realizada RC, com aprovação da eleição de Giovanni Pedroso Forace, como presidente do conselho de administração e diretor presidente da Companhia e Bruno Antunes Baiocchi para o cargo de diretor.

# Reorganizações Societárias

## Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

## Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

## Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

# Credores PESA

## Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

## Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. **cumprido**
  - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcídia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Em abril de 2022, as Recuperandas **quitaram** o pagamento dos créditos referentes à Pontal Agropecuária S.A..

Em relação à Destilaria Alcídia S.A., as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **27ª parcela paga em fevereiro de 2023**.

# Troca de Controle

## Fundamento no PRJ:

- Cláusula 6 do PRJ Consolidado e dos PRJs individuais

## Resumo:

- Em Reunião de Credores do dia 28 de dezembro de 2022 os Credores Elegíveis deliberaram favoravelmente à Troca de Controle do Grupo Atvos e ao exercício do bônus de subscrição nos termos do Acordo de Investimento.
  - O Acordo de Investimento foi protocolado às fls. 45.738/45.812 e as atas das Reuniões de Credores do dia 16 de dezembro de 2022 e 28 de dezembro de 2022 estão às fls. 45.943/46.066.

## Eventos subsequentes à aprovação da Troca de Controle – Datas Estimadas pelas Recuperandas para abril e maio de 2023:

- Aquisição do Bônus de Subscrição – Cláusula 3.1 do acordo de investimento;
- Capitalização dos créditos *intercompany* – Cláusula 3.12.2.1 dos PRJs;
- Constituição da Tranche Acionista – Cláusula 6.4.3 dos PRJs;
- Efetivação da Troca de Controle – Cláusula 6 dos PRJs e cláusula 3.3 do acordo de investimento.

# Bônus de Subscrição

## Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16 dos PRJs

## Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: **cumprido**
  - Documento: ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que expressamente aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ. A Lei nº 6.404/76 estabelece que compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição se o estatuto assim autorizar, sendo que observou-se tal prerrogativa no Estatuto da NewCo.
- Os Credores Elegíveis que votarem de forma contrária ou que não participarem da deliberação para Exercício do Bônus de Subscrição e que não comunicarem o desejo de exercer os Bônus de Subscrição de sua titularidade no prazo de 10 Dias Corridos contados da deliberação pelo exercício dos Bônus de Subscrição, na forma prevista na Cláusula 5.16.3.1, terão os seus Bônus de Subscrição cancelados e, automaticamente, será prorrogado o prazo de vencimento das Debêntures de sua titularidade, previsto na Cláusula 5.12, para 15 anos contados da emissão. **cumprido**
  - Em 09 de janeiro de 2023, a Planner Trustee DTVM Ltda. enviou notificação comunicando o desejo de exercer os Bônus de Subscrição de sua titularidade.

# Capitalização Obrigatória dos Créditos Entre Partes Relacionadas para Troca de Controle

## Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 3.13.2.1 dos PRJs

## Obrigações:

- Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 dias corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.: [não cumprido](#)

## Situação:

- Segundo as Recuperandas, está sendo realizado um extenso levantamento nas empresas do Grupo Atvos, a fim de apurar o saldo em aberto de todos os mútuos celebrados entre Partes Relacionadas, para, na sequência, validá-los junto ao Grupo Novonor. Com isso, pretende-se consolidar todos os mútuos em uma única empresa de cada grupo, de modo que, ao final, seja procedida a sua compensação e capitalização, na forma prevista nos PRJs e no Acordo de Investimentos.
- Em 27 de janeiro de 2023, a Soneva e o FIP Gestor peticionaram nos autos principais (fls. 46.195/46.197) informando sobre o não cumprimento do prazo e indicando que “estão sendo tomadas todas as medidas necessárias e pertinentes para a capitalização obrigatória de créditos entre partes relacionadas com a maior brevidade possível, e reiteram seu compromisso com a efetivação da Troca de Controle tal como prevista no PRJ”.
- Em decisão de fls. 46.867/46.875, o D. Juízo concedeu prazo adicional de 90 dias para as Recuperandas finalizarem a capitalização.

# Pagamentos PRJ

## Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

### Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

### Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

### Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

### Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou o pedido para abertura de incidente.

# Pagamentos PRJ

## Credores Quirografários não Financeiros

### Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

### Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

### Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 768 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou o pedido para abertura de incidente.

# Pagamentos PRJ (Continuação)

## Credores Quirografários não Financeiros

### Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 726 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial. Ainda há 103 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- Vale ressaltar que, a maioria das divergências remanescentes ainda não podem ser resolvidas, visto que dependem da finalização de impugnações ou da correção de dados bancários pelos credores.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão e à própria SF137 do valor cedido. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou a solicitação para abertura de incidente.

Situação após o pagamento da 2ª parcela	Credores
Credores com divergência no QGC a serem impugnados	29 credores
Divergências nos dados bancários	42 credores
Valores pagos a maior/menor	17 credores
Credores não pagos	15 credores

# Pagamentos PRJ

## Credores ME/EPP

### Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

### Forma de Pagamento:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

### Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 182 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou a solicitação para abertura de incidente.

# Pagamentos PRJ (Continuação)

## Credores ME/EPP

### Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 162 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial. Ainda há 22 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização.
- Vale ressaltar que, a maioria das divergências remanescentes ainda não podem ser resolvidas, visto que dependem da finalização de impugnações ou da correção de dados bancários pelos credores.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão e à própria SF137 do valor cedido. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou a solicitação para abertura de incidente.

Situação após o pagamento da 2ª parcela	Credores
Credores com divergência no QGC a serem impugnados	1 credor
Divergências nos dados bancários	15 credores
Valores pagos a maior/menor	3 credores
Credores não pagos	3 credores

# Pagamentos PRJ

## Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

### Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.3, 3.6 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.3, 3.7 e 4.2 dos PRJs Individuais.

### Alocação Tranche A:

- O montante correspondente a 54% de cada crédito com Garantia Real, 39% de cada crédito Quirografário Financeiro e 80% de cada crédito Financeiro Extraconcursal Aderente;
- Conforme cláusula 3.15, os credores que forem, simultaneamente, titulares de Créditos Concursais e/ou Créditos Extraconcursais Aderentes classificados em 2 ou mais classes distintas terão o direito de escolher percentuais distintos para alocação dos créditos na Tranche A e na Tranche B, desde que o montante final alocado nas referidas tranches, por cada um desses credores, corresponda exatamente aos valores resultantes da aplicação dos percentuais previstos nas Cláusulas 3.3, 3.6/3.7 e 4.2.

### Forma de Pagamento:

- Juros** de 115% da Taxa DI, incidente a partir da Data do Pedido, pagos trimestralmente, após o período de carência (20 de março de 2022). Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023, os 50% restantes serão pagos em 47 parcelas trimestrais sucessivas;
- Principal** pago em 49 parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 20 de dezembro de 2022.

# Pagamentos PRJ (Continuação)

## Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

### Pagamento de Juros e Principal:

- 6 credores estão sendo pagos pelas Recuperandas.
- Em 22 de junho de 2022, a Administradora Judicial peticionou nos autos deste incidente de RMA (fls. 3.331/3.449), anexando os comprovantes do 1º pagamento de juros da Tranche A e submetendo os critérios de pagamento utilizados pelas Recuperandas ao crivo dos Credores, Ministério Público e do D. Juízo.
- Em relação ao credor FINAME, conforme notificação enviada pelo credor em 10.11.2022, o crédito concursal foi pago em sua totalidade pelo devedor coobrigado.
- Vale ressaltar que, em 26 de janeiro de 2023, o credor Trustee DTVM. Ltda (atual denominação de Planner Trustee DTVM. Ltda) informou a cessão de seu crédito para Mc Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (fls. 46.157/46.170). Apesar de ainda pendente de homologação pelo juízo da Recuperação Judicial, as Recuperandas realizaram o pagamento de 20 de março de 2023 para o novo detentor dos créditos.
- Em 20 de março de 2023, as Recuperandas realizaram o pagamento da 4ª parcela de juros trimestrais e da 2ª parcela de amortização para os credores da Tranche A.

# Pagamentos PRJ (Continuação)

## Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

### Pagamento de Juros e Principal:

➤ Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento (R\$) 20/06/22	Valor Pagamento (R\$) 20/09/22	Valor Pagamento (R\$) 20/12/22	Valor Pagamento (R\$) 20/03/23
BANCO DO BRASIL SA	29.228.716,64	34.214.131,14	43.005.232,05	43.629.540,99
BNDES	42.856.713,26	50.166.595,67	63.056.579,78	63.972.093,85
FINAME	3.249,58	3.803,85	-	-
ITAU	3.291.109,07	3.852.459,17	4.842.323,81	4.912.628,98
BRADESCO	2.492.965,41	2.918.179,63	3.667.987,12	3.721.235,45
SANTANDER	1.532.857,57	1.794.310,37	2.255.346,88	2.288.087,85
PLANNER (R\$)	12.075.833,81	14.425.847,05	18.407.058,00	-
MC GREEN "FIP MC INVESTIDOR"	-	-	-	18.505.306,33

# Pagamentos PRJ

## Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche B

### Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.4, 3.7 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.4, 3.8 e 4.2 dos PRJs Individuais.

### Tranche B:

- Os Credores poderão utilizar o Saldo dos Créditos Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures na forma da Cláusula 5 dos PRJs.
- Até a efetiva emissão das Debêntures, serão aplicáveis para a Tranche B as mesmas condições, incluindo de pagamento, previstas para a Tranche A, exceto as condições de remuneração, que obedecerão ao disposto nesta Cláusula.

### Forma de Pagamento:

- (i) Saldo dos Créditos Financeiros será corrigido a partir da Data do Pedido até a data da integralização das Debêntures pelo IPCA, o qual será capitalizado.
- (ii) A partir da emissão das Debêntures, as condições de pagamento aplicáveis seguirão os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

# Pagamentos PRJ (Continuação)

## Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche B

### Pagamento em 20/12/2022:

- 6 credores foram pagos pelas Recuperandas.
- Em relação ao credor FINAME, conforme notificação enviada pelo credor em 10.11.2022, o crédito concursal foi pago em sua totalidade pelo devedor coobrigado.
- Visto que ainda não houve a emissão das Debêntures, em 20 de dezembro de 2022 as Recuperandas realizaram o pagamento de parcela para os credores da Tranche B. Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento (R\$) 20/12/22
BANCO DO BRASIL SA	13.278.868,28
BNDES	10.323.920,14
FINAME	-
ITAU	1.218.290,67
BRADESCO	789.094,88
SANTANDER	778.716,34
PLANNER	5.254.155,62

### Pagamento em 20/03/2023:

- Em 20 de março de 2023, não houve pagamento aos credores Tranche B, justificado pelo encaminhamento dos Termos de Dação em Pagamento assinados pelas partes e do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures.

# ALVAREZ & MARSAL